



Diário Oficial

do Município de Belém

Terça - feira, 31 de Março de 2020

Belém-Pará-Ano LXI - Nº 13.964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	Secretária de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secretário de Saneamento - SESAN
ROSIVALDO BATISTA	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA	Secretário de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO	Coord. de Comun. Social - COMUS
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA	Presidente da BELEMTUR
GUILHERME FREITAS DE LIMA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Auditora Geral do Município - AGM
AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
EDSON SOUZA DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	Presidente do IASB
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	Diretor - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
MILTON MONTEIRO MARQUES	Presidente da FMAE
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
JOELMA GONÇALVES FERNANDES	Presidente da CINBESA
DANILO SOARES DA SILVA	Presidente da CODEM
BRUNO PENNA HACHEM	Diretor Presidente da AMAE, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - DC
1º Vice - Presidente	Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PSD
2º Vice - Presidente	Vereadora SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS - PRB
1º Secretário	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
2º Secretário	Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PDT
3º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
4º Secretário	Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT

VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	Solidariedade
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Podemos
MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	Patriota
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	Avante
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	Avante
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA	Podemos
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PR
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSON SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Sem Partido
ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	PRB
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	PRB
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
NILDA MARIA PAULA NUNES	PSD

Nesta Edição

GABINETE	Decretos, Portarias, Extrato e Nota de Empenho
GMB	Termos e Extratos
SEMAD	Portaria
SEFIN	Portarias e Editais
SEMEC	Extratos e Termos
SEURB	Termos
SESMA	Portarias, Decisão, Termos, Homologação e Contratos
SEGEP	Extratos e Avisos
SEMMA	Portaria
IASB	Portarias, Registros de Preços, Homologação, Nota de Empenho e Termo
SEMOB	Portaria
FMAE	Termos
CINBESA	Termos
AMAE	Portaria

Não jogue lixo na rua.

DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96.007/2020/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no processo pertinente;

Considerando que o processo respectivo caracteriza a situação legal do Contribuinte como Fundação do Direito Público, e tem por missão difundir política cultural e musical;

Considerando o disposto no art. 7º, II da Lei nº 7.933/98 c/c § 1º do art.254 da Lei nº 7.056/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH, Inscrição Mobiliária nº 278.103-6, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Processo de nº. 007252/2019-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

DECRETO Nº 96.008/2020 – PMB

Conceder a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/PJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo, caracteriza a situação legal do Contribuinte como imóvel LOCADO para funcionamento de Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 8.296/2003 c/c o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.623/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + Taxas Agregadas, a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, incidente sobre o imóvel locado, situado na Avenida Paulo Costa nº 1914-C, Bairro- Água Boa, sequencial nº 459.380, referente ao exercício de 2018, extensivas as Taxas Agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos), de acordo com o Processo de nº 019521/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.009/2020 – PMB

Conceder a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/PJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo, caracteriza a situação legal do Contribuinte como imóvel LOCADO para funcionamento de Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 8.296/2003 c/c o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.623/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + Taxas Agregadas, a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, incidente sobre o imóvel locado, situado na Travessa Mauriti, nº 4397, Bairro- Marco, sequencial nº 427.463, referente ao exercício de 2018, extensivas as Taxas Agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos), de acordo com o Processo de nº 007090/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.010/2020 – PMB

Conceder a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/PJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo, caracteriza a situação legal do Contribuinte como imóvel LOCADO para funcionamento de Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 8.296/2003 c/c o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.623/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + Taxas Agregadas, a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, incidente sobre o imóvel locado, situado na Avenida Senador Lemos, nº 767- Baixos, Bairro- Umarizal, sequencial nº 013.235- , referente ao exercício de 2019, extensivas as Taxas Agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos), de acordo com o Processo de nº 006899/2019-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.011/2020-MB

Conceder a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no processo pertinente;

Considerando que o processo respectivo, caracteriza a situação legal por se tratar de Imóvel Cedido Gratuitamente à Administração Pública de Belém;

Considerando o disposto no Artigo 1º, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 7.933/1998, c/c artigo 6º, da Lei nº 8.623/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ 2013 a 2016, com a Isenção das Taxas Agregadas (de Resíduos Sólidos e de Urbanização), à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERDEJANTE I, II E III, incidente sobre o imóvel situado no Conjunto verdejante II, Rua D, S/Nº, Águas Lindas, Sequencial nº 343.526, de acordo com o Processo nº 029466/2017-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.012/2020-PMB

Reconhecer e/ou manter a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os Processos respectivos, caracterizam a situação legal do contribuinte como Templos Religiosos;

Considerando o disposto no Art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal/1988, c/c o Art. 8º, III e Art. 9º, III da Lei Municipal nº 7.933/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconhecida e/ou Mantida a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ, incidentes sobre os imóveis dos proprietários, referentes aos exercícios discriminados constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.012/2020 - PMB

1-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Rua Brig Cecche nº 38, Marambaia, Sequencial: 082.499, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com isenção das Taxas Agregadas (de Resíduos Sólidos e de Urbanização), de acordo com o Processo nº 007371/2019-SEFIN.

2-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Travessa Magno de Araújo nº 156, Telégrafo, Sequencial: 028.453, Reconhecimento da Imunidade Tributária no IPTU/2018 e 2019, com a Cobrança das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com os Processos n.º (s) 009063/2019 e 008097/2018-SEFIN.

3-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem Santa Cruz nº 2, Terra Firme, Sequencial: 174.649, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2018 e 2019, com Isenção das Taxas Agregadas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com o Processo nº 007767/2019-SEFIN.

4-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem Elvira nº 741, Curio-Utinga, Sequencial: 211.509, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com isenção da Taxa de Resíduos Sólidos, e cobrança da Taxa de Urbanização, de acordo com os nº (s) Processos 007740/2019 e 013726/2018-SEFIN.

5- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1044-A, Castanheira, Sequencial: 215.867, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019 com Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com o Processo nº 007719/2019-SEFIN.

6-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Rua Jabatiteua nº 466, Marco, Sequencial: 074.452, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2018 e 2019, com Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com os Processos nº (s) 009056/2019 e 08119/2018-SEFIN.

7-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem Nova nº 1125, Marambaia, Sequencial: 088.510, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção das Taxas Agregadas (Urbanização e Resíduos Sólidos), de acordo com o Processo nº 07762/2019-SEFIN.

8-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Rua José Priante nº 42, Terra Firme, Sequencial: 179.372, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, cobrança da Taxa de Urbanização (exercícios de 2017 e 2018), de acordo com o Processo nº 007387/2019-SEFIN.

9-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem São Benedito nº 300, Sacramenta, Sequencial: 032.232, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019 e 2018 com Isenção das Taxas Agregadas de Resíduos Sólidos e Urbanização, de acordo com o Processo nº 07736/2019 e 13667/2018-SEFIN.

10-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Rua Domingos Marreiros nº 1763, Fátima, Sequencial: 101.251, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, 2018, 2017, com Isenção das Taxas Agregadas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com os Processos nº (s) 07378/2019, 08116/2018 e 011489/2017-SEFIN.

11-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Passagem Vitória nº 180, Barreiro, Sequencial: 207.110, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção das Taxas Agregadas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com o Processo nº 07376/2019-SEFIN.

12- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, imóvel situado na Rua da Mata nº 91, Marambaia, Sequencial: 083.488, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização, de acordo com o Processo nº 07375/2019-SEFIN.

13-IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imóvel situado na Av. José Bonifácio nº 2124, Guamá, Sequencial: 151.349, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização (estendendo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021), de acordo com o Processo nº 012152/2019-SEFIN.

14-IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imóvel situado na Av Ceará nº 59, Marco, Sequencial: 392.495, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção das Taxas de Resíduos Sólidos e de Urbanização (estendendo aos exercícios de 2019, 2020, 2021), de acordo com o Processo nº 012145/2019-SEFIN.

15-IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imóvel situado na Avenida Senador Lemos nº 1075, Umarizal, Sequencial: 013.481, Manutenção da Imunidade Tributária no IPTU/2019, com Isenção da Taxa de Resíduos Sólidos e de Urbanização (estendendo aos exercícios de 2019, 2020, 2021), de acordo com o Processo nº 012144/2019-SEFIN.

DECRETO Nº 96.013/2020-PMB

Conceder ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal de contribuintes aposentados(as) por invalidez;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art.1º e §1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Municipal nº 8.491/2005 e Art. 6º, da Lei nº 8.623, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis analisados, referente aos exercícios constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.013/2020-PMB.

1. ANA MARIA TORRES DO AMARAL, imóvel situado na Rua T-23, no Conjunto Ariri Bolonha, Q-50 nº 22, Coqueiro, sequencial nº 330.826, referente ao exercício de 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o processo nº 010462/2019-SEFIN.

2. CÉSAR AUGUSTO DA SILVA BLANCO, imóvel situado no Conjunto Panoroma XXI, Q-21 nº 01, Mangueirão, sequencial nº 233.998, referente ao exercício de 2020, estendendo o benefício ao exercício de 2021, de acordo com o processo nº 041099/2019-SEFIN.

3. HUMBERTO BAHIA DA SILVA, imóvel situado na Rua João Balby nº 1258, São Braz, sequencial nº 102.060, referente ao exercício de 2018, estendendo o benefício aos exercícios de 2019 e 2020, de acordo com o processo nº 016168/2018-SEFIN.

4. JOÃO MIRANDA TAVARES, imóvel situado na Passagem São Vicente de Paula nº 05, Jurnas, sequencial nº 134.969, referente ao exercício de 2018, estendendo o benefício aos exercícios de 2019 e 2020, de acordo com o processo nº 026966/2018-SEFIN.

5. LUCIVALDO SERRÃO COSTEIRA, imóvel situado no Conjunto Promorar, Q-77, Rua 26-A nº 111, Maracangalha, sequencial nº 202.593, referente aos exercícios de 2006 a 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com os processos nº 020342/2019, 07339/2017, 031002/2016, 036595/2015, 027575/2014, 030449/2013, 036477/2012, 036611/2011, 039313/2010, 030046/2009, 039562/2008, 041079/2007 e 027652/2006-SEFIN.

DECRETO Nº 96.014/2020-PMB

Conceder a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no processo pertinente;

Considerando que o processo respectivo, caracteriza a situação legal por se tratar de Associação de Classe;

Considerando o disposto no Artigo 1º, inciso III, alínea “c” e Artigo 9º, VI da Lei Municipal nº 7.933/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/PJ - 2016 à 2018, com a Cobrança da Taxas Agregadas, (Resíduos Sólidos e de Urbanização), incidente sobre o imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA E REFORMA REMUNERADA DO PARÁ - ASPOMIRE, situado na Avenida Pedro Miranda nº 249, Pedreira, sequencial nº 054.859, de acordo com o Processo nº 035128/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.015/2020-PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças constante nos processos pertinentes;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de créditos tributários, com base no Art. 3º, Incisos I e IV, da Lei Municipal nº 7.935/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU + TAXAS, referente aos exercícios mencionados, incidentes sobre os imóveis dos proprietários, constantes do Anexo Único.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.015/2020- PMB

01- ADEMAR NEGRÃO DE SOUZA, imóvel situado na Passagem Magalhães Barata nº 1889, Bengui, sequencial nº 200.076, Remissão Total do IPTU + Taxas, para os exercícios de 2002 à 2006, 2012, e Remissão Parcial no Percentual de 75% (Setenta e Cinco por cento), para os exercícios de 2007 à 2011, de acordo com Processo nº 051892/2012-SEFIN.

02- ANTONIO GONÇALVES, imóvel situado na Passagem 2 de Junho nº 276, Terra Firme, sequencial nº 175.087, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2002 à 2006 e 2013, e Remissão Parcial, no Percentual de 30% (sessenta e cinco por cento), para os exercícios de 2007 à 2012 e 2015, de acordo com Processo nº 014399/2017-SEFIN.

03- BINUI SANTOS LIRA, imóvel situado na Travessa Bom Jardim nº 2117, Jurunas, sequencial nº 134.524, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2002 à 2004, 2006, 2012 e Remissão Parcial, no Percentual de 70% (setenta por cento), para os exercícios de 2007 à 2011, de acordo com Processo nº 057742/2012-SEFIN.

04- CANDIDA MARTINS TAVARES, imóvel situado na Av. Generalíssimo Deodoro nº 323, Umarizal, sequencial nº 017.583, Remissão total do IPTU + Taxas para os exercícios de 2009 e 2010 e Remissão Parcial do IPTU + Taxas, no Percentual de 60% (sessenta por cento), para os exercícios de 2006 à 2008, 2011 à 2019, de acordo com Processo nº 012556/2019-SEFIN.

05- CERLIO BERNAL DA COSTA, imóvel situado na Passagem do Carmo, nº 100, Praia Grande-Mosqueiro, sequencial nº 262.923, Remissão Total do IPTU+ Taxas para o exercício de 2008 e Remissão Parcial de 65% (sessenta e cinco por cento) para os exercícios de 1996 à 1999, 2009 à 2018, de acordo com o Processo nº 005930/2018-SEFIN.

06- DEOLINA FARIAS DE SOUZA, imóvel situado na Rua Lauro Sodré, nº 23-A, Terra Firme, sequencial nº 171.253, Remissão Total do IPTU+ Taxas para o exercício de 2001 e 2002 e Remissão Parcial de 90% (noventa por cento) para os exercícios de 2004 à 2014, de acordo com o Processo nº 001326/2019-SEFIN.

07- GEORSINA DE JESUS MACHADO VALE, imóvel situado na Av. Celso Malcher, nº 981, Terra Firme, sequencial nº 173.719, Remissão Total do IPTU+ Taxas para o exercício de 2002 à 2006 e Remissão Parcial de 30% (trinta e cinco por cento) para os exercícios de 2007 à 2017, de acordo com o Processo nº 034270/2017-SEFIN.

08- LUIS CARLOS DE O MELO, imóvel situado na Tr. Pimento Bueno, nº 470, Cruzeiro, sequencial nº 224.034, Remissão Parcial de 45% (quarenta e cinco por cento) para os exercícios de 2004 à 2011, 2013 à 2019, de acordo com o Processo nº 024351/2019-SEFIN.

09- LAUDELINO N T SILVA, imóvel situado na Rua Magalhães Barata nº 302, Carananduba, sequencial nº 265.976, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 1996 à 1999, 2008 e Remissão Parcial, no Percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), para os exercícios de 2009 à 2018, de acordo com Processo nº 010880/2019-SEFIN.

10- MANOEL NOGUEIRA RODRIGUES, imóvel situado na Av. Acatauassu Nunes nº 220, Marco, sequencial nº 076.512, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 1996 à 1999, 2002 à 2006 e Remissão Parcial, no Percentual de 40% (quarenta por cento), para os exercícios de 2007 à 2014, de acordo com Processo nº 022928/2014-SEFIN.

11- MARIA IOLANDA SANTOS DOS SANTOS, imóvel situado na Travessa Belém nº S/N, São João do Outeiro, sequencial atrelado nº 371.462, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2008 à 2015 e exercício de 2015 do sequencial 371.463, de acordo com Processo nº 022928/2014-SEFIN.

12- MARIA DOS REIS REZENDE, imóvel situado na Av. Acatauassu Nunes nº 113, Marco, sequencial nº 076.487, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 1996 à 1999 e Remissão Parcial, no Percentual de 80% (oitenta por cento), para os exercícios de 2005 à 2015, de acordo com Processo nº 038039/2015-SEFIN.

13- MARIA NAZIL DE MORAES PINHEIRO, imóvel situado na Travessa 02-conj. Bela Manuela nº 33, Tenoné, sequencial nº 308.563, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2011 à 2014 e Remissão Parcial, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para os exercícios de 2001 à 2010, 2015 e 2016, de acordo com Processo nº 031995/2017-SEFIN.

14- NIVALDO DA CUNHA COUTO, imóvel situado na Passagem Lambariz nº 30, Terra Firme, sequencial nº 172.189, Remissão Parcial, no Percentual de 60% (sessenta por cento), para os exercícios de 2007 à 2012, 2014 à 2015 de acordo com Processo nº 012895/2015-SEFIN.

15- OSMAR DO NASCIMENTO PAES BARRETO, imóvel situado na Av. Almirante Barroso nº 2714, Conjunto Residencial Antônio Vinagre, Apto.303, do Bloco-F, Curió-Utinga, sequencial nº 415.974, Remissão Parcial, no Percentual de 20% (vinte por cento), para os exercícios de 2014 a 2019, de acordo com Processo nº 004234/2019-SEFIN.

16- SANTANA VIANA DUARTE, imóvel situado na Passagem Cameté nº 4, Telégrafo, sequencial nº 022.678, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2002 à 2006 e Remissão Parcial, no Percentual de 50% (cinquenta por cento), para os exercícios de 2007 à 2019, de acordo com Processo nº 01769/2019-SEFIN.

DECRETO Nº 96.016/2019-PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças constante no processo pertinente;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de créditos tributários, com base no Art. 3º, Incisos I e IV, da Lei Municipal nº 7.935/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano à LUIZA HELENA RAMOS DA COSTA, incidente no imóvel situado na Travessa Newton Miranda nº 118, Bairro- Castanheira, sequencial nº 213.867, Remissão Total do IPTU + Taxas, no Percentual de 100% (cem por cento), para os exercícios de 2002, 2003, 2005 e 2006, e Remissão Parcial, no Percentual de 40% (quarenta por cento), para os exercícios de 2007 a 2015, de acordo com os Processos nºs 052221/2015 e 024082/2018-SEFIN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 96.017/2020-PMB

Conceder ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal de contribuintes aposentados(as) por invalidez;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art.1º e §1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Municipal nº 8.491/2005 e Art. 6º, da Lei nº 8.623, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis analisados, referente aos exercícios constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.017/2020 – PMB.

01- CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, imóvel situado na Rua da Mata nº 468, Marambaia, sequencial nº 087.974, referente ao exercício de 2020, estendendo o benefício ao exercício de 2021, de acordo com o processo nº 034815/2019-SEFIN.

02- DÁRIO AFONSO LIMA DE ALMEIDA, imóvel situado na Travessa Manoel Evaristo nº 1150, Umarizal, sequencial nº 014.831, referente ao exercício de 2020, estendendo o benefício ao exercício de 2021, de acordo com o processo nº 033858/2019-SEFIN.

03-EDSON CABRAL DE QUEIROZ, imóvel situado na Travessa Alferes Costa nº 371, sacramenta, sequencial nº 034.989, referente ao exercício de 2020, estendendo o benefício ao exercício de 2021, de acordo com o processo nº 032142/2019-SEFIN.

04-ELLEN BATISTA DE OLIVEIRA, imóvel situado na Travessa Berredos nº 105, Ponta Grossa, sequencial nº 226.122, referente ao exercício de 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o processo nº 029619/2019-SEFIN.

05- MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOUSA- imóvel sito Rua Marabá, nº 46, Conjunto. Médico I, Bairro- Marambaia, sequencial nº 084.090, referente ao exercício de 2020, estendendo para o exercício de 2021, de acordo com o Processo de nº 034816/2019-SEFIN.

06-NUNO JOSÉ DE LIMA FILHO, imóvel situado na Rua Dos Mundurucus Nº 3446, Cremação, sequencial nº 182.118, referente ao exercício de 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o processo nº 020115/2019-SEFIN.

07-RAIMUNDO MENEZES AIRES, imóvel situado na Rua Osvaldo de Caldas Brito nº 829, Jurunas, sequencial nº 126.172, referente aos exercícios de 2008 a 2013, estendendo o benefício aos exercícios de 2014 e 2015, de acordo com os processos nºs 003446/2013, 027478/2012, 035257/2011, 027911/2010, 020320/2009 e 008786/2008-SEFIN.

08-SANTOS GAIA DA COSTA, imóvel situado na Rodov.Arthur Bernardes, nº 9793, Ocupação Mata Fome, Bairro- Pratinha, sequencial nº 336.610, referente ao exercício de 2020, estendendo o benefício ao exercício de 2021, de acordo com o Processo nº. 010749/2019-SEFIN.

09-TEREZA SOARES FERREIRA, imóvel situado no Conjunto Promorar, Qd.59, Rua 43 nº 142, Maracangalha, sequencial nº 201.749, referente ao exercício de 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o processo nº 030275/2019-SEFIN.

DECRETO Nº 96.018/2020-PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no Processo pertinente;

Considerando que o Processo respectivo caracteriza a situação legal do contribuinte como: Ex-Combatente, Soldado da Borracha e Viúva de Ex-Combatente e do Soldado da Borracha.

Considerando o disposto no Art.1º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.491/2005.

DECRETA :

Art. 1º- Fica concedida ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis nos exercícios, constantes do anexo único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.018/2020

01- DILMA MICHEL RODRIGUES, imóvel situado no Conjunto Jardim Itororó, Rua K-2 nº 02, Curió-Utinga, Sequencial nº 211.787, referente ao exercício de 2019, estendendo o benefício aos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com o Processo nº 032524/2019-SEFIN.

02- ILZA ALVES LIMA, imóvel situado na Travessa Guerra Passos nº 394, Canudos, sequencial nº 095.765, referente aos exercícios de 2016 e 2017, estendendo o benefício aos exercícios de 2018 e 2019, de acordo com os Processos nºs 05047/2017 e 02826/2016-SEFIN.

03- JOSÉ CAETANO FERREIRA, imóvel situado na Rua Veiga Cabral nº 563, Cidade Velha, sequencial nº 002.969, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, estendendo o benefício aos exercícios de 2014 e 2015, de acordo com os Processos nºs 031235/2013, 060271/2012 e 006878/2010-SEFIN.

DECRETO Nº 96.026/2020/PMB.

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam situação legal como os templos, as casas paroquiais, as casas pastorais ou similares,

Considerando o disposto no art. 7º inciso V, da Lei nº 7.933/1988 c/c art. 254, § 1º da Lei nº 7.056/77.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLPL, às entidades constantes do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 26 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 96.026/2020-PMB.

01 – GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, inscrição mobiliária nº 176.094-4, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Processo nº 007849/2019-SEFIN.

02 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, inscrição imobiliária nº 147.712-1, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Processo nº: 019456/2019-SEFIN.

DECRETO Nº 98.028 – PMB, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Estabelece a Meta de Arrecadação para o exercício de 2020 para efeito de pagamento da Gratificação de Incentivo às Atividades Fazendárias – GIAF aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no exercício de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 8.605, de 11 de outubro de 2007;

Considerando o disposto do art. 4º e seus incisos, c/c o § 2º do art. 10, do Decreto nº 54.388/2007-PMB, de 19 de novembro de 2007 e alterações através do Decreto nº 87.190/2017-PMB, de 26 janeiro de 2017 e Decreto nº 94.281/2019 – PMB, de 30 de julho 2019

Considerando a atualização monetária dos valores dos tributos municipais, calculada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, de acordo com a Lei Municipal nº 8.033, de 29 de dezembro de 2000;

Considerando os índices de desempenho real da arrecadação tributária municipal no último ano e os impactos causados pelo cenário macroeconômico nas metas fiscais dos três entes da Federação;

Considerando, ainda, os valores definidos pela Comissão devidamente designada, conforme os termos do artigo 12 do Decreto nº 54.388/2007-PMB.

DECRETA :

Art. 1º A Meta de Arrecadação a ser alcançada pelos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, relacionada à arrecadação do IPTU e Taxas Agregadas, ISSQN, ITBI, TLPL, Dívida Ativa, Multas e Juros correspondentes aos tributos mencionados, e da COSIP, fica fixada para o exercício de 2020 em R\$ 751.383.184,28 (Setecentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Para fins de apuração do seu cumprimento e percepção da Gratificação de Incentivo às Atividades Fazendárias – GIAF, a Meta de Arrecadação estabelecida no art. 1º deste Decreto será distribuída por trimestres do exercício de 2020, com os seguintes valores:

I – R\$ 231.357.964,93 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) para o período de janeiro a março;

II – R\$ 173.435.402,60 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) para o período de abril a junho;

III – R\$ 166.948.729,12 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos) para o período de julho a setembro;

IV – R\$ 179.641.087,63 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) para o período de outubro a dezembro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 27 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 95.962-PMB, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas excepcionais de diferimento tributário para a redução dos impactos sobre as atividades econômicas existentes no Município decorrentes das ações de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a classificação da Organização Mundial de saúde (OMS) concernente à proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma Pandemia e a necessidade de continuidade do Serviço Público;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto em curso, neste primeiro semestre de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e

Considerando os impactos sobre as atividades econômicas existentes no Município, decorrentes das medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19,

DECRETA :

Art. 1º Este decreto dispõe sobre condições excepcionais de auxílio aos contribuintes alcançados pelas disposições do Decreto Municipal nº 95.955-PMB, de 18 de março de 2020, como medidas para enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Para o exercício de 2020, a data de vencimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLPL), com vencimento em 10 de abril de 2020, fica diferida para 10 de maio de 2020.

Parágrafo único. A taxa, de que trata o caput deste artigo, poderá ser paga em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira na mesma data diferida do tributo e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 3º A cota única do IPTU/Taxas 2020, com desconto de 7%, com vencimento em 10 de março de 2020, fica diferida para 10 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam suspensos até o dia 30 de abril de 2020:

I – a instauração de novos procedimentos de cobrança judicial e extrajudicial (execuções fiscais e protesto);
II – a abertura de ações fiscais.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e à Procuradoria Geral do Município expedir normas complementares às disposições deste decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antonio Lemos, 20 de março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

*** Considerando o Of. 0243/2020/MP/1º PJDPMA, Torna público este Decreto do ano de 2009.**

DECRETO Nº. 58.409/2009 – PMB, 10 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º – A Nomeação de MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, no cargo em Comissão de DAS – 201.7 – Chefe de Divisão de Pesquisa e Planejamento na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2009.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 de janeiro de 2009.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

*** Considerando o Of. 0243/2020/MP/1º PJDPMA, Torna público este Decreto do ano de 2009.**

DECRETO Nº. 59.257/2009 – PMB, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 44, parágrafo único, inciso I, da lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários,

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º – A Exoneração da servidora MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, do cargo em Comissão de DAS – 201.7 – Chefe de Divisão de Pesquisa e Planejamento na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – A Nomeação da servidora MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, do cargo em Comissão de DAS – 201.7 – Chefe de Divisão de Registro Financeiro na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de fevereiro de 2009.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 16 de fevereiro de 2009.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

*** Considerando o Of. 0243/2020/MP/1º PJDPMA, Torna público este Decreto do ano de 2009.**

DECRETO Nº. 58.577/2009 – PMB, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 44, parágrafo único, inciso I, da lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º – A Exoneração da servidora MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, do cargo em Comissão de DAS – 201.7 – Chefe de Divisão de Registro Financeiro na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2009.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 de fevereiro de 2009.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

*** Considerando o Of. 0243/2020/MP/1º PJDPMA, Torna público este Decreto do ano de 2009.**

DECRETO Nº. 58.576/2009 – PMB, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º – A Nomeação de MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, no cargo em comissão de DAS – 201.9 – Diretora Geral na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2009.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 de fevereiro de 2009.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2020 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo Nº 2020/001863007, de 09/03/2020;

RESOLVE :

Conceder, nos termos do art. 1º, da Lei 9.131, de 30/06/2015, a importância de R\$ 1.011,27 (Mil e onze reais e vinte e sete centavos), ao servidor RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO, Assessor Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de Abono Pecuniário, pelo exercício das atividades no Projeto Carnaval 2020.
GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2020.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete de Prefeito

PORTARIA Nº 104/2020 – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

RESOLVE :

Conceder ao Servidor Comissionado CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO (Mat. 0385549-040) Chefe de Gabinete Militar do Gabinete do Prefeito, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, referente à viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 16 e 17/03/2020, acompanhando o Gestor Municipal de Belém, que irá participar de uma reunião com o Ministro do Desenvolvimento Regional, Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO MARINHO, bem como outras reuniões com autoridades.
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106/2020 – PMB, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

RESOLVE :

Conceder ao Servidor ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR (Mat. 0369713-010) – Prefeito Municipal de Belém, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, referente à viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 16 e 17/03/2020 para participar de uma reunião com o Ministro do Desenvolvimento Regional, Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO MARINHO, bem como outras reuniões com autoridades, com objetivo de buscar apoio financeiro e de obras do Governo Federal, devido o estado de Emergência no Município de Belém, causado por fortes chuvas na cidade e inúmeros pontos de alagamentos.
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115/2020 – PMB, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo de nº 2020/001862704, de 05/03/2020;

RESOLVE :

Estabelecer o período de 15/04/2020 a 14/05/2020, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora EDSIRA MILENA DE JESUS TAVARES (matrícula 1910868-016), estatutário permanente, assistente de administração, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 150 (cento e cinquenta) dias restantes concedidos pela Portaria nº 1.906/2018 – GABS/SEMA, de 03/07/2018.
GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 55/2020-UCP/PMB, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a autorização de despesas em regime de adiantamento consoante a Lei Ordinária nº 8.078, de 05 de julho de 2001 c/c Decreto nº 39.114, de 29 de julho de 2001.

A COORDENADORA GERAL da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adiantamento para as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor da servidora TÂNIA BEATRIZ SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 2031809-029, INSCRITA no CPF sob o nº 626.201.342-34, Assessora Superior, desta Unidade Coordenadora do Programa – UCP, nas seguintes Naturezas de Despesas:
3.3.90.30 – Material de consumo: R\$ 1.000,00 (mil reais); e
3.3.90.39 – Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º O período de aplicação do referido adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros e sua prestação de contas será apreendida no prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do período de aplicação;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANA S.C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

PORTARIA Nº 056/2020-UCP/PROMABEN

A Coordenadora Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DA MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA- UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, Lei nº 8.889/11 com as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa - ROP e com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.e;

Considerando que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o item 14 da Seção 2 do Termo de Referência da SQC nº 03/2019 e do Contrato nº 005/2020-UCP/PROMABEN assinado em 13 de fevereiro de 2020 que em seu item 4. – DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO e no sub- item 4.1, diz que a Contratante designará COORDENADORA que será responsável pela coordenação das atividades contempladas no referido contrato, aceitação e aprovação por parte da Contratante dos relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras ADRIANA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 0470490-012, lotada na Subcoordenadoria Administrativa, Financeira e Contábil – SCAF da UCP/PROMABEN como titular e MARJORIE DE ALMEIDA MORIYA, matrícula nº 0475327-012, lotada na Assessoria de Relações Institucionais - RI da UCP/PROMABEN, como substituta, para coordenar as atividades contempladas no Contrato nº 05/2020-UCP/PROMABEN, aceitação e aprovação por parte da Contratante dos relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para pagamentos com observância da legislação aplicável a execução do referido Contrato celebrado com empresa QUANTUM DO BRASIL LTDA, no CNPJ nº 06.229.883/0001-92, consoante o Processo Administrativo nº 0446/2019-UCP/PROMABEN, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA PARA REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO PERIÓDICO ANUAL PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM”;

Art. 2º. Competirá a Coordenadora:

- Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- elaborar relatórios mensais que serão enviados à Subcoordenadora Administrativa Financeira desta Unidade Coordenadora do Programa, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com o termo do Contrato;
- coordenar o acompanhamento e fiscalização da entrega dos serviços e respectivo Produto, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, bem como pela atestação das notas fiscais e/ou faturas correspondentes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos;
- determinar o que for necessário à regularização de erros, falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- convocar reuniões com a Consultoria contrata momento em que será avaliado e validado o andamento dos trabalhos. Poderão ocorrer ajustes e alinhamentos no conteúdo dos produtos a partir da manifestação positiva das partes;
- estabelecer um cronograma de reuniões especificando os prazos necessários para que a Comissão da AMAE/PMB faça a avaliação e validação dos Documentos de Trabalhos, e ainda, caso necessário, também proceda a revisão dos Produtos previstos;
- outras providências de responsabilidade da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de março de 2020.

LUCIANA S. C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – UCP/PROMABEN

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Contratada: QUANTUM DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF 06.229.883/0001-92

Fundamento Legal: SQC nº 03/2019 (Seleção Baseada na Qualidade do Consultor), consoante o Processo nº 463/2018-AMAE, Processo nº 446/2019-UCP/PROMABEN e Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Objeto: Contratação de consultoria para proposição de metodologia para revisão e reajuste tarifário periódico anual pela prestadora de público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Belém.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.29.17.451.0005; Atividade 1116: Desenvolvimento e Operacionalização de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Sub Ação 001: Contratar os Serviços para execução das Obras da Sub Bacias 1 e 2 PROMABEN II (BID); Tarefa 002: Serviço de consultoria de apoio ao Programa; Elemento de Despesa: 4490350000 (Serviço de Consultoria); Fonte de Recursos: 1920010201 (Operação de Crédito Externa/ADM Direta/BID CT3303 PROMABEN II) e 1001010000 (Recursos Ordinários/ADM. Direta).
Valor do Contrato: R\$ 178.231,58 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 13 de fevereiro de 2020
Assinaturas: Luciana Sales Correa Vasconcelos (Contratante)
Carlos Henrique Esteban Morosoli (Contratada)

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 37/2020

Partes: Unidade Coordenadora do Programa – UCP/PROMABEN.
Objeto: Beton Tec Serviços Técnicos Ltda - CNPJ nº23.633.661.0001-50
Fundamento Legal: Prestação de Serviços de Consultoria
Lei nº 8.666/93 processo nº00000069/2019 UCP/PROMABEN
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.29.17.451.0005
Atividade 1105
Sub Ação 001
Tarefa 002
Elemento de Despesa:4490350000
Fonte de Recurso:1001010000
Valor: R\$31.400,00(trinta e um mil e quatrocentos reais)
Assinaturas: Luciana Sales Correa Vasconcelos
Data: 07/02/2020.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores; Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 371/2020 e com a manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 067/2020. AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 013/2019, pelo período de 29/03 a 27/12/2020, por meio do 1º Termo Aditivo, firmado entre a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM e a empresa V O BEGOT-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.982.705/0001-69.
Belém, 27 de março de 2020.

GUILHERME FREITAS DE LIMA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: V O BEGOT-EPP
CNPJ/MF Nº 20.982.705/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
OBJETO ORIGINAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.859,87 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0003.2162 - FONTE E RECURSO: 1010010000 – TESOURO MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: DE 29 DE MARÇO A 27 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
VICTOR OLIVEIRA BEGOT
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TRAVESSA VERA CRUZ, Nº 134, BAIRRO: CENTRO ANANINDEUA, CEP: 67.030-775, ANANINDEUA/PA.
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores; Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 372/2020 e com a manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 066/2020. AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 012/2019, pelo período de 28/03 a 27/12/2020, por meio do 2º Termo Aditivo, firmado entre a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM e empresa FFF DE SOUSA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.207.445/0001-14.
Belém, 27 de março de 2020.

GUILHERME FREITAS DE LIMA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: FFF DE SOUSA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/MF Nº 15.207.445/0001-14
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
OBJETO ORIGINAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.582,87 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0003.2162 - FONTE E RECURSO: 1010010000 – TESOURO MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: DE 28 DE MARÇO A 27 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA- CONTRATANTE
FABIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA PAULO ASSUNÇÃO, Nº 10 – RES. PARK LARANJEIRA, BAIRRO: ICUI GUAJARA - CEP: 67.125-220 – ANANINDEUA/PA.
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 970/2020-SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto Nº 74.245, de 14 de Fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 0.281/2020 – SEMAD, de 16 de Janeiro de 2020, publicada no DOM de n. 13.919, de 23 Janeiro de 2020.

Art. 2º. Designar a servidora desta SEMAD, SORAYA ASSAD ZAIDAN, matrícula nº 0377740-020, lotada na SEMAD, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2019-SEMAD decorrente dos termos do Contrato nº 025/2019 - SEMAD, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 8691/2019-SEMAD, de 27/11/2019, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 025/2019 - SEMAD	DBI GLOBAL SOFTWARE S/A (CNPJ 04.204.018/0001-66)	Contratação de empresa especializada para administração de solução integrada tecnológica e operacional permitindo o controle e administração da atividade de controle de margem consignável aos servidores públicos (ativos e inativos) e aos pensionistas da PMB.	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Art 3º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados ao Controle Interno – CONINT e Departamento Administrativo de Financeiro - DAFI até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor RAPHAEL CARVALHO NEMER, matrícula 0282022-023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 13 de março de 2020.

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 105/2020 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

Ao Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 27 de março de 2020.

José Batista Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 105/2020 - GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
031125/2017	ANA LUCIA MIRANDA	283.438 – IPTU	2001 A 2006
019464/2019	ARLETE MAIA DE SOUZA PANTOJA	281.358 – IPTU	2008, 2013 A 2015
033922/2018	BENEDITA FREITAS DE SOUZA	058.653 – IPTU	2001 A 2006 E 2013
065697/2019	CLAUDIA RENATA CALANDRINI DE AZEVEDO	037.399 – IPTU	1996 A 1999.
035346/2019	DILCILENE FERREIRA DA SILVA	329.780 – IPTU	2008 A 2013
031340/2019	DIVA DA PAIXÃO OLIVEIRA	282.399 – IPTU	1996 A 1999, 2001 E 2002
018300/2019	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	369.127 – IPTU	2002 A 2006
041070/2017	ELIETE ANDRADE ARAÚJO	272.246 – IPTU	2008 A 2011
012030/2019	GILSON BLANCH DA SILVEIRA	090.091 – IPTU	2008 A 2014
026146/2019	HERMINA MARINHO LOBATO	090.321 – IPTU	1996 A 1999, 2002 A 2006
050410/2015	LUIZ ANTÔNIO BARROS DA SILVA	080.990 – IPTU	2004 A 2009
034192/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	158.437 – IPTU	2008 A 2011
040862/2019	MARIA DO PILAR SOUSA DE SOUZA	035.384 – IPTU	2010 A 2015
033214/2019	MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS	319.820 – IPTU	2008
033187/2019	MARIA LÚCIA SARAIVA DOS SANTOS	248.226 – IPTU	1997 E 2001
025784/2019	MARIA PAIVA BRANDÃO	202.234 – IPTU	1996 A 1998, 2002 E 2003
041303/2019	MARILZA FROTA DA SILVA	188.494 – IPTU	2008 E 2009
035040/2019	NAIR DE SENA DOS SANTOS	203.699 – IPTU	1996 A 1999, 2002 A 2006
010996/2018	NELSON MAX PINHEIRO	330.299 – IPTU	2001 A 2004
022034/2019	PAULO ROBERTO ALVES LOBATO	062.745 – IPTU	2008
002242/2020	RAIMUNDO RODRIGUES DA MATA FILHO	184.039 – IPTU	2008 A 2011

PORTARIA Nº 106/2020 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

Ao Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 27 de março de 2020.

José Batista Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 106/2020 - GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
031850/2019	CADE ORAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS	190.801 – IPTU	2003, 2004, 2008 a 2011.
031725/2019	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM	005.561 – IPTU	2009
008647/2020	ENEAS DE CRISTO SOUZA	310.608 – IPTU	2003 a 2006 e 2010
033542/2019	GONÇALO ANTÔNIO CAVALCANTE BRANDÃO	054740-0 – TLPL	2008, 2009 e 2011
000723/2020	HUGO MENDES DE ASSIS	227.456 – IPTU	2014 e 2015
003169/2020	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	365.164 – IPTU	2014
009140/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	412.679 – IPTU	2008 A 2013
007797/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	085.227 – IPTU	2012, 2013, 2014
034748/2019	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE	055.576 – IPTU	2013
007749/2020	JOSÉ MARIA TAVARES PINHO	068.787 – IPTU	2004, 2008, 2013 e 2014
030803/2019	MARIA JOSÉ ROSA QUARESMA	211.735 – IPTU	1996 a 1999
003100/2019	MAX AUGUSTO COELHO FERRAZ	248.305 – IPTU	1996 a 1999.
001964/2020	MELCHSEDECH LEAL SARMENTO	239.185 – IPTU	2002 a 2006
032456/2019	OSMARINA BRASILINO DA SILVA	102.402 – IPTU	2002
032261/2019	PEDRA BONITA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	173709-0 – TLPL	2011
024995/2019	ROBERTO ROBSON LOPES VILAR	265.339 – IPTU	1991 a 1999 e 2008
033608/2019	ROMILSON LÚCIO AZEVEDO MOURA	126.047 – IPTU	2003 e 2004
015656/2019	ROZANY DE CASSIA FIEL CARDOSO	102.177 – IPTU	2003, 2005 e 2013.
023064/2017	TRANSMAZON TRANSPORTE E SERVIÇOS	083222-1 – TLPL	1993 a 2002 e 2009
033967/2019	WALDIR RODRIGUES BARARUA	136.384 – IPTU	2008.
000617/2020	YORANN CHRISTIE BRAGA DA COSTA	058.196 – IPTU	1996, 1998 e 1999

EDITAL Nº 001/2020 NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL 2020

TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER:

Aos titulares ou representantes legais dos sujeitos passivos, relacionados no anexo único, que foram indeferidos os pedidos de opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, para o ano-calendário 2020, fundamentado no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art.14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, por incorrerem nas seguintes situações:

- PENDÊNCIAS CADASTRAIS E/OU FISCAIS.

Considerando a Instrução Normativa nº002/2019 GABS/SEFIN, de 18.02.2019, que define os procedimentos para Impugnação do Indeferimento da Adesão ao Regime Simplificado Simples Nacional

O contribuinte poderá apresentar IMPUGNAÇÃO através de processo administrativo a este Termo de Indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 221 e 222 da Lei Municipal 7.056/1977, contados da data de publicação deste Edital.

O processo administrativo deverá ser protocolizado através de processo eletrônico disponível no portal da Sefin, pelo novo sistema SIAT, no endereço:(www.belem.pa.gov.br/sefin), munido dos seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido com a fundamentação do pedido, disponível no portal da Secretaria Municipal de Finanças, no campo de requerimentos e formulários/Simples Nacional/Formulário de deferimento;
 - Instrumento de constituição e alterações posteriores registrados no órgão competente (Contrato Social, Estatuto, ATA, etc);
 - CNPJ;
 - RG e CPF do(s) sócio(s);
 - Procuração do representante legal reconhecida em cartório;
 - RG e CPF do preposto;
 - Consulta obtida junto ao site da Receita Federal que demonstre o impedimento da opção ao Simples Nacional em decorrência de pendência cadastral e/ou fiscal no Município de Belém;
 - Comprovantes de pagamento ou parcelamento - Regularidade Fiscal - (ISSQN – próprio e retido na fonte de terceiros, TAXA SEM MOVIMENTO, TLPL, IPTU, AUTOS DE INFRAÇÃO e CDAs) referente aos últimos 05 anos, conforme o caso;
 - Contrato de locação do imóvel, se for o caso;
 - DEFIS do Simples Nacional caso optante nos exercícios anteriores;
 - Parcelamentos realizados no âmbito do Simples Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, se for o caso.
 - Outros documentos que comprovem os motivos alegados.
- Belém (PA), 13 de março de 2020

JOSÉ BATISTA CAPELLONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL 2020

TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

ANEXO ÚNICO

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1	04.862.338/0001-03	+ ZOOM LTD
2	34.833.598/0001-11	2POR2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
3	17.773.603/0001-29	3 P REFORESTAMENTO E CONSULTORIA LTDA
4	07.064.039/0001-11	A & G COMERCIO DE GESSO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
5	19.768.629/0001-04	A & M PEREIRA COMERCIO DE CARNES LTDA
6	10.396.839/0001-44	A. L. S. CABRAL COMERCIO

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
7	15.336.209/0001-06	A A A F CORREIA
8	83.323.402/0001-54	A A C COMERCIO LTDA
9	18.980.272/0001-60	A ALVES CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PRE - ESCOLA EIRELI
10	05.268.293/0001-06	A BARROS JORGE JOAO
11	12.321.796/0001-63	A C ANDRADE ARAUJO
12	31.499.295/0001-16	A C CHAVES RODRIGUES
13	26.412.153/0001-30	A C DE SOUZA SERVICOS EIRELI
14	15.434.272/0001-77	A C DIAS
15	00.477.405/0001-15	A C F RODRIGUES
16	22.518.258/0001-17	A C O ANDRADE
17	15.385.195/0001-02	A C PIMENTEL LAGO
18	21.933.194/0001-58	A C RODRIGUES
19	15.567.448/0001-69	A C S DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS
20	23.197.725/0001-17	A C S TELLES
21	21.195.473/0001-61	A C SERVICOS DE REFRIGERACAO DE AR CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI
22	08.583.646/0001-50	A C SILVA MARCAL
23	19.471.868/0001-06	A CARRERA LIMA EIRELI
24	33.691.632/0001-06	A D F DA SILVA SOLAR ROOF
25	12.335.262/0001-96	A D ULIANA
26	14.897.919/0001-34	A DA S AZEVEDO
27	83.922.260/0001-41	A DA SILVA OLIVEIRA
28	14.789.299/0001-10	A DE L PACHECO
29	04.195.964/0001-93	A DE SOUSA FILHO SERVICOS
30	17.577.923/0001-03	A DOS S BEZERRA
31	27.905.506/0001-04	A DOS S MENDONCA
32	26.719.431/0001-04	A DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
33	07.592.758/0001-05	A F AZAIAS
34	23.713.560/0001-99	A F RIBEIRO NETO COMERCIO DE CARNES EIRELI
35	20.266.434/0001-45	A F S CHURRASCARIA, PIZZARIA & EVENTOS LTDA
36	12.922.295/0001-32	A FRANKLIN LEANDRO
37	34.673.947/0001-85	A G PNEUS LTDA
38	16.603.248/0001-87	A G R E SILVA PESQUISAS E CONSULTORIAS EIRELI
39	01.157.928/0001-47	A GRELLO CABRAL
40	34.648.188/0001-09	A I DE SOUZA
41	14.794.715/0001-78	A J G LTDA
42	22.953.616/0001-10	A J L ENGENHARIA LTDA
43	02.778.823/0001-78	A J REFRIGERACAO LTDA
44	34.196.136/0001-30	A K RABELO JUCA REPRESENTACAO COMERCIAL
45	13.797.798/0001-96	A L HOYER PORTO
46	31.174.718/0001-28	A L MANGA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE TREINAMENTO GERENCIAL LTDA
47	02.631.054/0001-80	A L R DE SOUZA
48	63.799.159/0001-38	A L V GOMES
49	07.907.605/0001-00	A M A SERVICOS CONTABEIS LTDA
50	12.589.215/0001-79	A M DA SILVA KALIL
51	15.651.881/0001-88	A M FERREIRA MESQUITA
52	07.129.862/0001-68	A M VALIENTE COMERCIO DE MINIMERCADO EIRELI
53	06.051.861/0001-85	A N BAIÁ
54	83.326.355/0001-00	A N LIMA MOTTA
55	83.352.153/0001-25	A N MAGNO
56	05.735.970/0001-59	A PONTUAL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
57	05.386.597/0001-78	A Q DE SOUSA & CIA LTDA
58	14.518.041/0001-89	A R DA COSTA NETO
59	04.599.196/0001-33	A R M AUTO ESCOLA MENDES LTDA
60	26.501.169/0001-19	A R MACEDO RODRIGUES EIRELI
61	24.916.803/0001-59	A R SC DIGITAL SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
62	14.592.195/0001-10	A S M FERREIRA EIRELI
63	16.948.691/0001-90	A S MELO EIRELI
64	21.859.363/0001-57	A S PEREIRA SERVICOS EIRELI
65	07.739.266/0001-08	A TORRES DESIGN GRAFICOS LTDA
66	84.056.027/0001-96	A U DA COSTA SOUZA
67	07.035.780/0001-54	A V SILVA
68	16.634.443/0001-74	A. A. G. ARCOVERDE
69	04.062.342/0001-97	A. B. PEREIRA - PANIFICACAO
70	11.675.815/0001-97	A. C. ANDRE
71	24.483.868/0001-58	A. C. DA R. MATOS CORRETORA DE SEGUROS
72	12.779.678/0001-01	A. C. RODRIGUES DOS SANTOS
73	05.953.644/0001-18	A. DA S. PEREIRA
74	18.725.114/0001-64	A. DE OLIVEIRA LIMA
75	07.065.086/0001-80	A. E. C. PEREIRA
76	23.633.495/0001-91	A. F. C. FERREIRA SERVICOS
77	15.021.759/0001-28	A. G. PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
78	07.930.645/0001-72	A. I. COSTA FERNANDES
79	20.801.061/0001-65	A. J. V. LOPES

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
80	02.344.821/0001-70	A. L. DE LIMA MACHADO
81	19.940.172/0001-73	A. M. D SABOIA EIRELI
82	15.296.198/0001-70	A. M. Z. B. MONTEIRO NETO
83	18.630.216/0001-04	A. N. BEZERRA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES
84	19.418.050/0001-11	A. O. DE BARROS
85	27.478.658/0001-60	A. P LISBOA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
86	07.919.228/0001-29	A. R. C. TAVEIRA EIRELI
87	24.604.933/0001-56	A. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO
88	03.867.288/0001-94	A. S. BESSA COMERCIO
89	19.858.140/0001-23	A. S. CONSULTORIA LTDA.
90	05.221.242/0001-29	A. S. PEREIRA
91	04.804.917/0001-08	A.A FERNANDES BUFFET
92	09.352.520/0001-38	A.C. L MIRANDA & CIA LTDA
93	12.303.994/0001-02	A.L.C.FERREIRA
94	04.188.750/0001-90	A.M.SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS
95	05.652.517/0001-89	A.R. MARTINS
96	02.328.991/0001-61	A.S.GUERRA
97	11.142.669/0001-34	A.T.L. COMERCIO E SERVICOS DE LAVAGEM EIRELI
98	11.526.638/0001-87	A.T.NETO VILA CONTAINER SERVICOS E LOCACOES EIRELI
99	18.282.729/0001-63	A3 VISTORIA VEICULAR LTDA
100	23.521.590/0001-01	A7 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
101	33.645.205/0001-83	AAS AMERICANA AIR SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
102	06.232.667/0001-04	AB VISION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
103	13.934.759/0001-93	ABS BORGES SERVICOS DE BELEZA LTDA
104	05.675.300/0001-94	ACAD SERVICOS E CONSTRUCOES CIVIL LTDA
105	08.251.422/0001-41	ACAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
106	00.587.475/0001-26	ACAI MARAJO LTDA
107	07.857.955/0001-09	ACAI PARA & BANO COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA
108	63.816.201/0001-81	ACAI REPRESENTACOES LTDA
109	15.663.577/0001-50	ACELMO MOREIRA DE LIMA
110	12.131.821/0001-46	ACESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
111	69.969.558/0001-86	ACESSO REPRESENTACOES DE CONFECCOES LTDA
112	08.713.461/0001-13	ACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
113	21.061.903/0001-52	ACS BAIA SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI
114	04.612.539/0001-52	ACSMATOS CONTABILIDADE - EIRELI
115	83.840.231/0001-30	ACTUS CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA
116	14.441.954/0001-44	ADAPTE ACESSIBILIDADE COMERCIO & SERVICOS LTDA
117	21.278.454/0001-07	ADELIA VANESSA MARQUES AMARAL FERREIRA
118	16.579.621/0001-01	ADELINA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
119	04.237.241/0001-00	ADEMIR L. DOS SANTOS
120	27.478.453/0001-84	ADENARD FRANCISCO C. CUNHA
121	12.185.744/0001-07	ADENILCE P. QUEIROZ
122	22.152.041/0001-36	ADILSON RAIMUNDO LEAO DIAS
123	12.682.603/0001-08	ADRIANO DOS S SOUZA
124	13.304.516/0001-71	AEROTUR TAXI AEREO LTDA
125	16.837.030/0001-97	AFONSO MESSIAS CAVALCANTE SOUZA JUNIOR
126	08.639.412/0001-88	AFONSO NOBRE ADVOCACIA S.S
127	05.137.782/0001-29	AFONSO R. CHAVES ARQUITETURA
128	02.482.663/0001-15	AG TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
129	03.811.289/0001-17	AGENCIA BATISTA & BATISTA SERVICOS LTDA
130	02.846.831/0001-04	AGNALDO MACIEL DOS SANTOS
131	30.182.564/0001-53	AGRO KARAJA COMERCIO DE CEREAIS E EXPORTACAO LTDA
132	22.118.198/0001-45	AITA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
133	10.721.648/0001-00	AJA LOBATO TECNOLOGIA EIRELI
134	26.501.975/0001-97	AJR BARBOSA MKT EIRELI
135	05.565.332/0001-37	AKA PORA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
136	21.826.527/0001-40	ALACIDE C DO ESPIRITO SANTO EIRELI
137	09.456.098/0001-60	ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA
138	09.256.012/0001-56	ALCABOX LTDA
139	12.013.400/0001-10	ALCILENE C DE SOUZA EIRELI
140	07.592.104/0001-81	ALCYR MEIRA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO
141	15.589.003/0001-80	ALEFF COMERCIO VAREJISTA LTDA
142	13.414.211/0001-12	ALESSANDRA SOUZA LIMA
143	13.526.800/0001-92	ALESSANDRO BARBOSA DE SALES EIRELI
144	14.085.773/0001-22	ALEXANDRE PINTO BARATA
145	08.207.709/0001-74	ALEXSANDRO P DA SILVA
146	14.207.813/0001-61	ALFA E OMEGA COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI
147	18.369.183/0001-82	ALFA SERVICE TELECOMUNICACOES LTDA
148	31.291.463/0001-83	ALFREDO A. VIEIRA BARROS CONSULTORIA
149	01.814.385/0001-93	ALGO MAIS LTDA
150	14.474.471/0001-46	ALIANCA SERVICOS DE SINALIZACOES E COMERCIO LTDA
151	22.398.923/0001-86	ALIANZA ARQ E REP LTDA
152	12.959.077/0001-72	ALICERCE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E CONSULTORIA LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
153	09.301.665/0001-00	ALINE LEAL DE OLIVEIRA
154	11.258.434/0001-02	ALINE MONTEIRO MACHADO
155	07.705.456/0001-04	ALMEIDA & CALIXTO SERVICOS LTDA
156	09.239.106/0001-17	ALMEIDA E CORDEIRO REPRESENTACOES LTDA
157	14.857.847/0001-00	ALTERNATIVA PRODUCOES DE VIDEOS LTDA
158	22.215.274/0001-30	ALTIVA ACELERA NEGOCIOS ASSESSORIA EIRELI
159	07.893.364/0001-97	ALVORADA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
160	22.505.482/0001-74	ALYRIO SABBA ADVOGADOS ASSOCIADOS
161	04.840.419/0001-02	AM REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
162	03.805.044/0001-87	AMAZON DELTA COMERCIO EXTERIOR LTDA
163	19.240.655/0001-65	AMAZON FILMES PRODUCOES EIRELI
164	07.978.886/0001-91	AMAZON HAIR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
165	27.309.407/0001-51	AMAZON SUSHI RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
166	19.887.657/0001-40	AMAZONIA CAMISETERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
167	03.159.401/0001-87	AMAZONIA CONSULTORIA FERNANDES LTDA
168	83.277.384/0001-11	AMAZONIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
169	83.374.363/0001-14	AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
170	03.469.480/0001-22	AMB-APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
171	10.296.421/0001-65	AME VIDAS REPRESENTACOES LTDA
172	15.279.805/0001-93	AMPLA REPRESENTACOES LTDA
173	10.478.454/0001-26	ANA CAROLINA T FERREIRA
174	15.013.166/0001-10	ANA PAULA DOS REIS CRUZ
175	10.422.074/0001-70	ANA PAULA PEREIRA SOBRINHO
176	30.797.544/0001-97	ANANDA C.DE S. AZEVEDO-IND. E COMERCIO
177	12.636.244/0001-44	ANCORA REPRESENTACAO LTDA
178	13.228.026/0001-33	ANDRADE & PIMENTEL ADVOGADOS REUNIDOS S/S
179	00.494.475/0001-81	ANDRE F T DE ANDRADE
180	23.273.395/0001-00	ANDRE LUIZ ALVES PAES 75451468249
181	09.436.681/0001-00	ANDREIA CRISTINNY DA SILVA DIAS
182	18.090.015/0001-53	ANDREIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
183	15.718.244/0001-81	ANDRIA L CORREA DE BRITO EIRELI
184	07.166.284/0001-30	ANGELA MARIA ESTACIO LIMA
185	13.574.851/0001-90	ANIELLE MAGALHAES DA SILVA
186	29.858.865/0001-75	ANITA MARIA DE OLIVEIRA
187	21.551.560/0001-04	ANNA FLAVIA SARGES DA SILVA
188	04.108.473/0001-68	ANTONIA CARLA TEIXEIRA DA COSTA
189	19.783.603/0001-35	ANTONIO ARMANDO- ADVOCACIA
190	31.096.817/0001-39	ANTONIO BAETAS OLIVEIRA JUNIOR
191	01.844.960/0001-09	ANTONIO C S DAC SILVA
192	04.807.392/0001-56	ANTONIO CARDOSO OFICINA ELETROMAQ MICROEMPRESA
193	21.286.817/0001-48	ANTONIO CELSO FERREIRA LAMEIRA 46089454249
194	84.540.061/0001-31	ANTONIO FERNANDO DO ROSARIO MOREIRA
195	12.241.945/0001-84	ANTONIO RONALDO RAIOL PINHEIRO
196	21.481.026/0001-79	AR2 SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
197	15.058.181/0001-84	ARAM SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
198	17.927.277/0001-67	ARAUJO DE ALBUQUERQUE & FONTES E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
199	18.182.765/0001-55	ARAUJO'S RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA LTDA
200	15.331.283/0001-21	ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA
201	07.843.108/0001-95	AREA PORTUARIA COMERCIO DE PECAS E MOTORES LTDA
202	63.874.309/0001-20	AREDE COMERCIO DE TINTAS LTDA
203	83.760.348/0001-04	ARGEMIRO U CORREA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
204	13.055.390/0001-49	ARLAN MENDES SOARES
205	03.513.632/0001-47	ARMANPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
206	22.435.787/0001-57	AROLD GATTI DA ROCHA
207	08.194.732/0001-71	ARRAIS, ACATAUASSU E FONTELLES S/S LTDA
208	13.044.970/0001-30	ARSENAL GAS LTDA
209	15.179.772/0001-00	ART MINHA ATELIER LTDA
210	21.431.450/0001-09	ARTEMIS LISBOA FREIRE 03481251351
211	18.496.527/0001-14	ASA SERVICOS DE MARKETING EIRELI
212	27.285.276/0001-10	ASEC BRILHO SERVICOS LTDA
213	21.316.109/0001-02	ASES CARMONA GUIMARAES CAMPOS EIRELI
214	02.342.620/0001-34	ASSESSORIA CONTABIL RUTH REIS
215	03.232.384/0001-66	ASSISTENCIA POSTUMA DUARTE LTDA
216	30.697.134/0001-74	ASSOCIACAO CULTURAL ANIMAZON
217	04.380.155/0001-51	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA PRACA BRASIL
218	26.395.441/0001-23	ASSOCIACAO LUZ DA FRATERNIDADE
219	15.321.151/0001-19	ASTECON- ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
220	72.255.086/0001-04	ATAUALPA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICO EIRELI
221	05.154.339/0001-66	ATUAL PROMOCOES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
222	13.612.714/0001-00	AUDALEIA ALVES DE SOUZA
223	08.427.944/0001-51	AUGUSTO AFONSO DE MIRANDA FILHO EIRELI
224	12.142.142/0001-72	AUTO CENTER DA BORRACHA LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
225	09.198.530/0001-60	AUTO MAIS REP COM E SERVICO LTDA
226	13.348.788/0001-73	AUTO MCAR SERVICOS LTDA
227	05.902.783/0001-12	AUTO MECANICA GERAL LTDA
228	04.702.981/0001-70	AUTO SERVICO SANTOS LTDA
229	11.097.093/0001-30	AUTO SOCORRO MARTINS EIRELI
230	30.649.581/0001-58	B A DA S BRASIL RESTAURANTES E SIMILARES
231	03.066.812/0001-28	B A J REPRESENTACOES LTDA
232	19.437.908/0001-95	B C FRIO LTDA
233	28.276.959/0001-73	B D S RODRIGUES ARTIGOS OPTICOS
234	18.115.331/0001-32	B DE N NASCIMENTO SILVA COMERCIO DE GAS
235	23.928.762/0001-58	B DO S PINHEIRO PINTO
236	14.763.193/0001-47	B F DE ANDRADE JUNIOR & CIA LTDA
237	17.466.631/0001-01	B M SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
238	19.738.349/0001-53	B M SERVICOS DE REBOQUE LTDA
239	07.672.477/0001-62	B S V SANTOS REPRESENTACOES
240	20.934.392/0001-73	B&B REPRESENTACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA
241	02.654.698/0001-94	B. CARVALHO CORREA
242	04.649.246/0001-40	B. DIAS OLIVEIRA
243	20.680.635/0001-94	B.S.CORREA CAMARA FRIGORIFICA EIRELI
244	11.919.139/0001-50	BACKENBAUER DA SILVA
245	09.013.411/0001-96	BALLILA - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
246	04.122.559/0001-45	BALLON COMERCIO E SERVICOS LTDA.
247	26.593.049/0001-99	BARABA SERVICOS VETERINARIOS LTDA
248	23.074.175/0001-49	BARBARO COMERCIO DE ACAI EIRELI
249	25.064.865/0001-42	BARBEARIA CARTOLA EIRELI
250	17.033.126/0001-65	BARBOSA & BICALHO REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
251	28.550.024/0001-33	BARBOSA SILVA E BRITO SERVICOS LTDA
252	05.282.096/0001-41	BARCO DE PESCA LTDA
253	18.493.693/0001-67	BARONI SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI
254	03.810.158/0001-15	BARRETO & BARRETO LTDA
255	22.575.384/0001-03	BARROS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
256	01.617.256/0001-05	BASTOS, BARROS & SILVA LTDA
257	15.218.743/0001-00	BEL PET SERV PARA ANIMAIS DOMESTICOS EIRELI
258	14.799.010/0001-43	BELEM COMERCIO DE CALCADOS LTDA
259	05.636.261/0001-16	BELEM COUROS LTDA
260	19.685.533/0001-82	BELEM CS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
261	19.224.437/0001-37	BELEM OTICAS & COMERCIO EIRELI
262	15.321.250/0001-09	BELFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
263	15.621.180/0001-04	BELISSIMA CURSOS PROFISSIONALIZANTE & PRODUTOS LTDA
264	05.275.016/0001-20	BELLABELEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
265	41.248.618/0001-52	BELLE BJOU COMERCIO - EIRELI
266	13.487.565/0001-97	BELLINI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
267	25.230.404/0001-00	BELLINI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
268	08.038.616/0001-63	BELSERVICE SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA
269	04.841.351/0001-86	BENEDITO F. DE ANDRADE
270	19.807.588/0001-18	BENEFATTO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
271	15.604.738/0001-35	BERNARDES & NASCIMENTO COMERCIO DE MODAS LTDA
272	34.847.855/0001-74	BETTA SERVICOS GERAIS LTDA
273	07.893.605/0001-06	BFC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
274	28.017.539/0001-72	BIANCA MALCHER PEREIRA TEIXEIRA 01251881297
275	17.615.761/0001-50	BISCOITO CANELA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
276	23.739.846/0001-43	BLACK INK BAR E RESTAURANTE EIRELI
277	14.803.445/0001-14	BLANCO E TAVARES LTDA
278	30.983.011/0001-08	BLU BELEM COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
279	18.249.280/0001-31	BLUE DIAMOND PROMOCOES E EVENTOS LTDA
280	00.500.869/0001-03	BR SERVICE REPRESENTATION LTDA
281	09.439.635/0001-64	BRABO & CIA LTDA
282	27.926.646/0001-50	BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
283	12.465.747/0001-02	BRASIL CONNECTING SERVICOS DE INTERNET E TELEFONIA EIRELI
284	05.832.720/0001-37	BRASPESCA LTDA
285	05.064.188/0001-55	BRITO & CAVALheiro LTDA
286	04.156.702/0001-10	BRONI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
287	26.052.278/0001-04	BRUNA MONTEIRO DO COUTO
288	34.937.185/0001-87	BRUNANNE LTDA
289	27.594.856/0001-99	BRUNO F P LIMA COM E SERV CONTABEIS EIRELI
290	32.055.479/0001-50	BRUNO SILVA RODRIGUES
291	10.821.556/0001-00	BS REDES E INSTALACOES EIRELI
292	18.501.045/0001-05	BSP TECNOLOGIA EM MONTAGEM LTDA
293	26.367.729/0001-94	BTL AGRONEGOCIOS EIRELI
294	13.028.984/0001-60	BUENO E MONTOIA LTDA
295	02.436.218/0001-19	C & N DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIRELI
296	07.936.616/0001-18	C A DA SILVA COMERCIO
297	20.340.182/0001-57	C A ANGELIM DE MEDEIROS

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
298	26.389.905/0001-99	C A GARDUNHO
299	24.783.803/0001-28	C A MACHADO DA ROCHA JUNIOR
300	15.477.228/0001-44	C A VALE COMERCIO
301	23.409.275/0001-89	C B DA COSTA CALIXTO
302	13.418.864/0001-70	C C M E ENGENHARIA LTDA
303	17.906.533/0001-30	C CASTRO DE OLIVEIRA COMERCIO
304	19.998.550/0001-70	C D C CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
305	16.849.125/0001-20	C DA C ALVES ENTRETENIMENTOS
306	13.207.125/0001-39	C DA C ALVES NETO EVENTOS
307	09.452.622/0001-25	C DE SOUZA CUSTODIO TRANSPORTE EIRELI
308	27.496.144/0001-37	C DO COUTO MORAES
309	22.161.083/0001-33	C E A DO CARMO JUNIOR EIRELI
310	29.868.899/0001-40	C E S PINHO EIRELI
311	13.051.052/0001-39	C G NEVES STUDIO FOTOGRAFICO LTDA
312	24.333.860/0001-05	C G S CARVALHO CONVENIENCIA
313	25.476.657/0001-50	C J P DA SILVA SERVICOS DE EVENTOS EIRELI
314	07.841.606/0001-07	C L DE S SANTANHEDE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS
315	12.673.346/0001-30	C M DIAS
316	83.856.708/0001-76	C M S DIAS SERVICOS
317	83.347.518/0001-23	C M SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA
318	08.528.404/0001-64	C N GOMES PORTUGAL NINA
319	18.490.210/0001-70	C N MULTIMARCAS REPRESENTACOES LTDA
320	27.295.937/0001-98	C R CAVALCANTE EIRELI
321	10.726.430/0001-49	C R CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
322	05.975.489/0001-30	C R M DE BRITO COM DE VEICULOS EIRELI
323	11.564.954/0001-43	C R RIBEIRO MOTA
324	20.947.372/0001-37	C R S DA ROCHA COMERCIO
325	00.555.405/0001-96	C V A COMERCIAL LTDA
326	05.524.837/0001-53	C. ALMEIDA BASTOS
327	04.241.239/0001-04	C. B. DA SILVA
328	32.521.743/0001-01	C. C. JOAO ALFREDO PARTICIPACAO LTDA
329	16.800.009/0001-17	C. DE C. COSTA
330	11.388.510/0001-02	C. J. DA L. SOUZA PESCA
331	11.293.393/0001-95	C. R. M. P NASCIMENTO
332	17.185.330/0001-00	C. R.S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
333	21.757.088/0001-60	C. V. C. DO CARMO - COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS
334	07.622.439/0001-03	C.D.P. DA LUZ
335	14.866.340/0001-04	C.H.S.DIAS
336	23.640.566/0001-83	CABRAL & VELLOSO SERVICOS DE MARKETING LTDA
337	05.515.478/0001-78	CAFE COM ARTE LTDA
338	07.865.058/0001-47	CAITO PRODUCOES LTDA
339	23.305.357/0001-83	CALICE E AUAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
340	16.753.132/0001-24	CAMILLA CARVALHO DE OLIVEIRA - EIRELI
341	18.615.434/0001-61	CAMPOS & QUARESMA LTDA
342	09.617.260/0001-85	CANTAO COMERCIO ALIMENTICIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
343	18.474.417/0001-51	CARDOSO & BRITO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
344	06.263.132/0001-92	CARIBENHA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
345	18.021.910/0001-16	CARLA C. DE S. BRITO
346	34.714.008/0001-31	CARLA VALERIA C. DE ASSIS EIRELI
347	07.630.575/0001-37	CARLOS A DA SILVA
348	02.760.319/0001-40	CARLOS DA C. LIMA
349	22.730.120/0001-87	CARLOTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
350	28.716.469/0001-40	CARMEL ACAI DO MARAJO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
351	05.015.839/0001-17	CARMEM CABELEIREIROS LTDA
352	21.633.784/0001-65	CARNEIRO E CIA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
353	13.054.156/0001-05	CARNEIRO E FARACHE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
354	09.417.607/0001-46	CARNEIRO, GONCALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
355	20.275.361/0001-58	CAROLINE DA S. A. PALHETA DERMATOLOGIA EIRELI
356	32.913.140/0001-47	CARPE REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
357	03.846.203/0001-91	CARVALHO & SCERNI LTDA
358	10.500.194/0001-48	CARVALHO RODRIGUES & CIA. LTDA
359	05.012.462/0001-42	CASA AGUIAR COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS LTDA
360	16.894.273/0001-67	CASA DA SPLIT EIRELI
361	05.930.630/0001-89	CASA DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
362	27.470.250/0001-41	CASA DAS NAPAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS EIRELI
363	84.156.140/0001-43	CASA DAS PLACAS LTDA
364	15.395.937/0001-80	CASA DE CARNES BOI CAMPEAO EIRELI
365	02.114.746/0001-51	CASA DE ESTUDOS SANTA ANA S/S LTDA
366	10.895.313/0001-09	CASA LIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
367	20.098.478/0001-03	CASTELLO EDITORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
368	22.356.685/0001-46	CAVALHEIRO E ARAUJO REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
369	21.161.437/0001-87	CCD CONTABILIDADE & CONSULTORIA DIGITAL EIRELI
370	07.464.864/0001-03	CCT - CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO S/S LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
371	26.698.387/0001-95	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE BELEM LTDA
372	28.400.938/0001-18	CEAC - CENTRO EDUCACIONAL AGAPE DE CRISTO - EIRELI
373	23.107.917/0001-95	CECI JOIAS DA AMAZONIA LTDA
374	01.747.639/0001-06	CELIANE RODRIGUES - CONTABILIDADE S/S LTDA
375	20.689.713/0001-11	CELSON CORDEIRO KOCHI EIRELI
376	83.370.114/0001-50	CEMAGUI CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
377	10.871.091/0001-94	CENIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
378	16.741.801/0001-48	CENO CENTRO DE ESPECIALIDADE NEUROCIRURGICA E OFTALMOLOGICA LTDA.
379	02.320.660/0001-85	CENTER INFORMATICA LTDA
380	30.090.611/0001-39	CENTRAL CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
381	11.079.750/0001-17	CENTRAL DE SERVICOS GERAIS EIRELI
382	34.815.357/0001-40	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
383	23.891.603/0001-26	CENTRO DE ENSINO MAC II LTDA
384	16.962.598/0001-30	CENTRO DE NEGOCIOS DO NORTE EIRELI
385	27.291.705/0001-61	CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DO SABER EIRELI
386	01.756.601/0001-91	CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO S/S LTDA
387	08.595.982/0001-13	CENTRO EDUCACIONAL KYOKO OTI LTDA
388	05.578.028/0001-24	CENTRO EDUCACIONAL MANOEL BARATA LTDA
389	11.263.306/0001-57	CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA S/S LTDA
390	19.247.647/0001-40	CENTRO EDUCACIONAL PASSOS PARA O FUTURO EIRELI
391	15.752.884/0001-08	CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI S/S LTDA
392	08.389.053/0001-58	CENTRO EDUCACIONAL POPEYE LTDA
393	04.237.605/0001-51	CENTRO EDUCACIONAL SOCIO - INTERACIONISTA LTDA
394	13.304.090/0001-56	CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E SEGURANCAO TRABALHO LTDA
395	05.142.133/0001-16	CENTRO TREPTOW DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
396	27.083.002/0001-48	CERTIVILLE CERTIFICADORA EIRELI
397	16.935.617/0001-39	CF SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
398	03.265.029/0001-93	CHAGAS & CHAGAS S/S LTDA
399	02.645.636/0001-16	CHAMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
400	08.913.431/0001-50	CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
401	22.902.651/0001-00	CHAVES CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
402	30.129.178/0001-06	CHAVES MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
403	31.835.612/0001-28	CHOCO BOSQUE COMERCIO DE DOCES EIRELI
404	18.947.136/0001-79	CHRISTHUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
405	34.915.157/0001-69	CHRISTIANE A SANTOS
406	32.026.359/0001-24	CHURRASCARIA BRASEIRO DE OURO EIRELI
407	12.579.507/0001-20	CICLO ENGENHARIA LTDA
408	16.724.709/0001-70	CICOM COMERCIO INSTALACAO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
409	18.972.717/0001-60	CIPO SERVICOS EMPRESARIAS EIRELI
410	24.873.173/0001-82	CLAUDIO A. G. DE SOUSA
411	02.520.953/0001-06	CLAUDIO JORGE B DE CASTRO
412	23.510.060/0001-50	CLAUDIONOR B DA SILVA
413	18.442.736/0001-85	CLIMED - MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
414	12.831.642/0001-11	CLINELI CONSULTORIO MEDICO LTDA
415	83.366.963/0001-30	CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
416	34.405.510/0001-60	CLINICA DE ESTETICA E ASSOCIADOS EIRELI
417	23.671.724/0001-62	CLINICA DE FISIOTERAPIA ARTICULARIS VIDA PLENA LTDA
418	11.290.727/0001-77	CLINICA DE FISIOTERAPIA LAMEIRA & NASCIMENTO LTDA
419	11.496.154/0001-32	CLINICA DENTARIA BELEM S/S LTDA
420	24.406.247/0001-70	CLINICA DENTARIA SANTO ANTONIO LTDA
421	31.862.875/0001-26	CLINICA DENTARIA VER O PESO TERREO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
422	12.526.623/0001-81	CLINICA MEDICA GOMES MOURA LTDA
423	01.976.172/0001-68	CLINICA MEDICA VOO DE LIBERDADE EIRELI
424	13.959.976/0001-38	CLINICA NICODEMOS EIRELI
425	14.371.248/0001-73	CLINICA ODONTOLOGICA THIAGO AMARAL LTDA
426	32.143.940/0001-26	CLINICA POPULAR CABANAGEM LTDA
427	18.991.665/0001-70	CM ACADEMIA EIRELI
428	10.838.756/0001-68	COELHO RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
429	26.845.688/0001-02	COLEGIO AUTHENTICHO EIRELI
430	21.709.587/0001-82	COLEGIO PAULISTA DE BELEM LTDA
431	05.140.827/0001-14	COLEGIO SANTA MONICA EIRELI
432	08.720.938/0001-98	COMERCIAL DE ALIMENTOS JANUARIO LTDA
433	01.412.452/0001-43	COMERCIAL E I S LTDA
434	07.291.448/0001-50	COMERCIAL E REPRESENTACAO SANTO ANTONIO LTDA
435	11.476.661/0001-04	COMERCIAL MONTE HERMOM EIRELI
436	01.724.322/0001-46	COMERCIAL MULTILAR LIMITADA
437	11.109.340/0001-71	COMERCIAL PAULISTA DE REFRIGERACAO LTDA
438	15.677.112/0001-59	COMERCIAL PEDREIRA DE CARAMELOS E DESCARTAVEIS LTDA
439	08.057.656/0001-52	COMERCIO DE PESCA FELISBERTO LTDA
440	04.787.388/0001-73	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ACABAMENTOS PRA CASA LTDA
441	18.179.925/0001-07	COMETAIS - COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA
442	12.142.723/0001-04	COMPOSICAO IMAGENS MARKETING E PUBLICIDADES LTDA
443	32.666.652/0001-56	COM-SERV CONFECCAO DE ROUPAS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA EIRELI

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
444	07.039.899/0001-03	CONCEICAO REIS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI
445	08.582.621/0001-32	CONCEITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
446	05.030.683/0001-43	CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
447	18.746.342/0001-10	CONNECTA TECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
448	12.954.892/0001-49	CONNECTION COLOR COMERCIAL - EIRELI
449	13.415.457/0001-09	CONEXAO I SERVICOS E INFORMATICA EIRELI
450	28.941.802/0001-15	CONFAZA SERV DE PREP DE DOCUMENTOS EIRELI
451	03.844.199/0001-22	CONHECIMENTO E CIENCIA SERVICOS DE EDUCACAO EIRELI
452	11.734.950/0001-66	CONSPLAM SERVICOS E CONSULTORIA PROFISSIONAL TECNICA LTDA
453	05.314.565/0001-67	CONSTROI SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
454	22.338.954/0001-41	CONSTRUNAUTICA EIRELI
455	34.684.746/0001-83	CONSTRUTORA ALICERCE ENGENHARIA LTDA
456	05.021.449/0001-50	CONSTRUTORA CASTANHEIRA EIRELI
457	83.583.211/0001-21	CONSTRUTORA MAMORE LTDA
458	34.854.208/0001-90	CONTABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
459	12.488.071/0001-64	CONTEC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
460	23.929.264/0001-20	CONTEC CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA
461	27.270.695/0001-88	CONTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
462	26.607.718/0001-34	CONVENIENCIA ALEGRIA LTDA
463	25.239.466/0001-75	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS FILHOS DO SOL - CCMRFS
464	33.292.945/0001-83	CORREA&ARCANJO LTDA
465	02.059.388/0001-21	CORRETA SERVICO DE ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
466	97.548.410/0001-03	COSTA & MAIA S/S LTDA
467	83.667.055/0001-87	COUTKAL REPRESENTACOES LTDA
468	19.361.217/0001-55	COUTO & LOUZADA PLANEJAMENTOS URBANO E RURAL LTDA.
469	24.762.935/0001-73	COUTO E CORDERO EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA
470	28.131.923/0001-00	CRB SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
471	12.480.873/0001-28	CREMATECK MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA
472	26.026.061/0001-11	CRISTIANE A RODRIGUES
473	83.208.454/0001-80	CS-CONSFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
474	32.423.549/0001-85	CUNHA E MEDEIROS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
475	14.982.472/0001-00	CXGD COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI
476	13.954.914/0001-33	D & B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
477	14.011.157/0001-27	D & D CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS LTDA
478	26.762.166/0001-39	D DA S PIMENTEL
479	34.925.378/0001-18	D E M DE QUEIROZ BAR E RESTAURANTE
480	33.186.673/0001-37	D F KATO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
481	23.765.418/0001-95	D H DE AZEVEDO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
482	03.825.571/0001-53	D K A COMUNICACAO VISUAL LTDA
483	23.283.624/0001-69	D L C LIMA REPRESENTACOES
484	15.168.879/0001-52	D L DO AMARAL
485	10.972.413/0001-91	D M DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS EIRELI
486	07.017.359/0001-10	D M S DOS SANTOS COMERCIO
487	02.657.292/0002-46	D N M DE ALMEIDA
488	02.657.292/0001-65	D N M DE ALMEIDA
489	05.022.835/0001-66	D R CARVALHO MICROEMPRESA
490	18.090.298/0001-33	D R F BIGA DE ALMEIDA
491	24.525.711/0001-48	D ROX LTDA
492	13.047.171/0001-18	D S RODRIGUES SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
493	18.590.938/0001-74	D W A SERVICOS MEDICO LTDA
494	13.423.928/0001-20	D&E SERVICOS DE CONSULTORIA E GESTAO ESTRATEGICA LTDA
495	17.860.097/0001-05	D A. DE S. MORAES
496	08.899.332/0001-61	D. DA S. DO ROSARIO
497	24.732.563/0001-32	D. G. LOPES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
498	13.801.226/0001-33	D. G. Z. DE JESUS
499	23.894.576/0001-45	D. GONCALVES PINHEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO
500	04.935.170/0001-19	D. L. ANUNCIACAO
501	83.732.388/0001-42	D.PAES COMERCIAL LTDA
502	06.085.662/0001-98	DALIDA CONFECCOES LTDA
503	24.474.386/0001-31	DAMAZON CONSULTORIA, REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
504	15.010.841/0001-57	DANIEL M. DE SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
505	19.495.452/0001-10	DANIELLE ESMERALDA OLIVA ROSA
506	13.133.362/0001-00	DANIELLI DA SILVA VIEIRA
507	27.995.035/0001-64	DAP FAST FOOD LTDA
508	26.698.420/0001-87	DARLEY MAIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI
509	83.332.205/0001-00	DATANET SOLUTION LTDA
510	22.779.251/0001-59	DAUCAR AUTOCENTER COMERCIO EIRELI
511	23.475.107/0001-91	DAVELAR CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
512	25.149.918/0001-28	DAYSE NATIVIDADE BAIA
513	13.911.726/0001-28	DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
514	33.310.778/0001-56	DELTAON CURSOS ONLINE EIRELI
515	09.419.331/0001-35	DENTAL CENTER SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
516	12.128.796/0001-41	DEOLINDO DE V.PINHEIRO
517	06.243.522/0001-09	DES DESENVOLVIMENTO, EMPREENDEDORISMO E SOLUCOES LTDA
518	04.568.097/0001-94	DESKTOP EQUIPAMENTOS SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
519	09.231.635/0001-74	DF COMERCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
520	11.304.646/0001-89	DIAGNOVET DIAGNOSTICOS CLINICOS E VETERINARIOS LTDA
521	27.120.694/0001-57	DIAS & GONCALVES SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
522	01.482.430/0001-50	DIBRA EVENTOS EIRELI
523	13.415.746/0001-08	DIEGO FUKUDA COSTA
524	27.092.235/0001-07	DIENISSON L. RODRIGUES
525	04.920.328/0001-87	DIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA
526	15.119.116/0001-11	DIKHERMAN VIANA DA SILVA
527	16.583.731/0001-47	DILIGENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
528	12.183.382/0001-15	DILSON & ROSEANY SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA
529	26.592.902/0001-58	DIN COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
530	14.339.786/0001-80	DIRETRIZ CONTABIL ASSESSORIA E GESTAO FISCAL EIRELI
531	01.600.227/0001-30	DISAN REPRESENTACOES LTDA
532	04.860.870/0001-91	DISPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
533	10.905.757/0001-88	DISTAL ODONTO ATELIER CLINICA COM ATIVIDADE ODONTOLÓGICA LTDA
534	05.489.150/0001-24	DIVINA ARTE COMERCIAL LTDA
535	26.668.374/0001-73	DMC COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI
536	10.729.916/0001-30	DOCERIA FORMIGUINHA LTDA
537	16.694.997/0001-67	DOCERIA TUDO BOLO LTDA
538	33.280.749/0001-99	DOCTVAL SILVA MORAES
539	26.832.531/0001-34	DOCTOR CARE CONSULTORIA E ASSESSORIA MEDICA E EMPRESARIAL LTDA
540	22.824.646/0001-26	DR ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
541	01.777.675/0001-04	DSBC CENTRO DE TECNOLOGIA EIRELI
542	12.824.721/0001-03	DSGX LTDA
543	00.819.203/0001-04	DT AMARAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
544	24.602.059/0001-18	DUBAI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
545	04.712.600/0001-33	E A LIMA
546	21.994.780/0001-02	E A PINHEIRO EIRELI
547	18.597.071/0001-89	E BRAZ CARVALHO
548	20.540.963/0001-95	E C BRITO PEREIRA
549	06.176.477/0001-09	E C DE ALMEIDA GUEDES SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
550	16.564.146/0001-08	E CARDIAS SIQUEIRA
551	33.102.998/0001-94	E DA COSTA FONSECA
552	05.093.718/0001-93	E DA R COELHO EIRELI
553	13.140.574/0001-07	E DA S BARBOSA EIRELI
554	02.144.013/0001-60	E DE A DIAS FILHO COMERCIO
555	13.163.150/0001-68	E DO N PAREDES REPRESENTACAO
556	15.198.969/0001-96	E F DE LIMA EIRELI
557	22.130.513/0001-50	E GONCALVES DE MACEDO
558	07.717.337/0001-63	E H C DIAS PRODUCAO E COMERCIO DE CD E EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA
559	17.625.539/0001-39	E J S SOUSA
560	18.920.296/0001-24	E L L QUEIROZ - EMPORIO BOVINO
561	25.046.729/0001-20	E L PATRON BAR E RESTAURANTE EIRELI
562	08.106.581/0001-52	E M BARBOSA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
563	22.892.050/0001-63	E M M GOUVEA REPRESENTACOES
564	33.297.424/0001-19	E M R S CASTRO
565	06.910.634/0001-68	E N LIMA
566	25.227.509/0001-00	E P CARDOSO NETO
567	17.888.007/0001-94	E P DE MIRANDA SERVICOS
568	17.658.996/0001-20	E P S DE CAMPOS
569	02.019.540/0001-42	E R B PEREIRA
570	34.904.771/0001-25	E R S SEIXAS
571	22.245.248/0001-55	E S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS
572	27.785.338/0001-52	E S R CORRETAGEM DE CONSORCIOS EIRELI
573	83.349.100/0001-55	E S R REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
574	17.688.387/0001-13	E. B. FERREIRA
575	10.346.064/0001-00	E. BRONZE MORAES GONCALVES COMERCIO E REPRESENTACAO
576	21.154.237/0001-05	E. C. PEREIRA EIRELI
577	13.299.380/0001-59	E. M. CAVALCANTE DE SOUZA
578	05.569.138/0001-20	E. M. RIBEIRO COMERCIO
579	13.055.682/0001-81	E. P. ROLDAO COMERCIO E SERVICOS
580	16.844.329/0001-79	ECCO NORTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
581	03.486.231/0001-45	EDEN MARINO E OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA
582	20.913.559/0001-10	EDICARLOS PANTOJA SERRAO
583	18.509.785/0001-98	EDILAMAR PAIVA RIBAS
584	14.377.516/0001-64	EDIMO DOS SANTOS VILACA
585	22.061.275/0001-78	EDINEY COTA DOS SANTOS
586	03.701.982/0001-37	EDITORIA POPULAR S/S LTDA
587	13.904.518/0001-00	EDMILSON CANTANHEDE COSTA
588	19.962.655/0001-79	EDMILSON WANDER VASCONCELOS GARCIA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
589	16.685.740/0001-49	EDSON DO C MORAES
590	08.422.759/0001-74	EDSON LOTERICAS EIRELI
591	24.996.458/0001-00	EDUARDO J ARAUJO E SILVA
592	03.439.480/0001-80	EDUCATRAO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EIRELI
593	07.660.253/0001-30	EF PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
594	15.999.626/0001-20	EFM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
595	17.656.345/0001-09	EGUATCHE RESTAURANTE E BAR LTDA
596	34.613.430/0001-09	ELAB SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
597	17.705.293/0001-05	ELAINE CRISTINA LEAL DE ASSIS
598	13.815.621/0001-75	ELAINE DE N. S. M. DE AZEVEDO
599	17.036.180/0001-64	ELETRICANET - COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS - EIRELI
600	11.525.943/0001-54	ELETRONICA CAMPEAO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
601	02.966.063/0001-22	ELETROREDE - CONSULTORIA E ENGENHARIA INSTALACOES ELETRICAS LTDA
602	17.579.363/0001-26	ELEVAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
603	17.111.662/0001-31	ELIANE KEMPER RODRIGUES REPRESENTACOES
604	11.272.136/0001-77	ELIAS SOUSA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
605	22.938.660/0001-50	ELIDA O. H. EIRELI
606	10.995.954/0001-35	ELITE CULTURAL S/S LTDA
607	13.652.098/0001-03	ELIVALDO DIAS DOS SANTOS
608	21.466.165/0001-23	ELIVALDO Q FARIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
609	19.385.659/0001-31	ELLEN LARISSA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
610	18.829.585/0001-12	ELMO FERREIRA TEIXEIRA 37250108204
611	13.538.787/0001-91	ELOI PANTOJA DOS SANTOS
612	33.027.030/0001-40	ELV MANUTENCAO E COMERCIO DE BLINDAGEM LTDA
613	09.302.524/0001-01	EMANOEL JORGE DE FREITAS
614	02.488.662/0001-88	EMANUEL JOAQUIM MONTEIRO DOS SANTOS EIRELI
615	24.794.248/0001-30	EMANUEL JOSE BAPTISTA OLIVEIRA - EIRELI
616	12.535.681/0001-71	EMPETEC - EMPRESA PARAENSE DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
617	20.452.820/0001-21	EMPORIO BEAUTY HAIR LTDA
618	26.453.596/0001-79	EMPORIO BOVINO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
619	07.851.009/0001-55	ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
620	08.817.715/0001-43	ENDESIGNE CONSTRUCOES LTDA
621	24.154.634/0001-67	ENOS R. SOUZA
622	05.013.107/0001-98	ENPLAC ENG PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
623	24.940.483/0001-72	EQUILIBRIUM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
624	07.764.628/0001-02	EQUIPTREI LTDA
625	08.629.122/0001-53	EQUISYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
626	22.526.464/0001-79	ERA UMA VEZ EVENTOS LTDA
627	26.901.964/0001-02	ERIKA SILVA DO CARMO EIRELI
628	04.550.117/0001-08	ESC DE SERV LOCAIS DE ALCOOLICOS ANONIMOS NO EST DO PARA - ESL/PA
629	00.497.854/0001-25	ESCALON MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
630	28.162.104/0001-11	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM ENCANTADO EIRELI
631	14.663.504/0001-04	ESCORCIO E BASTOS LTDA
632	05.012.497/0001-81	ESCRITORIO IRMAOS LIMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
633	84.201.938/0001-60	ESCRITORIO THADEU DE JESUS E SILVA ADVOGADOS S/C
634	11.794.649/0001-48	ESG ASSESSORIA CONTABIL LTDA
635	12.887.023/0001-49	ESPACO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFANCIA LTDA
636	06.004.320/0001-04	ESPACO HARMONIA GUILHERME LEEROY COMERCIO E SERVICOS LTDA
637	26.594.766/0001-35	ESPACO PUB BAR LTDA
638	13.323.926/0001-60	ESSENCIAL CONSULTORES E TREINAMENTOS LTDA
639	34.844.449/0001-58	ESTANCIA CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
640	24.448.665/0001-20	ESTELA FABIANA VELOSO DOS SANTOS
641	14.722.268/0001-41	ESTRUTURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
642	18.870.318/0001-99	ESTUARIO SERVICOS LTDA
643	15.205.814/0001-30	ETC E TAL COMERCIO DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE LTDA
644	34.221.567/0001-00	EVANI MENEZES SALGADO
645	15.929.489/0001-58	EXATA CONTABILIDADE & SERVICOS LTDA
646	84.708.536/0001-56	EXCLUSIVA PARK ADMINISTRACOES EIRELI
647	08.867.453/0001-21	EXCLUSIVA PAX SERVICOS FUNERARIOS EIRELI
648	06.336.443/0001-34	EXECUTIVA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
649	04.945.610/0001-19	EXECUTIVE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS EIRELI
650	27.187.745/0001-68	F & G COMERCIO DE GAS EIRELI
651	05.908.229/0001-42	F & R ASSISTENCIA TECNICA LTDA
652	19.984.793/0001-59	F A CAMPOS FERREIRA
653	13.932.559/0001-00	F A GUIMARAES DE ALMEIDA
654	06.994.360/0001-32	F A NASCIMENTO LTDA
655	16.417.592/0001-81	F B GUSMAO - EIRELI
656	26.455.902/0001-06	F CARDOSO CHAVES
657	21.430.874/0001-59	F CUSTODIO DA SILVA
658	27.477.738/0001-09	F DA SILVA WAN MEYL
659	83.301.713/0001-12	F DAS C SOARES DINIZ
660	04.980.585/0001-04	F DIAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
661	13.889.772/0001-78	F F MORAES MENEZES

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
662	04.697.348/0001-30	F G DA SILVA CONTABILIDADE
663	04.740.972/0001-73	F H BALBINO DE ALENCAR
664	17.141.304/0001-71	F J B PESSOA SERVICOS
665	17.458.858/0001-05	F J COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI
666	83.763.532/0001-08	F J DA S PEREIRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM
667	14.917.871/0001-89	F L F DA COSTA COMERCIO E SERVICOS
668	07.571.947/0001-00	F L N COMERCIO DE ACESSORIOS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
669	12.435.516/0001-48	F M GUERREIRO DOS REIS EIRELI
670	15.312.259/0001-45	F O P LEAO
671	30.711.319/0001-96	F PAULA MOREIRA COSTA UTILIDADES
672	13.523.562/0001-61	F V DE MOURA NETO
673	17.910.394/0001-18	F. A. S. DE CARVALHO SERVICOS TECNICOS EIRELI
674	07.976.204/0001-01	F. BELTRAO LOPES
675	09.240.973/0001-72	F. C. SILVA E CIA LTDA
676	13.853.220/0001-00	F. D. BATISTA NETO
677	07.603.833/0001-96	F. DA SILVA CRUZ COMERCIO & NAVEGACAO
678	17.164.206/0001-50	F. DAS C. P. DA SILVA
679	05.994.832/0001-94	F.D. MORAIS
680	07.552.611/0001-91	F.F. COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA
681	11.335.245/0001-96	F.G.P.ALVES
682	31.404.897/0001-42	F.H. COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA
683	24.662.646/0001-00	F.P.RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA
684	31.492.923/0001-31	FABIO DE O RODRIGUES
685	01.618.657/0001-80	FABIO FURTADO SILVA
686	10.595.630/0001-00	FABIO XAVIER DE OLIVEIRA MENDES REPRESENTACAO VESTUARIO
687	17.734.127/0001-37	FABRICA DE GELO CLASSE A EIRELI ME
688	34.928.508/0001-76	FABYO A. LEITE AUTO SERVICOS - EIRELI
689	10.742.026/0001-69	FACHADA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
690	17.151.370/0001-22	FAIRAO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
691	05.419.726/0001-87	FERREIRA E PEREIRA LTDA-MICROEMPRESA
692	11.906.477/0001-57	FERREIRA, LOBO, GASPARETTO & NICOLAU DA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
693	08.971.719/0001-81	FERTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
694	12.985.141/0001-90	FIAMA CENTRO EDUCACIONAL EIRELI
695	07.477.928/0001-00	FIGUEIRAS REABILITACAO S/S LTDA
696	20.585.884/0001-09	FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
697	23.465.373/0001-33	FISIO FITNESS EIRELI
698	07.676.573/0001-89	FISIOBEL - CLINICA DE FISIOTERAPIA DE BELEM LTDA
699	24.029.052/0001-59	FIT MAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA EIRELI
700	31.827.965/0001-86	FIUZA & MALATO, ADVOGADOS ASSOCIADOS
701	16.837.370/0001-18	FLAVIO LUCIO FILIZZOLA BASTOS
702	29.954.868/0001-02	FLEXA SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
703	07.694.307/0001-89	FM FERRO & ACO EIRELI
704	12.293.678/0001-99	FOCO CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
705	13.689.624/0001-00	FOCUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
706	11.156.175/0001-09	FONSECA SANTOS E CIA LTDA
707	11.750.799/0001-50	FORMATURA.COM LTDA
708	22.035.466/0001-65	FRANCISCO FABRICIO SILVA DA COSTA
709	09.348.065/0001-05	FRANCISCO J DE OLIVEIRA
710	29.001.821/0001-24	FRANCISCO R S DE MELO
711	19.360.295/0001-35	FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA PANTOJA
712	11.791.529/0001-97	FRANCIVALDO MARQUES GALVAO
713	26.246.823/0001-95	FREDERICO C DE O FRAGOLA
714	04.938.092/0001-06	FREDERICO GIUSTI ROCHA
715	04.819.520/0001-81	FRIGEPE IND. E COM. LTDA
716	10.658.567/0001-03	FROLIMO PRODUTOS & SERVICOS LTDA
717	25.024.226/0001-53	FUZUE PARK - DIVERSOES E EVENTOS LTDA
718	07.664.876/0001-81	FVA LUCENA MATTOS COM E REP DE ARTIGOS DE ARMARINHO
719	01.003.702/0001-91	G & A COSTA COMERCIO DE LIVROS LTDA
720	04.271.746/0001-90	G A SOUZA COM. E REP. LTDA
721	20.907.603/0001-89	G C VIEIRA COMERCIO
722	10.840.987/0001-06	G DA S M OLIVEIRA BIJOUTERIAS EIRELI
723	12.133.108/0001-31	G DE SOUZA OLIVEIRA
724	31.108.706/0001-03	G J D PROMOCOES E EVENTOS LTDA
725	01.042.490/0001-51	G LUIZ SILVA DA SILVA
726	24.163.815/0001-50	G. BARRETO TEIXEIRA
727	14.280.589/0001-33	G. H. DA S. MOREIRA
728	18.994.651/0001-00	G. J. DE SOUSA SILVA
729	23.549.335/0001-69	G. MARCELINO LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
730	03.352.790/0001-62	G. P. CARDOSO
731	27.409.365/0001-20	G. SARGES DE AGUIAR
732	02.269.556/0001-03	G.S.M. SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
733	28.225.933/0001-04	GABI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI
734	13.701.095/0001-12	GABRIELA MOSQUETTI BEUKERS DA COSTA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
735	19.105.180/0001-02	GAIA COSTA IRMAOS LTDA
736	04.431.395/0001-38	GARANTIA SERVICOS LTDA
737	13.768.610/0001-81	GARRA COMERCIO DE GAS LTDA
738	24.262.417/0001-90	GC MATERIAL HOSPITALAR LTDA
739	10.254.270/0001-82	GEIDER JOSE DA SILVA
740	15.821.793/0001-87	GEORGE A. DE S. SILVA
741	08.055.636/0001-42	GIFFEN COMERCIO, ASSESSORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
742	15.082.246/0001-27	GIOVANY SALES ADVOGADOS E CONSULTORES
743	19.840.025/0001-21	GIRARDI E CASTAMAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
744	34.609.230/0001-74	GIRASSOL COMERCIAL LTDA
745	12.021.487/0001-78	GLEYDSON DA S MIRANDA
746	17.471.938/0001-92	GLN PROMOCOES DE VENDAS - EIRELI
747	09.097.939/0001-90	GOMES & GOMES COMERCIO DE PNEUS LTDA
748	22.467.415/0001-02	GOMES & SILVA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
749	33.902.132/0001-68	GOMES CORREA LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI
750	03.770.108/0001-51	GOMES CORREA,OLIVEIRA & SILVA LTDA
751	21.302.238/0001-41	GONCALVES & PASSOS LTDA
752	16.367.077/0001-34	GONCALVES SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
753	27.644.704/0001-53	GOOD ALIMENTOS EIRELI
754	01.852.760/0001-90	GRAFICA E EDITORA MULTICOLOR EIRELI
755	14.166.268/0001-02	GRAFICA FONSECA LTDA
756	05.703.818/0001-94	GRANGEIRO & CARDOSO LTDA
757	14.193.036/0001-43	GRAO PARA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA
758	34.405.427/0001-91	GREEN HOUSE ENERGIA SOLAR BELEM LTDA
759	04.144.804/0001-15	GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
760	04.975.215/0001-89	GRUPO ESPIRITA VINHA DE LUZ
761	04.372.719/0001-04	GSM TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
762	16.690.576/0001-68	GUIA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
763	28.366.523/0001-75	GUIMARAES TELECOMUNICACAO EIRELI
764	15.304.074/0001-99	GULFSTREAM DO BRASIL LTDA
765	11.709.205/0001-67	GURGEL E MORETTI S/S LTDA
766	33.788.758/0001-95	GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
767	29.269.218/0001-28	GYMNASIUM COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
768	17.127.136/0001-60	H BRINGEL DA SILVA
769	08.487.510/0001-47	H DE M MIRANDA
770	09.598.374/0001-25	H F B FERNANDES SERVICOS E COMERCIO
771	84.145.036/0001-53	H F JANSEN COMERCIO
772	19.139.754/0001-55	H L COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS EIRELI
773	23.530.132/0001-20	H MACEDO E MELO LTDA
774	83.375.139/0001-47	H OLIVEIRA ARAGAO
775	17.253.016/0001-09	H W BRASIL SERVICO E CONSULTORIA EIRELI
776	06.953.684/0001-22	H. B. G. BARROS
777	02.644.088/0001-00	H.C. ENGENHARIA LTDA
778	25.012.985/0001-04	H.V. ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL
779	19.251.466/0001-98	HABILITAS- CENTRO DE SAUDE FUNCIONAL - EIRELI
780	12.123.562/0001-01	HABRA CONSTRUCOES LTDA
781	12.397.863/0001-23	HALLIDAY IMPORTADORA & COMERCIO DE ARMARINHO LTDA
782	12.030.908/0001-27	HAMILTON LUIZ DANTAS DA COSTA 24871656268
783	01.045.362/0001-61	HAPE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA
784	08.879.444/0001-50	HELENA REPRESENTACOES LTDA
785	03.497.628/0001-32	HELEOMAGNO FIGUEREDO PERES
786	19.839.108/0001-09	HENRIQUE ALVES SILVA 84769564287
787	25.101.620/0001-48	HEPATONUTRI CONSULTAS E DIAGNOSTICOS S/S LTDA
788	12.507.733/0001-04	HERBERT F FONSECA & CIA LTDA
789	31.871.979/0001-05	HERMOGENES GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
790	22.658.665/0001-20	HERNANI PEDRO LIMA BARRETO
791	05.025.929/0001-99	HIDROSOLO PERFURACAO E COMERCIO DE EXAUSTORES LTDA
792	21.709.568/0001-56	HIGOR PINHEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
793	04.578.124/0001-00	HIPERPAN IND. E COM. DE PANIFICACAO EIRELI
794	04.638.815/0001-51	HI-TECH COMERCIO LTDA
795	25.446.763/0001-91	HONRAR CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI
796	03.780.721/0001-50	HORACIO MORAES ADVOCACIA
797	01.407.940/0001-62	HORUS FERRAMENTAS E PECAS EIRELI
798	22.495.323/0001-36	HOSPITAL DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA
799	27.772.220/0001-90	HOTEL 494 LIMITADA
800	21.338.873/0001-89	HOTEL DOIS IRMAOS LIMITADA
801	02.055.106/0001-18	HP CONSTRUCOES SERVICOS & COMERCIO LTDA
802	83.210.658/0001-55	HS CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI
803	11.428.518/0001-47	HUMANA ASSESSORIA DE PESSOAL CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
804	10.572.557/0001-50	HYDROEASY AUTOMACAO LTDA
805	10.360.662/0001-26	I C FEIO
806	08.021.307/0001-80	I C V ARRAIS ABREU TRANSPORTE
807	10.888.742/0002-30	I L CAMPOS SERVICOS POSTAIS LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
808	10.888.742/0001-59	I L CAMPOS SERVICOS POSTAIS LTDA
809	01.543.427/0001-07	I L SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
810	29.001.598/0001-15	I T M DA COSTARODRIGUES
811	27.796.791/0002-45	I VITORIA DOS SANTOS SILVA
812	27.796.791/0001-64	I VITORIA DOS SANTOS SILVA
813	05.014.921/0001-27	I. E. SERVICOS LTDA
814	02.467.331/0003-23	IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS LTDA
815	02.467.331/0001-61	IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS LTDA
816	24.883.265/0001-43	IDEIR MARIA DO VALE RAIOL
817	22.768.224/0001-80	IGOR G A C MOTTA
818	15.753.460/0001-68	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BRASIL
819	23.789.847/0001-00	ILKA S. GOMES COMERCIO E SERVICO
820	04.098.334/0001-09	IMPACTO REPRESENTACOES LTDA
821	09.076.426/0001-01	IMPERJET SERVICOS AUTOMOTIVOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
822	10.966.053/0001-15	IMPORIUM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELI
823	10.505.518/0001-30	INDEPENDENCIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
824	11.361.512/0001-08	INFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
825	83.878.231/0001-20	INFORMAQ COMERCIAL LTDA
826	15.682.122/0001-82	INOVA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI
827	22.012.817/0001-12	INOVACAO CONTABIL EIRELI
828	03.254.160/0001-55	INOVAR ARQUITETURA E DESIGN LTDA
829	04.551.995/0001-30	INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA
830	10.892.988/0001-02	INSTITUTO DE CIRURGIA DR MARINALDO SILVA S/S LTDA
831	15.032.059/0001-39	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA DO PARA LTDA
832	09.354.532/0001-00	INSTITUTO DE ENSINO EXCELENCIA LTDA
833	17.431.430/0001-60	INSTITUTO DE MANUTENCAO DE ENSINO SUPERIOR LTDA
834	08.516.689/0001-13	INSTITUTO EDUCACIONAL EBENEZER LTDA
835	20.755.157/0001-34	INSTITUTO TECNICO E PROFISSIONAL DO PARA EIRELI
836	07.231.965/0001-34	INSTITUTO TECNOLOGICO E AMBIENTAL DA AMAZONIA LIMITADA - ITAM
837	03.776.064/0001-77	INTERCOURO SERVICOS LTDA
838	18.513.228/0001-40	INVERSIO IMOBILIARIA LTDA
839	09.478.205/0001-51	IRACY SOUZA DE OLIVEIRA
840	07.247.121/0001-81	IRIS FIGUEIREDO MORAES
841	18.281.502/0001-01	IRLANDA S. SOUZA
842	11.331.288/0001-01	IRMAOS COUTINHO DE MELO LTDA
843	08.599.422/0001-37	IRMAOS HAGE EDUCACAO INFANTIL LTDA
844	20.057.557/0001-76	ISABELLA DE LIMA PEREIRA
845	83.858.316/0001-46	ISMAR FERREIRA DA SILVA
846	33.817.919/0001-21	ITALO NEWTON PINTO PANTOJA SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI
847	23.880.348/0001-16	IVAN BRAGA DOS SANTOS JUNIOR 01006322205
848	07.916.158/0001-55	IVO PINHEIRO FILHO
849	06.886.427/0001-15	IZA RODRIGUES DA CUNHA
850	04.208.187/0001-74	IZIARTE LTDA
851	01.256.857/0001-30	J & S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
852	04.448.740/0001-46	J & T FARIAS S/S LTDA
853	26.482.519/0001-47	J A C DA COSTA SERVICOS CONTABEIS
854	09.505.096/0001-14	J A C LIMA COMERCIAL
855	22.719.733/0001-13	J A D RESTAURANTE E PEIXARIA LTDA
856	15.835.921/0001-41	J A DA C SIDONIO
857	83.207.381/0001-01	J A DA COSTA E SILVA SERVICOS MECANICOS DE AUTOS
858	11.463.789/0001-33	J A DA R COELHO EIRELI
859	05.149.678/0001-54	J A L DA CRUZ
860	11.909.633/0001-33	J A MELO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
861	02.896.978/0001-09	J A POMPEU RODRIGUES
862	11.705.251/0001-98	J ALDERI DA SILVA
863	19.750.016/0001-40	J ANTONIO DINIZ CARVALHO EIRELI
864	34.632.794/0001-28	J B L ALMEIDA
865	00.673.266/0001-03	J B MONTEIRO CARDOSO
866	02.596.127/0001-40	J B O REIS
867	28.809.097/0001-05	J BARATA RODRIGUES
868	16.755.537/0001-00	J C IMPERIO DE ALIMENTOS E TECIDOS LTDA
869	13.133.782/0001-89	J D NASCIMENTO ANANIAS SISTEMAS, INSTALACOES E SERVICOS
870	27.512.955/0001-84	J DAMACENA SANTOS
871	05.846.061/0001-98	J DE J L PANTOJA EIRELI
872	01.235.772/0001-75	J E ALVES DE SOUZA
873	05.327.927/0001-54	J E F MENEZES
874	26.771.049/0001-31	J F M CARVALHO
875	21.447.683/0001-08	J FERRARO DE SOUZA PINTO
876	19.421.063/0001-40	J G DE GOS
877	63.695.928/0001-58	J G G DA CRUZ
878	83.736.512/0001-48	J H ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
879	07.855.059/0001-00	J INACIO DOS SANTOS & CIA. LTDA
880	14.467.285/0001-80	J J M PEREIRA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
881	03.656.940/0001-21	J K PESCA EIRELI
882	03.333.428/0001-44	J L BARJA EIRELI
883	25.694.911/0001-97	J L DE FARIAS E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
884	24.823.566/0001-81	J M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
885	22.941.108/0001-11	J M GOMES DUARTE EIRELI
886	16.825.419/0001-12	J M MARTINS
887	08.983.896/0001-88	J M PEREIRA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
888	14.319.856/0001-39	J M SERFATY FERREIRA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
889	83.298.752/0001-08	J M SILVA DIAS
890	09.078.716/0001-86	J M VIDAL RECEPCOES E EVENTOS
891	17.935.631/0001-03	J MARQUES DA COSTA
892	34.924.050/0001-87	J MIRATAN DE OLIVEIRA
893	10.627.823/0001-03	J O S DA SILVA TURISMO
894	16.723.623/0001-22	J P LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA
895	83.373.415/0001-38	J R CARVALHO JUNIOR
896	11.244.721/0001-63	J R DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
897	17.710.341/0001-53	J R DE SOUZA OBRAS DE ALVENARIA
898	11.508.788/0001-68	J R LOURINHO DE SOUZA
899	28.540.708/0001-54	J R MARQUES MONTEIRO ENGENHARIA E SERVICOS
900	15.742.174/0001-05	J R SANTOS ROCHA
901	13.241.510/0001-00	J S DA CRUZ JUNIOR COMERCIO & SERVICO
902	11.728.793/0001-86	J S DE S COSTA SERVICOS CONTABEIS
903	07.354.453/0001-65	J SEVERINO DA SILVA
904	04.704.326/0001-50	J SOARES MARTINS LTDA
905	18.735.234/0001-42	J SUELY L DOS SANTOS EIRELI
906	15.507.757/0001-43	J T ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA
907	15.675.527/0001-93	J. A. N. DE SOUZA COMERCIO E SERVICO
908	11.103.491/0001-12	J. BARROS KHALED
909	01.596.380/0001-31	J. C. RAMALHO EIRELI
910	17.292.909/0001-63	J. C. RODRIGUES MARTINS
911	02.759.653/0001-84	J. CAMPOS SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
912	32.086.561/0001-41	J. CAVALCANTE QUARESMA EIRELI
913	23.858.667/0001-25	J. DE P. B. ALEIXO
914	08.631.837/0001-40	J. FERREIRA BARROS
915	05.221.266/0001-88	J. G. M. NEVES
916	10.888.187/0001-65	J. J. DE FIGUEIREDO NETO EIRELI
917	22.128.042/0001-45	J. M. DE SOUZA PUBLICIDADE
918	02.874.068/0001-25	J. M. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS
919	11.180.911/0001-64	J. MAUES REPRESENTACOES LTDA.
920	15.155.061/0001-03	J. MENDES DA COSTA
921	06.257.694/0001-23	J. NIVALDO CARVALHO DA SILVA
922	10.408.454/0001-50	J. P. & C. REPRESENTACOES LTDA
923	07.542.071/0001-65	J. R. C. OLIVEIRA
924	20.042.120/0001-69	J. R. SOUSA FILHO COMERCIO E CONFECCOES
925	19.396.705/0001-06	J. ROGER S.LOPES DE VASCONCELOS JUNIOR
926	07.952.466/0001-36	J. S. PEREIRA
927	32.537.033/0001-61	J.A. CASTRO EIRELI
928	63.870.174/0001-25	J.C.M. CARVALHO REPRESENTACOES
929	21.376.369/0001-73	J.F. DOS SANTOS - CONTABILIDADE
930	27.543.217/0001-02	J.F.M. SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
931	20.042.599/0001-33	J.R.FRIZA CHAVES
932	18.873.063/0001-18	J.SERRAO BARBOSA EIRELI
933	26.184.269/0001-69	JACK GARAGE SERVICOS ALIMENTICIOS EIRELI
934	24.948.989/0001-28	JACK STORE PRIMA EIRELI
935	26.485.502/0001-43	JACKSON WILLIAN SILVA BORGES
936	22.238.029/0001-49	JAMILLE REIS SA PEREIRA
937	01.097.606/0001-50	JANDER S PONTE
938	13.543.935/0001-66	JANE DO S BARROS DE BRITO - CONTABILIDADE
939	18.467.112/0001-12	JANSEN REPRESENTACOES E TECNOLOGIA LTDA
940	06.109.070/0001-69	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS
941	05.032.206/0001-17	JARDINS & PARQUES SERVICOS E COMERCIO DE PLANTA LTDA
942	20.469.760/0001-50	JASPEREIRA COMUNICACAO VISUAL
943	22.268.067/0001-44	JCA CONSULTORIA IMOBILIARIA - EIRELI
944	10.514.565/0001-40	JCN COMERCIO & SERVICOS LTDA
945	06.028.783/0001-06	JD RICARDO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
946	21.973.884/0001-30	JEAN CLAUDIO MOREIRA JUNIOR
947	07.182.373/0001-70	JN AGENCIAMENTO E DESPACHO DE CARGAS LTDA
948	83.302.133/0001-40	JOAN COMERCIO LTDA
949	15.184.144/0001-12	JOAO F GONCALVES
950	19.354.578/0001-74	JOAO GABRIEL ALVAREZ DE MIRANDA
951	23.802.364/0001-90	JOAO L S TAVARES
952	22.635.580/0001-26	JOAQUIM ARISTIDES ARAUJO CAMPOS
953	19.298.847/0001-22	JOAQUIM L SIMOES DA SILVA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
954	17.967.659/0001-14	JONAS FIALHO DO NASCIMENTO 58668870297
955	24.026.986/0001-37	JONATHAS WALDEMAR MARTINS PAIVA DE CARVALHO 75898012249
956	27.998.982/0001-09	JORGE LUIZ XAVIER HAGE
957	13.753.632/0001-78	JOSE AUGUSTO SOARES LASSANCE MAYA
958	18.166.758/0001-60	JOSE BENITO P NETO
959	10.580.688/0001-80	JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
960	83.373.217/0001-74	JOSE DOS SANTOS BARBOSA
961	04.968.061/0001-06	JOSE DOS SANTOS PEREIRA
962	27.847.594/0001-27	JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
963	12.445.373/0001-55	JOSE FILHO CARVALHO PINHEIRO
964	12.476.184/0001-40	JOSE ROBERTO TEIXEIRA 60883359200
965	28.358.294/0001-47	JOSE SERGIO RAMALHO FILHO
966	26.054.176/0001-10	JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI
967	25.328.662/0001-16	JOSIANA F DE OLIVEIRA
968	23.527.513/0001-50	JOSIENI MARIA FREITAS GOMES
969	14.465.979/0001-88	JOSIVAN S. SANTOS
970	16.614.516/0001-66	JRM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
971	31.698.545/0001-47	JSA SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
972	26.057.084/0001-93	JSX COMERCIO E SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA
973	83.349.886/0001-00	JUAN CARLOS DA SILVA VALIN
974	23.903.179/0001-92	JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA
975	17.950.012/0001-80	JULIA VALENTINA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA
976	16.881.888/0001-59	JULIANA R. DIAS FERREIRA CONSULTORIA
977	02.233.790/0001-80	JULICAL COMERCIO LTDA
978	17.811.067/0001-09	JULIO P BARROS
979	10.261.375/0001-69	JUMP COMERCIO DE ROUPAS LTDA
980	22.139.490/0001-44	JUNIOR & REIS AUTO PECAS LTDA
981	17.755.621/0001-88	JUNIOR A B DA SILVA
982	26.825.601/0001-27	JUNIOR AUTOPECAS LTDA
983	30.705.290/0001-30	JURANDIR AUAD BELTRAO JUNIOR
984	10.440.027/0001-59	K & D SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
985	23.547.604/0001-58	K & N COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
986	14.777.081/0001-45	K C BATISTA COSTA EIRELI
987	20.738.945/0001-12	K CRISTINA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
988	34.974.390/0001-12	K DE M CERQUEIRA MORAIS
989	21.814.113/0001-09	K F BERNARDO COMERCIO DE MARISCOS
990	15.747.982/0001-57	K M AMARAL SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS
991	09.399.121/0001-22	K N M NUNES
992	09.621.399/0001-00	K S A MORAES COMERCIO DE ROUPA
993	26.705.416/0001-07	K. BARRETO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
994	12.443.509/0001-98	K. G. DE OLIVEIRA MACHADO
995	16.844.502/0001-39	K. K. N. COSTA SERVICOS DE ESTETICA EIRELI
996	18.352.755/0001-10	K. N. NEIVA
997	13.025.033/0001-38	K.S DESTRO SENA ODONTOLOGIA EIRELI
998	26.200.551/0001-92	K10 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
999	26.246.134/0001-80	KALISHER SERVICOS EIRELI
1000	02.098.160/0001-40	KARANDASH ESTUDIO DE ANIMACAO, PRODUCOES E DESIGN LTDA
1001	10.558.928/0001-40	KARLITO DOS S MARQUES EIRELI
1002	04.503.432/0001-76	KELLY G GONCALVES
1003	08.983.013/0001-30	KENIA SERVICOS NAVAIS LTDA
1004	61.970.596/0001-47	KERTZMANN CORRETORES DE SEGUROS LTDA.
1005	28.839.060/0001-11	KLABIN DO R. ALMEIDA
1006	10.539.988/0001-15	KLAUTAU E SIMIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
1007	17.547.430/0001-20	KRREG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
1008	02.534.424/0001-61	KRYPTON PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
1009	21.070.897/0001-08	KVAR AUTOMATIC ENGENHARIA DE MANUTENCAO E ENERGIA SOLAR LTDA
1010	24.856.216/0001-11	L & A COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
1011	10.562.807/0001-71	L & E. COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
1012	10.725.689/0001-75	L & L VENDAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1013	18.251.698/0001-83	L. A DOS SANTOS CARVALHO
1014	17.830.002/0001-00	L C ALENCAR COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI
1015	12.840.073/0001-70	L C COSTA
1016	14.820.561/0001-41	L C E SANTANA SERVICOS
1017	20.990.418/0001-09	L C ESPORTES E ACESSORIOS LTDA
1018	27.893.823/0001-40	L C MACEDO COMERCIO
1019	02.184.951/0001-93	L C MENDES GOMES
1020	17.977.957/0001-95	L C TADAIESKY EIRELI
1021	17.271.614/0001-00	L CEZAR DE LIMA
1022	04.233.532/0001-20	L D CARVALHO DECORACOES EIRELI
1023	27.037.244/0001-03	L F DE M MARIANO EIRELI
1024	23.743.122/0001-73	L GURJAO ARAUJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1025	18.064.440/0001-78	L M CALDAS DA SILVA EIRELI
1026	15.270.903/0001-60	L M LIMA PRIMO

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1027	12.236.393/0001-16	L M Y CONTABILIDADE EIRELI
1028	18.224.099/0001-70	L MORAES DIAS REPRESENTACOES
1029	09.055.422/0001-39	L N COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1030	34.832.600/0001-38	L P DE MENDONCA COMERCIO E SERVICOS
1031	18.940.599/0001-09	L PINHEIRO RODRIGUES
1032	28.941.430/0001-27	L R C COMERCIO DE TECIDOS EIRELI
1033	07.005.686/0001-52	L R COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1034	09.171.779/0001-82	L S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
1035	10.884.319/0001-80	L S VIEIRA ASSESSORIA DE VENDAS LTDA
1036	10.819.971/0001-11	L UNGER IND. COM. E SERV. EM JOIAS
1037	14.573.718/0001-81	L. A. B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL
1038	09.347.831/0001-09	L. A. F. CAMEJO
1039	18.034.806/0001-66	L. C. CARNEIRO RODRIGUES
1040	11.241.078/0001-14	L. C. F. BOITE E RESTAURANTE LTDA
1041	22.614.496/0001-26	L. DA S. SOUSA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
1042	07.777.012/0001-76	L. DE O. SOUZA - COMERCIO DE FERRAGENS
1043	34.484.458/0001-85	L. DO S. M. AMPARO SERVICOS TELECOM EIRELI
1044	09.468.263/0001-02	L. DOS SANTOS MACEDO COMERCIAL
1045	12.942.940/0001-89	L. E. DA S. DANTAS
1046	05.962.814/0001-20	L. LADISLAU GUIMARAES
1047	05.441.840/0001-03	L. OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA
1048	02.019.969/0001-30	L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR
1049	10.836.921/0001-42	L. S. DA COSTA
1050	27.996.327/0001-11	LJ MONTAGENS EIRELI
1051	08.751.952/0001-59	L.J.PBARATA
1052	31.997.306/0001-98	L.R.B RODRIGUES
1053	01.791.617/0001-35	LAR DE ISMAEL
1054	22.345.892/0001-03	LARRAT E MIRANDA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
1055	13.168.417/0001-00	LAURO CASAGRANDE FILHO
1056	20.068.853/0001-72	LB ENGENHARIA EIRELI
1057	28.760.002/0001-06	LBN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
1058	21.851.893/0001-59	LCAM FILHO ASSESSORIA EM MARKETING EIRELI
1059	08.356.332/0001-15	LEAL & LIMA LTDA
1060	15.594.796/0001-25	LEANDRO NASCIMENTO TORRES
1061	09.308.316/0001-10	LEAO & MARINHO LTDA
1062	23.180.598/0001-43	LEIDIANE LIMA BARBOSA 51738058204
1063	03.616.427/0001-07	LENO REPRESENTACOES LTDA
1064	10.261.809/0001-20	LEO CAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
1065	27.603.623/0001-05	LEONAM V BRABO
1066	24.544.049/0001-73	LEONARDO JOSE LOPES DIAS
1067	20.934.270/0001-87	LEONARDO M DA SILVA EIRELI
1068	09.197.069/0001-21	LEONILDO DE OLIVEIRA BORGES
1069	30.467.405/0001-03	LEQUIPE SERVICOS DE CABELEIREIROS LTDA
1070	14.765.314/0001-90	LIMA & SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E DESCARTAVEIS LTDA
1071	29.301.095/0001-65	LIMA E CAMARA LTDA
1072	27.191.001/0001-17	LIMA E RAMOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA
1073	01.744.950/0001-93	LIMBRAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
1074	19.388.658/0001-40	LIMPA FOSSA TATUZO SERVICOS EIRELI
1075	14.351.646/0001-28	LINA BORGES HARADA
1076	08.139.782/0001-56	LINDA SCHWEIDZON S/S LTDA
1077	19.713.586/0001-60	LINGUICARIA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1078	26.342.925/0001-04	LIVE DTG FRANCHISING EIRELI
1079	31.392.611/0001-56	LIVIA DA C MACEDO
1080	12.263.537/0001-23	LIZ BLV COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
1081	19.920.961/0001-42	LOBATO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1082	24.979.686/0001-72	LOBO E SOUZA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
1083	03.129.282/0001-10	LOC EXPRESS COM E SERVICOS EIRELI
1084	11.446.941/0001-70	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE BONES LTDA
1085	24.282.844/0001-30	LOJA DO GESSEIRO IMPORTADORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1086	05.245.782/0001-42	LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
1087	01.149.588/0001-02	LOJA FELIX LTDA
1088	34.622.092/0001-63	LOJA MACONICA VENERAVEL OSWALDO RESENDE
1089	21.803.877/0001-90	LOJAS IMPERIO EIRELI
1090	20.663.171/0001-08	LOPES & RODRIGUES MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI
1091	32.550.610/0001-55	LOPES E SANTOS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
1092	14.202.003/0001-12	LOURDES DO S CESAR
1093	26.656.856/0001-03	LOURIVAL MIRANDA FILHO
1094	14.118.004/0001-83	LOURIVAL PINHEIRO FARIAS
1095	34.958.221/0001-99	L.PJP BAR E RESTAURANTE LTDA
1096	28.130.301/0001-59	LUANA S. DE O. MAIA
1097	05.915.443/0001-26	LUCCIANE CONTENTE PAES
1098	15.084.968/0001-10	LUCIA MARA CARVALHO DA SILVA
1099	19.990.064/0001-05	LUCIANA M. MONTEIRO EVENTOS

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1100	12.905.763/0001-60	LUCIENN MONTEIRO DE SOUZA REGO 2999404722
1101	16.889.175/0001-31	LUCILENE A GOMES
1102	63.840.979/0001-26	LUCIVALDO BARBOSA DE SENA
1103	09.087.989/0001-97	LUCIVALDO DO V MODESTO
1104	32.768.630/0001-05	LUIS A. R. MATOS
1105	33.483.497/0001-03	LUIZ C SILVA PEREIRA
1106	14.259.629/0001-65	LUIZ CORREA COUTO EIRELI
1107	05.575.154/0001-25	LUIZ GONZAGA DA SILVA PEREIRA
1108	84.193.390/0001-53	LUIZ SEABRA & CIA LTDA
1109	11.396.209/0001-32	LUMUS SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
1110	21.857.889/0001-06	LUNA COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
1111	04.907.176/0001-82	LUSOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
1112	23.965.509/0001-74	M & A COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA
1113	15.625.414/0001-83	M & B SERVICOS INTEGRADOS LTDA
1114	10.197.492/0001-00	M & C REPRESENTACAO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
1115	19.256.587/0001-22	M & G PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
1116	10.904.321/0001-74	M & K SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA
1117	01.673.591/0001-20	M & P COMERCIAL LTDA
1118	02.974.531/0001-00	M & P COMERCIO DE CALCADOS LTDA
1119	23.294.116/0001-86	M A B S ZUNIGA COMERCIO E SERVICO
1120	18.893.221/0001-00	M A DO S S DA ROCHA - EIRELI
1121	05.248.386/0001-79	M A MAGNO TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI
1122	12.805.787/0001-48	M A R SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
1123	17.360.137/0001-50	M ALMEIDA ANALISE DE CADASTRO E SERVICOS EIRELI
1124	17.763.858/0001-00	M B COMERCIO E SERVICO EIRELI
1125	22.003.101/0001-59	M B DA COSTA JUNIOR EIRELI
1126	06.011.683/0001-69	M B DA COSTA REPRESENTACOES EIRELI
1127	83.934.703/0001-14	M B FAVACHO
1128	17.665.428/0001-56	M B MARQUES
1129	26.364.613/0001-00	M BENZECRY VAREJISTA DE JOIAS EIRELI
1130	23.865.011/0001-30	M C INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
1131	04.877.437/0002-40	M C S BELO
1132	13.902.372/0001-55	M CRASSO DE B LOPES PAISAGISMO
1133	23.915.763/0001-68	M D C PAES
1134	14.702.040/0001-90	M D DA S CARDOSO
1135	17.097.273/0001-07	M DA SILVA TEIXEIRA
1136	07.853.333/0001-02	M DA V C L BRANDAO
1137	10.542.633/0001-85	M DE A FERREIRA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CAREQUINHA
1138	28.442.480/0001-60	M DE F S DOS SANTOS ARTIGOS OPTICOS
1139	20.865.602/0001-19	M DE N DO S DA S PINON
1140	07.674.068/0001-03	M DO S BATISTA GOMES
1141	12.015.667/0001-47	M DO S CONCEICAO SIQUEIRA
1142	13.936.011/0001-20	M E B DA SILVA & CIA LTDA
1143	15.224.528/0001-11	M E F REIS
1144	05.131.826/0001-03	M F CORDEIRO DE FREITAS
1145	22.577.677/0001-20	M FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
1146	34.473.384/0001-81	M G DA SILVA BORGES & CIA LTDA
1147	17.024.896/0001-41	M G LISBOA BARROS
1148	11.310.071/0001-07	M J M MARQUES BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO
1149	27.444.426/0001-90	M LISBOA REIS REPRESENTACOES EIRELI
1150	17.557.524/0001-80	M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA
1151	15.254.691/0001-27	M M CENTRO DE SAUDE EIRELI
1152	03.776.534/0001-00	M M GONCALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1153	04.679.173/0001-39	M M RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA
1154	27.351.320/0001-42	M MAGNO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
1155	13.155.784/0001-79	M N CABRAL COMERCIO E SERVICOS
1156	34.922.104/0001-75	M N POMPEU
1157	83.332.817/0001-94	M N S DO CARMO
1158	13.229.093/0001-72	M P GALDINO
1159	22.613.206/0001-20	M PINTO DA SILVA EIRELI
1160	31.094.928/0001-06	M R L JUNIOR REPRESENTACOES LTDA
1161	23.493.415/0001-40	M R S AMARAL EIRELI
1162	13.384.159/0001-07	M S GOMES & CIA LTDA
1163	11.347.483/0001-11	M S P DA PAIXAO
1164	18.405.734/0001-16	M S PINHEIRO CLINICA VETERINARIA
1165	08.692.588/0001-01	M S S DE MOURA & CIA LTDA
1166	17.924.624/0001-06	M S SOUSA CONSULTORIA DE CREDITOS
1167	06.231.881/0001-38	M SOUZA DA SILVA
1168	01.691.238/0001-73	M T C DUARTE SILVA
1169	28.703.159/0001-91	M T DA SILVA DO NASCIMENTO
1170	12.544.130/0001-74	M T NOGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1171	07.721.040/0001-71	M T PEREIRA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
1172	14.079.404/0001-27	M V RAMOS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO DE MADEIRAS

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1173	13.356.403/0001-10	M Z DA V CARVALHO
1174	04.718.709/0001-88	M Z ENGENHARIA EIRELI
1175	04.989.265/0001-15	M. A. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
1176	10.436.964/0001-30	M. A. L. DA SILVA MOTA
1177	08.717.628/0001-14	M. C. DE OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE
1178	06.029.306/0001-57	M. D. S. MORAES
1179	63.851.497/0001-71	M. DA C. SARGES EIRELI
1180	10.204.937/0001-32	M. DANTAS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
1181	17.944.618/0001-02	M. DE CASSIA C. RABELO
1182	08.711.052/0001-88	M. DE F.F.FONSECA DE OLIVEIRA
1183	08.752.432/0001-60	M. DE FATIMA D. NASCIMENTO
1184	08.314.503/0001-43	M. DE N. L. DE SANTANA JUNIOR
1185	07.608.860/0001-51	M. E. DE O. BORGES & CIA LTDA
1186	02.827.403/0001-34	M. G. R. MACHADO
1187	05.400.746/0001-06	M. J. PAZ BARBOSA & CIA LTDA
1188	11.076.908/0001-03	M. M. S. SERVICOS DE INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
1189	19.540.140/0001-80	M. MEDEIROS SIQUEIRA
1190	07.918.109/0001-51	M. N. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SERVICO LTDA
1191	34.113.994/0001-74	M. SACRAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA
1192	05.768.662/0001-20	M. TEMER M. HABER & CIA LTDA
1193	05.214.751/0001-24	M. V. COMERCIO E SERVICOS LTDA
1194	31.365.560/0001-73	M.A. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
1195	28.797.340/0001-04	M.A.F DA SILVA
1196	14.907.657/0001-41	M.B.DE NORONHA NUNES
1197	20.971.278/0001-13	M.B.F. DE MORAES
1198	20.372.233/0001-22	M.M. RAMOS JUNIOR
1199	19.782.688/0001-37	M.P. DO VALE GOMES
1200	05.030.523/0001-02	M.S. COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE FORROS E DIVISORIAS LTDA
1201	20.817.222/0001-09	M.V. ALIVERTI EIRELI
1202	08.312.016/0001-41	MAB ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
1203	03.224.141/0001-86	MACHADO REPRESENTACAO LTDA
1204	08.251.151/0001-24	MACIEL E COELHO LTDA
1205	04.055.309/0001-30	MACOLA & COSTA COMERCIO LTDA
1206	05.397.934/0001-22	MADUREIRA & MADUREIRA LTDA
1207	11.339.318/0001-18	MAGALI S. DE ARAUJO
1208	07.835.404/0001-44	MAGAZINE BRASIL CONFECCOES LTDA
1209	09.434.414/0001-01	MAIS MOTUS COMERCIO & SERVICOS EIRELI
1210	11.020.697/0001-89	MANANCIAL GAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
1211	21.457.929/0001-14	MANESCHY FOOD SERVICE EIRELI
1212	04.515.591/0001-90	MANGABEIRA E MARIANO LTDA
1213	34.113.734/0001-07	MANGO APLICATIVOS LTDA
1214	18.294.318/0001-98	MANO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
1215	11.914.458/0001-72	MANOEL JOSE DA COSTA CARNEIRO 76435016291
1216	22.982.672/0001-82	MANOEL M FARIAS
1217	05.860.614/0001-67	MANOEL VILHENA DA SILVA
1218	27.038.142/0001-02	MANOELA DA SILVA VALENTE
1219	14.939.981/0001-41	MAP TABACOS LTDA
1220	14.113.484/0001-90	MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
1221	18.090.168/0001-09	MAQEQUIP. COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIP. E SERVICOS LTDA
1222	83.876.896/0001-02	MARACAJA & SOARES LTDA
1223	15.233.874/0001-66	MARCA PREMIUM CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI
1224	17.372.865/0001-81	MARCELA IZABEL SALDANHA LIMA SERRAO
1225	34.999.001/0001-03	MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1226	10.769.212/0001-91	MARCELO FAVA BUSQUETTI
1227	13.601.134/0001-00	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA NUNES
1228	18.738.748/0001-51	MARCIA EVENTOS, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
1229	16.909.839/0001-87	MARCIA W. ANAISSE
1230	07.983.857/0001-18	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
1231	27.441.080/0001-77	MARCO AURELIO PEREIRA PENAFORT
1232	03.740.618/0001-86	MARCO COMERCIAL LTDA
1233	18.161.972/0001-23	MARCOS OTAVIO GONCALVES DE MACEDO
1234	05.579.436/0001-09	MARCOS R. G. OLIVEIRA
1235	07.527.954/0001-04	MARDONIO MOTOS COM E SERVICO EIRELI
1236	09.547.864/0001-00	MARGARIDA R. DAS NEVES
1237	26.428.069/0001-04	MARIA B VITORINO
1238	06.035.113/0001-09	MARIA CATIA ALMEIDA DA SILVA
1239	07.932.049/0001-21	MARIA CELESTE BARRADAS MARTINS
1240	23.612.259/0001-99	MARIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES
1241	09.580.232/0001-30	MARIA DE JESUS DE M BARBOSA
1242	15.754.054/0001-10	MARIA DE JESUS DO VALE
1243	11.968.127/0001-15	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA LUZ 90857429272
1244	19.581.028/0001-98	MARIA DO CARMO F PEREIRA
1245	09.342.096/0001-40	MARIA DO E. S. MEDEIROS DA CRUZ

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1246	14.095.848/0001-56	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOBRE CARVALHO
1247	02.250.966/0001-02	MARIA DO S. S. AMADOR
1248	05.367.114/0001-98	MARIA E DE S. SILVA
1249	07.796.726/0001-21	MARIA JOSE C. FRANCO
1250	03.252.133/0001-43	MARIO R CARVALHO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SS LTDA
1251	16.993.459/0001-73	MARLY DOS SANTOS FONSECA
1252	07.063.064/0001-80	MARMOCENTER COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
1253	10.251.403/0001-67	MARMORARIA MARCOSSIL LTDA
1254	23.387.982/0001-11	MARTINS ADADE E SILVA ACADEMIA LTDA
1255	13.506.884/0001-00	MARTINS E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
1256	03.526.705/0001-35	MARVAO PREV CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI
1257	00.237.863/0001-87	MASSOUD & BEMBOM ADVOCACIA S/S
1258	23.152.695/0001-22	MASSULO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
1259	18.751.399/0001-08	MATEUS M M PEREIRA EIRELI
1260	11.558.233/0001-20	MATHEUS SOUZA E SILVA 00138636222
1261	31.782.996/0001-68	MATIAS E FIGUEIREDO BAR E RESTAURANTE LTDA
1262	10.906.784/0001-75	MATSUBARA E EGUCHI LTDA
1263	00.386.514/0001-27	MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
1264	20.309.363/0001-10	MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO 74320840330
1265	13.576.458/0001-35	MAURILO MEDEIROS
1266	01.566.333/0001-45	MAX FORCE CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
1267	07.566.178/0001-43	MBM ASSESSORIA LTDA
1268	19.793.608/0001-49	MCS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
1269	13.899.978/0001-89	MCUBO SOLUCOES LTDA
1270	23.723.747/0001-73	MDMC NEUROCIRURGIOES ASSOCIADOS LTDA
1271	03.584.097/0001-15	MEDICAL SERVICE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1272	11.863.294/0001-00	MEGA VIGILANCIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
1273	17.341.216/0001-13	MEGASERV COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
1274	21.169.074/0001-26	MENDONCA E SILVA COMERCIO LTDA
1275	34.661.801/0001-10	MENEZES & ARAUJO LTDA
1276	04.816.861/0001-01	MERCADINHO SÃO JOSE LTDA
1277	30.169.878/0001-16	MERCANTIL MARAMBAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1278	14.610.925/0001-69	METALURGICA SANTOS LTDA
1279	16.672.835/0001-28	MGS COMERCIO DE CABOS DE VASSOURA E SEUS ARTEFATOS EIRELI
1280	03.638.902/0001-46	MIDIA NEWS LTDA
1281	05.833.093/0001-59	MIGUEL KARTON ADVOGADOS SS
1282	10.014.915/0001-00	MIGUEL REPRESENTACOES EM GERAIS LTDA
1283	01.677.924/0001-90	MIL COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
1284	25.073.018/0001-44	MINAS FAST FOOD LANCHONETE LTDA
1285	13.248.070/0001-05	MINEBEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
1286	10.140.774/0001-71	MJ DESIGN COMERCIO DE DECORACAO LTDA
1287	63.853.881/0001-03	MODA ATUAL CONFECCOES LTDA
1288	34.502.282/0001-47	MONEY BACK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
1289	20.048.911/0001-04	MONITORACAO.COM SERVICOS - EIRELI
1290	13.748.910/0001-07	MONNICA D. A. DE CASTRO
1291	06.727.170/0001-59	MONTAGEM PARALELA PROJETOS AUDIOVISUIAS E COMUNICACAO LTDA
1292	07.843.075/0001-83	MOOJEN & LOBATO LTDA
1293	07.310.243/0001-75	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA
1294	34.620.492/0001-30	MORAES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1295	33.453.248/0001-67	MORAES E GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA
1296	04.914.834/0001-63	MORBEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1297	32.898.668/0001-94	MORGADO, MOUSINHO E CUNHA LTDA
1298	17.210.805/0001-62	MOTA & ROSARIO SERVICOS LTDA
1299	10.327.935/0001-30	MOURA & FIGUEIREDO LTDA
1300	17.279.929/0001-02	MP COMERCIO DE CALCADOS LTDA
1301	00.865.759/0001-37	MULTCOMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
1302	19.915.368/0001-08	MULTI INFO COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
1303	15.395.278/0001-82	MULTIBAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
1304	05.317.154/0001-25	MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA
1305	23.492.594/0001-09	N A M MONTEIRO EIRELI
1306	30.260.248/0001-52	N BRAGA HENRIQUES CONSTRUCOES EIRELI
1307	15.698.817/0001-52	N C S DO ROSARIO
1308	18.229.907/0001-92	N G MONTEIRO CONSTRUTORA
1309	03.676.611/0001-42	N K G DE L GENTIL
1310	09.376.852/0001-52	N L B SANTOS SERVICO E COMERCIO EIRELI
1311	22.329.534/0001-07	N L DOS SANTOS - CURSOS PROFISSIONALIZANTES
1312	10.899.178/0001-70	N O TEIXEIRA ASSISTENCIA POSTUMA
1313	83.337.774/0001-30	N S SANTOS COMERCIO ALIMENTOS
1314	07.182.419/0001-50	N SILVA ALMEIDA EIRELI
1315	23.092.709/0001-60	N&N FRANCO REPRESENTACOES LTDA
1316	83.306.779/0001-03	N. D. DE FIGUEIREDO
1317	26.429.034/0001-90	N. F. RIBEIRO FISIOTERAPIA
1318	01.135.894/0001-90	N. P. TEIXEIRA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1319	17.320.719/0001-02	N. S. CHAAR ALIMENTOS LTDA
1320	19.283.991/0001-95	N. SERPA DE SOUZA
1321	22.169.371/0001-34	N. TILLMANN AUTOMACAO EIRELI
1322	10.235.042/0001-65	N. V. COUTO
1323	04.638.653/0001-51	NANO MODAS LTDA
1324	05.436.094/0001-60	NAODAPRAESQUECER CONSULTORIA & CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1325	06.308.411/0001-25	NAPTON INFORMATICA LTDA
1326	10.370.486/0001-03	NASCIMENTO & GOMES SERVICO DE REFORMAS E ACABAMENTOS LTDA
1327	18.767.783/0001-07	NATALIA DE M PEREIRA EIRELI
1328	26.391.186/0001-40	NATIVA UNIFORMES EIRELI
1329	13.771.392/0001-34	NAVEGACAO SANTANA LTDA
1330	08.043.758/0001-19	NAVETUR NAVEGACAO COMERCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
1331	26.677.029/0001-04	NAX ENGENHARIA & SERVICOS LTDA
1332	27.161.273/0001-74	NAZARE SERVICO E TRANSPORTE DE MALOTES EIRELI
1333	18.448.547/0001-10	NEGOCIOS E DESTACK'S, PUBLICACOES E FILMAGEM EIRELI
1334	63.828.057/0001-01	NELCI M COLARES
1335	24.203.609/0001-26	NELSON PINTO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES
1336	08.160.255/0001-23	NERIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
1337	02.107.090/0001-40	NEURIMAR D DA SILVA HUHÑ
1338	10.908.624/0001-65	NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
1339	16.806.331/0001-53	NICOLAU DA COSTA & PONTES LTDA
1340	10.936.633/0001-60	NIJMAH PRESTADORA DE SERVICO DE LAVANDERIA EIRELI
1341	19.037.081/0001-22	NIL PIRES & R.REIS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA
1342	34.896.654/0001-67	NILDO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
1343	06.538.438/0001-04	NILL PAPELARIA E VARIEDADES LTDA
1344	26.973.068/0001-40	NILTON MARANHÃO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1345	10.385.864/0001-22	NINA A DE SOUZA
1346	27.662.877/0001-02	NO CHICO RESTAURANTE & LANCHONETE & EVENTOS & ESTACIONAMENTO LTDA
1347	18.353.450/0001-23	NODE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
1348	09.419.408/0001-77	NOGUEIRA & NOGUEIRA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
1349	03.349.249/0001-03	NORTE AMAZONIA SERVICO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI
1350	23.024.788/0001-71	NORTE BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1351	11.986.682/0001-70	NORTE SERVICO DE ESCRITORIO VIRTUAL EIRELI
1352	23.055.822/0001-75	NOSSO MERCADO COMERCIO EIRELI
1353	07.741.411/0001-87	NOVA JERUSALEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA
1354	24.196.462/0001-94	NUCLEAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
1355	05.536.366/0001-01	NUCLEO DE TERAPIAS NATURAIS & FISIOTERAPIA S/S LTDA
1356	07.305.298/0001-97	O A SANTANA COMERCIAL EIRELI
1357	10.780.992/0001-70	O AVELINO DE SOUZA SERVICOS
1358	24.514.596/0001-06	O B SANTOS & S V SILVA LTDA
1359	83.922.807/0001-09	O C P OBRAS CONSULT E PROJETOS DE INSTALACOES LTDA
1360	84.200.716/0001-22	O CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA
1361	08.108.105/0001-70	O DE M PINHEIRO
1362	14.513.975/0001-28	O DOS REIS SARAIVA
1363	20.824.916/0001-73	O L PERSUHN
1364	18.989.888/0001-00	O M DA SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI
1365	20.008.729/0001-11	O M M LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
1366	05.628.976/0001-27	O S TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
1367	21.481.176/0001-82	O. C. ALVES EIRELI
1368	01.009.440/0001-72	O. SILVA FILHO
1369	19.068.930/0001-05	ODONTO PREMIUM SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
1370	10.378.252/0001-02	ODONTOLOGIA ESTETICA E COSMETICA S/S LTDA
1371	05.336.975/0001-09	OFTALMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
1372	34.659.219/0001-19	OLEANIE ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO
1373	03.645.712/0001-56	OLGA & EDUARDO TRANSPORTES LTDA
1374	07.199.087/0001-17	OLIMPUS EDUCACAO DA AMAZONIA EIRELI
1375	20.662.970/0001-60	OLIVAL J M ALVES
1376	33.924.627/0001-98	OLIVEIRA & ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS
1377	15.653.270/0002-50	OLIVEIRA E SOUZA LTDA
1378	15.653.270/0001-79	OLIVEIRA E SOUZA LTDA
1379	21.794.652/0001-15	OLIVER EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1380	34.895.383/0001-25	ONCOGIN CLINICA ONCOLOGICA E TOCO GINECOLOGICA EIRELI
1381	83.764.654/0001-19	OPAS TURISMO LTDA
1382	05.496.170/0001-22	ORBITA NETWORK INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1383	09.578.336/0001-00	ORDEP FASHION - COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
1384	10.352.780/0001-92	ORIGINALE CURSO PARA CONCURSOS LTDA
1385	04.750.725/0001-58	ORTOPEDIA PARAENSE LTDA
1386	15.307.614/0001-98	OSIAN REPRESENTACOES LTDA
1387	26.511.163/0001-22	OSVALDO M. DE LIMA RESTAURANTE EIRELI
1388	21.765.713/0001-16	OSVALDO SERRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS
1389	08.055.948/0001-56	P & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1390	18.983.427/0001-12	P & M RESTAURANTE LTDA
1391	20.238.777/0001-04	P & O CONSTRUCOES E MONTAGEM EIRELI

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1392	10.251.676/0001-01	P A DAS VIRGENS
1393	11.191.799/0001-67	P A R BERNARDES
1394	84.200.906/0001-40	P C DA S NUNES
1395	20.265.335/0001-49	P D P LAMAS & CIA LTDA
1396	23.847.314/0001-20	P DE S PESSOA EIRELI
1397	03.890.117/0001-86	P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI
1398	35.007.370/0001-35	P H DO NASCIMENTO DA SILVA
1399	19.199.131/0001-78	P M FONTES SANTANA
1400	33.144.728/0001-46	P MARTINS LOBATO & W DO ROSARIO CARVALHO LTDA
1401	09.274.022/0001-14	P P COSTA GONCALVES EIRELI
1402	09.136.065/0001-33	P P F DO ROSARIO
1403	14.149.688/0001-80	P R DO CARMO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
1404	83.656.694/0001-47	P R N DA SILVA
1405	30.846.116/0001-07	P S RAMOS MAIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1406	21.309.088/0001-06	P V DE ARAUJO FERREIRA EIRELI
1407	26.440.035/0001-35	P&L INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1408	01.952.947/0001-65	P. A. RAMOS DIOGO EIRELI
1409	16.807.476/0001-79	P. BELLA SEMI JOIAS EIRELI
1410	19.671.235/0001-33	P. DA CRUZ DE OLIVEIRA
1411	27.269.181/0001-02	P. DE P. BARROSO PAZ
1412	01.843.890/0001-66	P. G. DA SILVA COSTA
1413	16.909.711/0001-13	P. G. DE A. PAIVA JUNIOR - FABRICA DE SALGADINHOS
1414	05.675.185/0001-58	P. S. D. LOPES
1415	28.590.993/0001-18	P. SANTOS SERVICOS MEDICOS EIRELI
1416	11.698.690/0001-10	P. V. A. DA SILVA COMERCIO DE PECAS
1417	02.592.963/0001-57	P. V.CARDOSO MOIA EIRELI
1418	09.539.530/0001-87	PABLO CAMPOS MARTINS PRODUCOES E EVENTOS
1419	15.351.627/0001-64	PADARIA E CONFEITARIA FELICIANO GOMES FILHO EIRELI
1420	04.975.203/0001-54	PAINEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
1421	21.423.878/0001-00	PAIXAO & PORTUGAL BARBEARIA E BAR LTDA
1422	15.281.959/0001-10	PALACIO ARTESANATO COMERCIO E TURISMO LTDA
1423	09.133.469/0001-73	PALERMO COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
1424	10.297.841/0001-66	PALLU COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI
1425	22.958.078/0001-56	PANIFICADORA DO BAIRRO PRODUTOS DO TRIGO EIRELI
1426	07.353.226/0001-15	PANIFICADORA PAONETONNE EIRELI
1427	07.111.516/0001-52	PANTOJA & PANTOJA LTDA
1428	10.430.210/0001-73	PARA MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
1429	03.596.267/0001-81	PARA PARK ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI
1430	08.823.588/0001-95	PARABRISAS SAO JOSE COMERCIO VAREJISTA DE PARABRISAS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA
1431	01.857.248/0001-36	PARATELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
1432	08.467.778/0001-17	PAREDES & PRESTES LTDA
1433	23.323.309/0001-18	PARQUE VERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
1434	21.829.795/0001-15	PATINHAS COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA PET EIRELI
1435	31.560.983/0001-44	PATRICK F M FERREIRA
1436	26.270.847/0001-80	PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA EIRELI
1437	11.756.375/0001-00	PAULA SOUZA BORGES
1438	05.369.473/0001-84	PAULO CARTAXO REPRESENTACAO LTDA
1439	22.850.690/0001-00	PAULO E. DA S. BARBOSA
1440	05.744.987/0001-72	PAULO MEIRA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO
1441	29.292.576/0001-51	PAULO R DA SILVA NASCIMENTO
1442	19.388.026/0001-87	PB SERVICOS DE CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO LTDA
1443	09.406.768/0001-34	PCT COMERCIO E SERVICOS IMOBILIARIOS E EVENTOS LTDA
1444	09.817.414/0001-82	PEDIATRAS REUNIDOS SS LTDA
1445	29.110.917/0001-20	PEDREIRA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
1446	04.335.360/0001-03	PEDRO RICARTE DE SOUZA FILHO
1447	26.190.517/0001-84	PER4MANCE ACADEMIA LTDA
1448	05.374.624/0001-92	PERFIL GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA
1449	12.162.554/0001-74	PERSUHN & MENDES LTDA
1450	09.562.759/0001-32	PET STOP VILELA COMERCIO - EIRELI
1451	07.851.653/0001-23	PHENIX HOSPITALAR LTDA
1452	02.456.863/0001-01	PHS MAIA EIRELI
1453	34.820.852/0001-47	PILAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1454	09.265.426/0001-41	PINHEIRO E DOMONT LTDA
1455	04.904.447/0001-46	PINHO & PINHO LTDA
1456	03.333.316/0001-93	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
1457	07.612.226/0001-92	PIZZALOCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1458	14.058.718/0001-43	PLACAS DO NORTE LTDA
1459	19.768.141/0001-87	PLANETA PIZZA RESTAURANTES EIRELI
1460	83.368.365/0001-09	PLATILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES S/S
1461	08.680.607/0001-71	PLENU GESTAO DE RH E SERVICOS LTDA
1462	24.447.457/0001-07	PLLANS SERVICOS DE CORRETAGEM LTDA
1463	08.041.570/0001-31	PNEUS 10 AUTO SERVICOS LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1464	05.110.659/0001-14	POLIPHARMA REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
1465	19.501.515/0001-01	PONTA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
1466	09.162.472/0001-15	PONTES PARA LTDA
1467	26.765.345/0001-20	PORTAL AGRONEGOCIO E SERVICOS LTDA
1468	06.058.298/0001-77	PORTAL BRASIL ASSESSORIA COMERCIAL EIRELI
1469	26.939.287/0001-03	POSEIDON SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI
1470	63.884.670/0001-38	POTIGUAR REPRESENTACOES LTDA
1471	04.488.819/0001-09	POUSADA CRISTAL LTDA
1472	08.436.069/0001-74	POUSADA DOS VENTOS LTDA
1473	15.258.879/0001-43	POUSADA POR DO SOL LTDA
1474	03.034.838/0001-94	PRECISAO CONSTRUTORA LTDA
1475	17.244.551/0001-01	PRECO BOM COM DE ALIMENTOS EIRELI
1476	07.302.125/0001-15	PREMIER EMPRESA ALIMENTICIA LTDA
1477	22.417.135/0001-90	PREMIUM STEAKS COMERCIO LTDA
1478	03.707.108/0001-07	PRESTEL - SERVICOS TECNICOS LTDA
1479	24.699.938/0001-00	PRISCILA CARNEIRO DA COSTA
1480	20.342.511/0001-07	PRIVATE LESSON SERVICOS LTDA
1481	27.595.584/0001-41	PRIVILEGE ODONTOLOGIA LTDA
1482	20.274.473/0001-94	PRO EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
1483	22.083.236/0001-71	PRO LIMP COMERCIO EIRELI
1484	01.857.250/0001-05	PROCARD - PROCEDIMENTOS CARDIOLOGICOS SS LTDA
1485	14.113.625/0001-74	PROJETO ARAPAIMA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AQUICULTURA EIRELI
1486	08.953.946/0001-84	PROSEMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1487	12.384.441/0001-13	PROTEGER TOTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1488	02.631.052/0001-91	PROTEL COMERCIO DE PRODUTOS HOTELEIROS LTDA
1489	08.990.100/0001-14	Q R CONSULTORIA E SERVIOS LTDA
1490	30.733.896/0001-89	QG GAMES ENTRETENIMENTO LTDA
1491	12.126.431/0001-88	QUARESMA & BARBOSA LTDA
1492	27.024.369/0001-90	QUARTZO SERVICOS OPERACIONAIS LTDA
1493	13.559.205/0001-53	QUARTZO SOLUCOES EM CONDOMINIOS E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LIMITADA
1494	83.657.726/0001-29	QUEENSTOWN JOIAS LTDA
1495	07.850.134/0001-40	R & O SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1496	07.275.557/0001-84	R & R SERVICOS DE LEGALIZACAO DE VEICULOS LTDA
1497	10.761.213/0001-90	R & S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1498	19.532.023/0001-75	R 2 SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
1499	07.967.100/0001-30	R A F DA COSTA
1500	07.541.516/0001-92	R A MELO COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
1501	01.178.745/0001-08	R ALENCAR DOS SANTOS
1502	24.743.126/0001-14	R B BEZERRA EIRELI
1503	24.957.234/0001-90	R B C GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
1504	07.708.154/0001-81	R B COMERCIAL DE CALCADOS LTDA
1505	07.623.261/0001-07	R B S ZUMBA
1506	18.921.839/0001-28	R BARBOSA DINIZ
1507	10.983.406/0001-95	R BECKMAN NERY EIRELI
1508	22.309.533/0001-92	R C C DA SILVA RESTAURANTE
1509	22.398.908/0001-38	R C COM. E SERV. EIRELI
1510	08.293.936/0001-60	R C FERREIRA EIRELI
1511	11.874.580/0001-62	R C T LIMA
1512	01.257.225/0001-90	R D P E PINHEIRO
1513	13.439.829/0001-37	R DE C DANTAS GONCALVES
1514	29.307.647/0001-42	R DE LIMA C FARIAS REPRESENTACOES
1515	19.537.228/0001-43	R FERREIRA PINHEIRO
1516	09.476.462/0001-54	R G C RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
1517	09.309.377/0001-00	R ISHAK COMUNICACAO LTDA
1518	83.769.406/0001-60	R JORGE OLIVEIRA DA SILVA
1519	27.014.900/0001-44	R L DA SILVA TECNOLOGIA DE CONCRETO E SOLOS
1520	26.706.033/0001-45	R L DA SILVA TAPAJOS
1521	05.424.827/0001-46	R M MAGNO LTDA
1522	10.343.174/0001-00	R MENEZES DA SILVA
1523	15.260.664/0001-67	R MOY DE ANDRADE
1524	12.475.127/0001-46	R N BARROS DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE CARAMELOS
1525	13.053.704/0001-74	R N DE A PORTO PROPAGANDAS E PUBLICIDADES
1526	34.687.095/0001-85	R N GADELHA SOUZA
1527	21.160.921/0001-91	R N O L DA SILVA EIRELI
1528	18.410.066/0001-15	R NEVES FILHO SERVICOS POSTUMOS
1529	15.539.907/0001-09	R P DE OLIVEIRA CONSULTORIA
1530	83.271.098/0001-49	R R C CAMARGO
1531	02.148.657/0001-26	R ROPER CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI
1532	04.718.770/0001-25	R S ALMEIDA LTDA
1533	34.610.477/0001-00	R S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1534	83.927.657/0001-26	R S P GONCALVES SERVICIO COMERCIO EIRELI
1535	28.375.127/0001-04	R&R SERVICOS MEDICOS LTDA
1536	23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1537	34.000.365/0001-38	R. A. MAIA CONSTRUÇOES EIRELI
1538	15.800.818/0001-66	R. B. LAMEIRA
1539	05.055.744/0001-27	R. DE O. PACHECO - LOCACAO
1540	05.513.554/0001-06	R. F. VALLE GUIMARAES PINGARILHO
1541	10.692.578/0001-00	R. J. RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
1542	16.595.948/0001-77	R. L. DE SOUSA CHOCOLATE
1543	13.408.693/0001-06	R. LEAL DA COSTA COMERCIO
1544	08.903.856/0001-89	R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA
1545	04.084.939/0001-32	R. N. DA CRUZ & CIA LTDA
1546	03.246.603/0001-66	R. N. REIS LTDA
1547	14.955.139/0001-01	R. RODRIGO ALMEIDA & O. RODRIGO ALMEIDA CRUZ LTDA
1548	07.191.665/0001-79	R. S. LEITE DOS SANTOS & CIA LTDA
1549	10.451.446/0001-96	R.D DE TAVARES NONATO
1550	24.876.780/0001-04	R.G. C. CARVALHO EIRELI
1551	03.876.575/0001-60	R.M. DA COSTA MARTINS MODA INTIMA
1552	06.283.294/0001-92	R.R. SAUDE S/S LTDA.
1553	05.389.906/0001-63	R.R.S. PARAGUASSU
1554	02.226.500/0001-71	RAIMUNDA DA CONCEICAO DE ABREU FERREIRA
1555	12.859.092/0001-49	RAIMUNDA M DA SILVA
1556	17.066.858/0001-51	RAIMUNDO ELIAS TRINDADE BARROS
1557	03.656.902/0001-79	RAIZA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA
1558	10.783.680/0001-10	RAMOS E PEREIRA LTDA
1559	11.135.360/0001-17	RAS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA
1560	22.454.868/0001-02	RDG CONSULTORIA EMPRESARIAL E NEGOCIOS EIRELI
1561	04.169.309/0001-60	REALIZA COMERCIAL LTDA
1562	30.567.725/0001-27	REDE DE ENSINO MONTESSORI 21 EIRELI
1563	01.110.060/0001-20	REFRY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1564	24.886.484/0001-86	REGIANE SOARES ALMEIDA
1565	09.451.404/0001-76	REGINA DE N TIRIBAXI ARAUJO EIRELI
1566	08.768.325/0001-20	REI DOS CARAMELOS COMERCIO DE CARAMELOS EIRELI
1567	11.825.646/0001-24	REIS E CALADO LTDA
1568	25.174.833/0001-08	REJUVER COM. E SERV. MEDICOS LTDA
1569	26.533.929/0001-70	RENATA BARBOSA PAVINI 37986100885
1570	15.717.265/0001-82	RENATA CORREIA DOS SANTOS
1571	27.679.472/0001-79	RENATO PINHEIRO GOMES
1572	24.947.009/0001-72	RENNOVAR COMERCIO, SERVICOS, REPRESENTACAO E CONSULTORIA EIRELI
1573	33.176.945/0001-18	REPAIRE AUTO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
1574	03.449.273/0001-06	REPROTEL SERVICE LTDA
1575	63.818.041/0001-00	REPUBLICA SERVICOS LTDA
1576	30.435.600/0001-43	RESOUND ENGENHARIA SOLUCOES ACUSTICAS LTDA
1577	25.140.414/0001-47	RESPLANDES DOS SANTOS REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
1578	13.889.320/0001-96	RESTAURANTE BAFFU'S GRILL LTDA
1579	28.695.768/0001-46	RESTAURANTE DELICIA DA CASA EIRELI
1580	23.357.731/0001-94	RESULTATE CONTABILIDADE LTDA
1581	01.141.032/0001-70	RHES SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
1582	34.912.964/0001-28	RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA
1583	11.874.520/0001-40	RIBEIRO GONCALVES E CIA LTDA
1584	08.575.590/0001-92	RIBEIRO SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
1585	19.207.217/0001-03	RICARDO BORBA SANTOS
1586	13.913.899/0001-85	RICARDO COSTA WANDERLEY
1587	17.790.964/0001-83	RIO ENGENHARIA LTDA
1588	05.594.777/0001-45	RIVIEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
1589	14.480.878/0001-86	RM LEAO & FILHOS LTDA
1590	17.301.884/0001-17	RM NEVES SERVICOS
1591	34.049.034/0001-92	RMT SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
1592	25.154.524/0001-68	ROCHA & CONTEENTE REPRESENTACOES LTDA
1593	04.344.510/0001-37	ROCHA CAMARGO COM EIRELI
1594	26.202.790/0001-81	RODOLFO LIMA BARROSO
1595	21.512.889/0001-66	RODOMAQ LTDA
1596	02.167.543/0001-23	RODRIGUES & RODRIGUES LTDA
1597	05.316.428/0001-61	RODRIGUES E COELHO S/S LTDA
1598	18.328.646/0001-68	ROGERIO A M DA SILVA
1599	11.552.638/0001-51	ROGERIO DE OLIVEIRA REPRESENTACOES DE CONFECCOES
1600	26.421.049/0001-01	ROGERS M GOMES
1601	12.126.338/0001-73	ROLANDO MOLINA ALVARO
1602	87.920.377/0001-47	ROMA CARGO LOGISTICA LTDA
1603	05.109.004/0001-26	RONALD MAQUINAS DA AMAZONIA LTDA
1604	02.250.915/0001-80	RONALD O MELO
1605	26.536.405/0001-32	RONALDO MORAES SERVICOS
1606	04.334.849/0001-52	ROSANA S. DE MATTOS
1607	13.388.463/0001-14	ROSENIL DO SOCORRO RODRIGUES MUNIZ
1608	10.332.092/0001-60	ROSI REPRESENTACOES LTDA
1609	15.574.071/0001-75	ROSILEIA DOS SANTOS SOUZA 82390967272

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1610	07.925.414/0001-70	ROSIVAL DE JESUS P SERRAO
1611	22.111.095/0001-53	ROTA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
1612	04.885.202/0001-19	ROWANA REPRESENTACOES LTDA
1613	11.565.665/0001-69	RPM COMERCIO DE PISCINAS LTDA
1614	14.192.709/0001-40	RR FELIX DE SOUSA
1615	14.444.611/0001-33	RR TEIXEIRA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
1616	12.163.495/0001-59	S & N COMERCIO DE ARTIGOS DE METAL PARA HABITACAO LTDA
1617	05.342.956/0001-95	S DE A ASSIS
1618	25.203.871/0001-33	S F JOIAS COMERCIO VAREJISTA LTDA
1619	17.137.334/0001-04	S F SANTOS JUNIOR SERVICOS EIRELI
1620	34.906.602/0001-24	S H P KZAN
1621	08.828.767/0001-15	S L P SANTOS COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA
1622	30.509.929/0001-01	S M ADADE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
1623	12.008.466/0001-12	S M DA S COSTA ME
1624	16.775.498/0001-02	S M O DA SILVA SERVICOS CONTABEIS EIRELI
1625	17.066.992/0001-52	S N C MOURAO E MOURAO LTDA
1626	01.510.274/0001-93	S N CHAVES DA COSTA
1627	10.458.920/0001-01	S N DA TRINDADE COMERCIO DE MALHAS LTDA
1628	24.227.148/0001-21	S R J ORIENTAL MARCO LTDA
1629	12.804.398/0001-06	S S SABOIA
1630	05.608.801/0001-58	S S SABOIA COMERCIO LTDA
1631	02.823.298/0001-65	S S SISO DE LIMA CORTES SERVICOS
1632	15.769.612/0001-10	S. FERREIRA
1633	21.009.751/0001-49	S. L. AMARAL RESTAURANTE LTDA
1634	18.955.014/0001-24	S. L. DA SILVA
1635	13.120.202/0001-19	S. R. DE SOUZA SENA
1636	14.066.922/0001-06	S. S. I. PIERONI COMERCIO E SERVICOS LTDA
1637	13.980.451/0001-84	S.BENASSULY & CIA.LTDA
1638	10.426.376/0001-16	S.L.S.MERGULHAO
1639	17.699.068/0001-03	S.N.DA SILVA LOPES SERVICOS
1640	34.623.926/0001-55	S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
1641	12.138.104/0001-46	SAAR ADVOCACIA & CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES
1642	17.047.297/0001-43	SABEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
1643	23.567.705/0001-90	SAGICA REPRESENTACOES EIRELI
1644	14.696.272/0001-82	SALES & FERREIRA LTDA
1645	21.924.259/0001-07	SALES & RIBEIRO ADVOGADOS
1646	25.129.788/0001-61	SAMIA COLCHOES LTDA
1647	63.836.530/0001-94	SANDRA H A DE AZEVEDO
1648	31.146.249/0001-33	SANDRO DE OLIVEIRA LEILOEIRO
1649	09.567.362/0001-33	SANDRO PAIVA COBRANCA EIRELI
1650	09.139.266/0001-94	SANJU COMERCIAL GERAL EIRELI
1651	18.620.992/0001-15	SANTA CHICORIA GASTRONOMIA EIRELI
1652	13.463.253/0001-43	SANTIAGO & FARIAS SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
1653	20.143.226/0001-59	SANTO CONFORTO LTDA
1654	04.857.138/0001-62	SANTOS & ROSSAFA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
1655	07.050.645/0001-88	SANTOS BARATA & CIA LTDA
1656	11.036.784/0001-24	SANTOS SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI
1657	21.811.688/0001-60	SARAIVA E RABELO ALIMENTOS LTDA
1658	32.841.347/0001-53	SARUBI & GIORDANO CONSTRUTORA LTDA
1659	18.939.721/0001-27	SB SERVICOS CONTABEIS EIRELI
1660	07.620.517/0001-22	SEG SATT MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
1661	19.111.573/0001-10	SEGSATT SEGURANCA E SATELITE LTDA
1662	28.164.553/0001-07	SELENATA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
1663	09.045.226/0001-83	SERGEO NORTE LTDA
1664	22.644.606/0001-00	SERGIO HUMBERTO BRANDAO DO NASCIMENTO JUNIOR
1665	00.231.879/0001-82	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENCIA MEDICA SS LTDA
1666	32.343.927/0001-10	SERVITECH COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO EIRELI
1667	17.903.074/0001-30	SG CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI
1668	10.644.752/0001-49	SHALLON AUTO PECAS LTDA
1669	18.901.873/0001-30	SHALOM COMERCIO DE POLPA DE ACAI EIRELI
1670	09.246.853/0001-82	SHIRLEY DO S DIAS RESENDE
1671	07.520.959/0001-05	SIDARTA GAUTAMA S M OLIVEIRA
1672	11.619.196/0001-13	SIDENEU OLIVEIRA & DIONE LIMA ASSOCIADOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
1673	10.838.105/0001-78	SIGNNA SERVICOS DE ANALISES CADASTRAIS E COBRANCAS LTDA
1674	06.351.034/0001-07	SILFAIR-CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
1675	19.152.231/0001-49	SILVA & BORGES LTDA
1676	05.102.486/0001-92	SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
1677	03.310.734/0001-65	SILVIA SOCORRO AMARAL DIAS - EIRELI
1678	14.562.039/0001-07	SILVIANE DA SILVA BENTES 48997285220
1679	17.317.031/0001-73	SIMA CONSULTORIA ARQUITETURA E DESIGN LTDA
1680	19.375.793/0001-51	SIMONE CAVALCANTI SIMAO LUIZ ARAUJO & CIA LTDA.
1681	15.094.298/0001-13	SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO E CIA LTDA
1682	18.253.048/0001-77	SIMONE VALERIA BENTES CHAVES

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1683	34.918.144/0001-43	SIND DOS TRAB NO COM ATAC VAREJISTA DE LOUCAS TINTAS FE
1684	34.599.316/0001-63	SIND.TRAB.IND.BEBIDAS EM GERAL E AGUAS MINERAIS EST.PA.
1685	34.911.958/0001-56	SINHA NORT COMERCIO LTDA.
1686	03.221.261/0001-20	SINI BUSINESS & TECNOLOGIA LTDA
1687	09.294.599/0001-98	SINPA - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL DO PARA S/S LTDA
1688	18.237.601/0001-88	SIQUEIRA & LEAO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.
1689	15.284.499/0001-83	SIQUEIRA FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1690	04.600.166/0001-08	SIREMA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
1691	19.224.652/0001-38	SISTEMA DE ENSINO CIRANDINHA LTDA
1692	10.601.410/0001-41	SISTEMA DE ENSINO RODRIGUES BRANDAO EIRELI
1693	06.055.854/0001-51	SISTEMA DE ENSINO SOL S/S LTDA
1694	01.777.591/0001-70	SJM RODRIGUES E CIA LTDA
1695	01.885.053/0001-08	SMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
1696	05.576.717/0001-08	SO UNIFORMES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1697	05.576.717/0002-80	SO UNIFORMES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
1698	16.726.950/0001-38	SOARES COSTA ADVOCACIA
1699	05.323.823/0001-71	SOB MEDIDA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1700	34.816.876/0001-22	SOBERANA VEICULOS LTDA
1701	04.148.474/0001-36	SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLINHA MENDARA S/S LTDA
1702	04.977.716/0001-02	SOCOR CLINICA DO CORACAO LIMITADA
1703	14.700.751/0001-25	SOFT SYSTEM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
1704	10.872.087/0001-40	SOLANGE DE A C S DA SILVA
1705	12.639.609/0001-94	SOLUCOES ASSESSORIA E CONSULTORIA - SOCIEDADE SIMPES LTDA
1706	24.265.139/0001-25	SOLUCOES MIDIA COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
1707	14.267.646/0001-44	SOLUCOES SERVICOS DE RECRUTAMENTO EIRELI
1708	11.334.237/0001-25	SOMA SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
1709	04.347.289/0001-70	SOMBRA E QUARESMA COMERCIO LTDA
1710	10.918.774/0001-50	SONHO BOM COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
1711	09.600.020/0001-78	SONORIZA ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
1712	24.661.914/0001-61	SORAIA M DE SANTANA
1713	13.914.127/0001-68	SOUZA & SAMPAIO LTDA
1714	07.004.058/0001-52	SOUZA & SOUZA LOCACOES DE VEICULOS LTDA
1715	11.018.995/0001-34	SPEBELEM COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA
1716	14.362.713/0001-00	SPJ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA
1717	22.552.931/0001-35	SPORT BIKE SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
1718	23.976.261/0001-47	SPORTS HOUSE EIRELI
1719	32.783.115/0001-96	SQS SERVICO DE QUALIDADE EM SAUDE LTDA
1720	21.277.375/0001-73	SRT ALIMENTOS EIRELI
1721	22.882.282/0001-30	SSIXCOM PUBLICIDADE EIRELI
1722	13.559.600/0001-36	SSZ COMERCIO DE BEBIDAS E GLP LTDA
1723	15.600.090/0001-29	STAR REPRESENTACOES LTDA
1724	08.169.544/0001-93	STARPHONE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
1725	19.498.867/0001-47	STI SOLUTIONS EIRELI
1726	08.067.243/0001-59	STUDIO IS REPRESENTACOES LTDA
1727	20.864.360/0001-49	STUDIO PILATES DRA FLAVIA LEITE EIRELI
1728	22.956.626/0001-09	STUDIO PROJECTA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
1729	24.793.489/0001-64	STUDIO ROSI SANTOS LTDA
1730	28.603.236/0001-31	SUELEM CRISTHY GONCALVES DE MOURA
1731	22.183.350/0001-73	SUPERCONTROLE.COM CONTABILIDADE EIRELI
1732	10.973.072/0001-79	SUPERGAS JADERLANDIA LTDA
1733	26.863.476/0001-40	SUPERMERCADO FONSECA EIRELI
1734	04.345.007/0001-04	SWISS COMERCIO DE JOIAS EM GERAL LTDA
1735	05.639.153/0001-05	T A Z COMERCIO LTDA
1736	27.585.515/0001-57	T DE A MEDEIROS
1737	29.776.932/0001-02	T DE CARITA R P DE SOUZA
1738	17.434.401/0001-52	T DE MIRANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1739	09.265.743/0001-68	T F RODRIGUES & CIA LTDA
1740	10.746.433/0001-44	T KARINA D DE FRANCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
1741	24.544.046/0001-30	T L ALVES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
1742	23.299.369/0001-42	T L ARAUJO COSTA EIRELI
1743	15.065.522/0001-49	T R DE LEAO SERVICOS DE TRANSPORTES
1744	25.377.346/0001-34	T. C. DE L. SILVA ALVES COMERCIO
1745	83.589.564/0001-39	T. DE J. PANTOJA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO
1746	13.792.555/0001-65	T. KATHERYNNNE OLIVEIRA DE ABREU
1747	31.463.125/0001-81	T. L. DO S. SILVA DE MIRANDA
1748	18.824.851/0001-14	T.C.R DA SILVA
1749	25.196.564/0001-72	T.C.S. DOS SANTOS EIRELI
1750	22.499.039/0001-38	TAIKO SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA
1751	83.355.909/0001-90	TAITI REPRESENTACOES LTDA
1752	28.528.335/0001-04	TAKAMA FULL LIFE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
1753	08.912.989/0001-11	TANGO COMUNICACAO LTDA
1754	02.869.271/0001-03	TAVERNARD CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/S LTDA
1755	16.971.328/0001-95	TAYGUARA P. DE O. FERREIRA SERVICOS PRESTADOS

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1756	14.376.427/0001-01	TD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1757	83.760.801/0001-82	TECH COPY COM DE MAQ E SERVICOS EIRELI
1758	14.545.655/0001-50	TECHLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCA EIRELI
1759	13.290.877/0001-06	TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
1760	17.332.683/0001-87	TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO EIRELI
1761	03.008.089/0001-20	TELESISTEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
1762	19.388.694/0001-04	TELLYNK TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
1763	20.122.010/0001-07	TELMA DO SOCORRO DA CONSOLACAO
1764	08.458.916/0001-00	TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI
1765	83.920.215/0001-58	TERCEIRA ONDA SERVICOS LTDA
1766	06.120.600/0001-70	TERCEIRIZA SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI
1767	21.108.427/0001-88	THAPYMAR ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
1768	23.350.774/0001-48	THIAGO T DA SILVA
1769	00.500.837/0001-08	THOMAZ ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
1770	29.088.445/0001-57	TIM FISH IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
1771	10.746.249/0001-02	TOP CRISTAL EIRELI
1772	07.999.092/0001-04	TOP LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
1773	34.860.189/0001-04	TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA
1774	02.987.328/0001-79	TRIUNFO SERVICOS E HOSPEDAGENS LTDA
1775	08.701.913/0001-47	TSL PRESTADORA DE SERVICO ESCOLAR LTDA
1776	11.848.792/0001-75	TT COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
1777	08.858.924/0001-35	TUDONOVO COMERCIAL DE PECAS LTDA
1778	28.725.980/0001-09	ULTRACONNECT COM E SERVICO LTDA
1779	09.353.212/0001-27	UNIAO FORTE COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
1780	10.483.180/0001-63	UNICA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
1781	27.137.624/0001-01	UNIDADE DE EDUCACAO DO PARA LTDA.
1782	14.606.056/0001-07	UNIQUE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
1783	11.034.066/0001-19	UNIVERSO AMAZONIA CONSULTORIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA
1784	03.065.608/0001-92	UNIVERSO BARBOSA E FILHO LTDA
1785	10.762.787/0001-82	UNIVERSO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
1786	83.859.868/0001-79	UNO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
1787	09.239.889/0001-39	URBS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
1788	05.769.254/0001-92	V G COSTA COMERCIO
1789	24.731.660/0001-00	V M HOSTINS EIRELI
1790	13.618.307/0001-00	V R COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI
1791	15.756.661/0001-19	V. C. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
1792	05.312.026/0001-99	V. L. M. SOARES EIRELI
1793	14.531.554/0001-20	V. P. KOURI COMERCIO E REPRESENTACAO
1794	03.607.711/0001-17	V.M.GOMES RESTAURACOES LTDA
1795	21.783.813/0001-75	VALDO DOS SANTOS MONTEIRO EIRELI
1796	19.255.079/0001-20	VALE & VALE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
1797	09.376.521/0001-12	VALENTE SOUZA E SILVA LTDA
1798	32.235.994/0001-11	VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
1799	21.586.362/0001-86	VAREJAO COMERCIO E SERVICO LTDA
1800	13.292.533/0001-36	VEGAS EVENTOS LTDA
1801	20.598.372/0001-79	VEGAS LAVA SECO EIRELI
1802	14.264.934/0001-45	VERA LUCIA DA MATTA PINTO
1803	30.092.016/0001-32	VERA RIBEIRO NOVAES
1804	83.577.379/0001-24	VERDE LTDA
1805	32.043.385/0001-60	VERO-CHOPP 2 CHOPERIA LTDA
1806	10.952.658/0001-57	VERTICE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
1807	01.913.663/0001-60	VIA DIGITAL SOLUCOES LTDA
1808	10.833.802/0001-36	VIANA & PINHO S/S LTDA
1809	05.508.059/0001-09	VICENZA IMOBILIARIA LTDA
1810	15.514.651/0001-77	VICTORIA BETZABE OVALLES HERNANDEZ
1811	03.998.510/0001-98	VIDAPLAN CORRETORA DE SEGURO SAUDE EIRELI
1812	11.296.149/0001-86	VIEIRA DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
1813	17.322.745/0001-70	VIEIRA E PESSOA COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL LTDA
1814	15.322.640/0001-95	VIEIRA E TELIS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
1815	07.200.889/0001-08	VIEITAS E CARDOSO LTDA
1816	05.402.235/0001-23	VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA
1817	26.333.363/0001-32	VILHENA & SOUZA SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
1818	04.881.406/0001-81	VILHENA E MORAES LTDA
1819	21.584.121/0001-06	VILLA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
1820	00.383.510/0001-95	VITA LAMARAO CONSULTORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
1821	10.589.294/0001-92	VITAL CENTRO DE DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA
1822	28.070.053/0001-06	VITORIA COMERCIO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS EIRELI
1823	06.129.709/0001-78	VIVENDA CEDRO ENGENHARIA E GESTAO LTDA
1824	26.134.442/0001-14	W & L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
1825	21.339.351/0001-00	W & P COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
1826	05.424.258/0001-39	W A BARRETO LTDA
1827	07.191.854/0001-41	W A CONSTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Nº	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
1828	10.634.064/0001-06	W A DOS SANTOS TABOSA
1829	31.038.095/0001-66	W D CABRAL SEGUNDO
1830	10.948.381/0001-99	W DA SILVA MORAES
1831	05.074.620/0001-99	W F DE MATOS & CIA LTDA
1832	13.675.955/0001-90	W GAMA SERVICOS DE BELEZA LTDA
1833	16.967.047/0001-69	W J DE S PINHO REPRESENTACAO
1834	17.140.390/0001-06	W K M AIRES DOS SANTOS
1835	05.742.302/0001-59	W MARQUES DA COSTA
1836	63.803.837/0001-99	W R PRODUTOS OTICOS LTDA
1837	01.092.367/0001-45	W S R MARTINS SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI
1838	34.850.669/0001-94	W SEABRA DA SILVA
1839	83.659.813/0001-15	W. G. M. MARQUES
1840	12.025.468/0001-10	W. L. N. MAIA
1841	13.667.034/0001-86	W. S. DE MELO COMERCIO DE AUTO PECAS
1842	22.572.402/0001-01	W.D. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
1843	20.094.784/0001-71	W.MENEZES JUNIOR COMERCIO E SERVICOS
1844	26.674.087/0001-76	WA COMERCIO EIRELI
1845	28.027.739/0001-06	WALBER ALMEIDA DE SOUZA EIRELI
1846	14.934.581/0001-43	WALDEMIR DOMINGUES DE PINHO JUNIOR
1847	05.502.139/0001-57	WALDILENE AZEVEDO DA SILVA
1848	21.010.364/0001-22	WALMIR CLAUDIO DA SILVA FERNANDES EIRELI
1849	24.989.933/0001-11	WALNISE CARVALHO DE BASTOS
1850	05.280.364/0001-96	WANNA CONFECCOES & ACESSORIOS LTDA
1851	27.006.230/0001-14	WANZELLER & COSTA CONSULTORIO MEDICO PEDIATRICO LTDA
1852	14.709.270/0001-80	WELLINGTON C COSTA
1853	18.786.635/0001-21	WGLAILSON SACRAMENTO SILVA & CIA LTDA
1854	10.266.566/0001-13	XEXEU COMERCIO DE PESCADOS LTDA.
1855	18.850.450/0001-39	XRT TRANSPORT DE CARGAS E REP. EIRELI
1856	23.723.126/0001-90	Y DA S GOMES COMERCIO VAREJISTA
1857	27.187.514/0001-54	YASMIN S ARAUJO
1858	12.304.933/0001-51	YASUO FUKUDA
1859	30.394.484/0001-61	YLLEN S A MIRANDA
1860	30.556.282/0001-79	YRI COMESTICOSCOMERCIO LTDA
1861	17.330.691/0001-94	Z A GOMES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1862	27.179.636/0001-07	Z A M DA SILVA EIRELI
1863	08.211.654/0001-76	ZEUS QUALITY SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
1864	34.645.457/0001-75	ZOGHBI ALL SUITES HOTEL LTDA
1865	28.570.467/0001-96	ZULEIDE DA S. MACEDO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2015-SEMEC.

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 066/2015-SEMEC, cujo objeto é a “a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e suas Unidades, conforme previsões e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato”.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este Aditivo tem fundamento jurídico no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA:	O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08.04.2020.
VALOR:	Pela prestação do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$946.097,80 (novecentos e quarenta e seis mil noventa e sete reais e oitenta centavos), totalizando um valor anual de R\$11.353.173,60 (onze milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2029 Atividade: 2029 – Desenvolvimento e Valorização da Educação Infantil Sub Ação: 003 – Efetivação de Contratos Administrativos Tarefa: 001 – Vigilância Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte: 1111010000 – FME Valor da Despesa: R\$2.714.215,00 Fonte: 1113010000 – FUNDEB Valor da Despesa: R\$775.490,00 Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030 Atividade: 2030 – Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental Sub Ação: 007 – Contratos Administrativos Tarefa: 001 – Vigilância

Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 1111010000 – FME
Valor da Despesa: R\$5.565.654,08
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação
27 de Março de 2020.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

DATA:
ASSINATURAS:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2019-SEMEC.

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 145/2019-SEMEC em 120 (cento e vinte) dias e o acréscimo do valor de R\$286.052,85 (duzentos e oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) ao valor inicial do referido instrumento contratual, considerando a necessidade de realização de serviços adicionais de manutenção predial corretiva na EMEIF Palmira Lins de Carvalho.
FUNDAMENTO LEGAL:	Este aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA:	O presente Termo Aditivo vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura, conforme previsão do Art. 110, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor total do presente aditivo é de R\$286.052,85 (duzentos e oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002 Atividade: 1045 – Construção, Reforma e Ampliação da Rede Física Educacional Sub Ação: 001 – Melhoria e Expansão das Unidades do Ensino Fundamental Tarefa: 002 – Recuperação e Manutenção – FUNDEB Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte de Recurso: 1113010000 – FUNDEB Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação 28 de Fevereiro de 2020.
DATA:	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSINATURAS:	
	*Republicado por incorreção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020-GABS/SEMEC.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº Processo nº 23201/2019-SEMEC, e considerando as disposições do art. 24, II e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de Etiquetas para Tombamento Patrimonial, junto a empresa COMERCIAL VIEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.682.310/0001-73, visando atender a necessidade Do Setor de Patrimônio, para identificação, conferência de balanço patrimonial, bem como, tombamento de todo o acervo de bens pertencentes à Secretaria 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epígrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 25 de Março de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação 001/2020
Processo Administrativo nº 0629/2020.

Com fundamento nos documentos e Pareceres que compõem o processo acima mencionado, e ainda de acordo com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para que a Secretaria Municipal de Urbanismo firme através de Empenho com o CARTORIO 1º OFÍCIO DE REG. ESP. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS, CNPJ nº 35.864.416/0001-32 para o pagamento do REGISTRO EM CARTÓRIO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 529.886-1 nesta cidade, cujo valor Global importa R\$304,00 (trezentos e quatro reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato
Belém, 30 de março de 2020

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
Secretaria Municipal de Urbanismo

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 152/2014

Espécie: 17º Termo de Aditamento ao Contrato nº 152/2014, firmado em 30/12/2014, com a empresa CONSÓCIO BRT BELÉM, Objeto: Prorrogação de vigência de 90 (noventa) dias a partir de 25/03/2020 ATÉ 23/06/2020; Dotação Orçamentária: 15.453.0005.1106 – 44.90.51.00 - Fonte: 0100101; Fundamento Legal: Art. 57. I §§ 1º I, 2º da Lei nº 8.666/1993; Processo: 5702/2018; Signatários: pela Contratante, ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA e, pelo Contratado, CONSÓCIO BRT BELÉM.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
CONTRATO 003/2018-SEURB**

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3789/2019, procedemos ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA E INCLUSÃO DE CNPJ/MF Nº 11.427.054/0001-35, conforme Instrução Particular de Alteração da empresa em anexo, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa MAC – ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES / CÓPIAS, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 003/2018-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém, 11 de março de 2020.

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**PORTARIA Nº 1648/2019-GABS/SESMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 32358 /2019

RESOLVE:

RESCINDIR, O Contrato Temporário, do(a) servidor(a) NANCY DA SILVA LISBOA, CONSULTORIO DENTARIO, matrícula 1958895-021, lotado(a) no(a) UMS TAPANA, a contar de 25/10 /2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 05 de novembro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1647/2019-GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 32350 /2019

RESOLVE:

RESCINDIR, O Contrato Temporário, do(a) servidor(a) GEISIANE NASCIMENTO ESPINDOLA, matrícula 438197-011, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNIC. DO MOSQUEIRO, a contar de 25/10 /2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 05 de novembro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1646/2019-GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 32348 /2019

RESOLVE:

RESCINDIR, O Contrato Temporário, do(a) servidor(a) IVETE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula 285153-013, AUX CONSULTORIO DENTARIO lotado(a) no(a) CASA BUCAL, a contar de 25/10 /2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 05 de novembro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 317/2020-GABS/SESMA/PMB.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA VIEIRA DE OLIVEIRA BELÉM, matrícula 0396176-020, Assessor Superior, para responder pela Diretoria do Núcleo de Assessoria Jurídica (NSAJ/SESMA), em substituição a titular Cydia Emy Pereira Ribeiro, matrícula nº 0401080-030, que estará afastada de suas funções por licença médica no período de 18/03/2020 a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 264/2020 – GABS/SESMA DE 16 DE MARÇO DE 2020**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Belém- SESMA, Dr. Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 216, § 2º e 218, da Lei nº 7.502/1990 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004, em conformidade com o Parecer nº 007/2018/SEMAJ/PMB, de 30.01.2018 c/c o art. 235, da Lei nº 7.502/1990 e o art. 133, da Lei nº 8.112/90, resguardando-se as garantias Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - RITO SUMÁRIO e CONSTITUIR comissão com a finalidade de apurar possível acúmulo ilegal de cargo público, conforme consta nos autos do Processo sob protocolo nº 1708890/2017, atribuído à HERLEN SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 0125881, que estaria ocupando os seguintes cargos:

Orgão	Cargo
Câmara Municipal de Belém	Técnico ou Científico
Hospital Ophir Loyola	Nutricionista
Sesma Casa A/D	Nutricionista

Art. 2º - DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO- PRESIDENTE, servidora efetiva com escolaridade de nível superior, matrícula nº 2007088-015, ROSECLEIDE JORGE LOBATO, MEMBRO, servidora estável com escolaridade de nível médio, matrícula nº 2011794-018. Como SUPLENTE, inclusive do presidente e/ou pela ordem de cada membro os servidores: FLÁVIO SANTOS ALGARANHAR, servidor estável com escolaridade de nível superior, matrícula nº 0364983-019, ELISEU SANTOS DE ASSIS, servidor efetivo com escolaridade de nível superior, matrícula nº 0395935-016. Cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida no § 1º, do art. 216, da Lei nº 7.502/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 305/2020 – GABS/SESMA DE 23 DE MARÇO DE 2020**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Belém- SESMA, Dr. Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 1º e § 2º do 216, da Lei nº 7.502/1990 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004, em conformidade com o Parecer nº 007/2018/SEMAJ/PMB, de 30.01.2018 c/c o art. 235, da Lei nº 7.502/1990 e o art. 133, da Lei nº 8.112/90, Bem como a Lei nº 9.784/99 que trata sobre processo administrativo, resguardando-se as garantias Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - RITO SUMÁRIO e CONSTITUIR comissão com a finalidade de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas praticada das infrações administrativas de acúmulo de cargo público, atribuído a Marcos David Mendes de Souza, Cargo ABS, matrícula nº 2026554/018, admitido em 06/11/2003, conforme consta nos autos do Processo Administrativo sob GDOC nº 13944/2019.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: ROSECLEIDE JORGE LOBATO – Presidente, servidora efetiva, matrícula nº 2011794-18, FLÁVIO SANTOS ALGARALHAR membro, servidor estável com escolaridade de nível superior, matrícula nº 0364983-019. Como SUPLENTE, inclusive do presidente e/ou pela ordem de cada membro os servidores: ELISEU SANTOS DE ASSIS, servidor efetivo com escolaridade de nível superior, matrícula nº 0395935-016, MARCO JOSE ANDRADE CRUZ, servidor efetivo com escolaridade de nível superior, matrícula nº 1833502-024, Cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida no § 1º, do art. 216, da Lei nº 7.502/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR o Termo de Ratificação da dispensa de Licitação nº 005/2020.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA – ME
CNPJ: 15.207.445/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do CONTRATO Nº 110/2019, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS (EMBORRACHADO). MARCA/FABRICANTE: JUCÁ	Garração (Emborrachado)	13.500	R\$ 4,11	R\$ 55.485,00
2	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (VASILHAME EMBORRACHADO + LÍQUIDO). MARCA/FABRICANTE: JUCÁ	Garração (Emborrachado)	225	R\$ 5,76	R\$ 1.296,00
9	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM COPO DE 200 ml – CAIXA COM 48 COPOS. MARCA/FABRICANTE: JUCÁ	Caixa	270	R\$ 15,96	R\$ 4.309,20
11	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM COPO DE 200 ml – CAIXA COM 48 COPOS. MARCA/FABRICANTE: JUCÁ	Caixa	90	R\$ 15,96	R\$ 1.436,40
VALOR TOTAL					R\$ 62.526,60
Valor por extenso: Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte: 1214010100
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.2004
Fonte: 1214010200
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte: 1290010200
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001.2001
Fonte: 1213010100
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte: 1211010100
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.304.0001.2001
Fonte: 1214010400
Elemento: 33.90.30

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e FÁBIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA - CONTRATADA

DATA: 27 de março de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: DROGA FONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula quarta e décima terceira do contrato nº 282/2019 e aplicar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa contratada ao item 50, tendo por base o Parecer nº 1524/2019-NSAJ/SESMA e o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2019, com fulcro no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93, passando o item contratado ao seguinte valor unitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REALINHADO
50	Propranolol, cloridrato 40mg.	Comprimido	100.000	R\$ 0,02	R\$ 0,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001.2175
Fonte: 1214010300
Elemento: 33.90.30

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e DROGA FONTE LTDA - CONTRATADA

DATA: 27 de março de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2015– SESMA/PMB

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: PRISCILA LEITE DIAS

CPF.: 834.921.512-72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Segunda da vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses a partir de 09/03/2020 com término previsto para 09/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática/Atividade: 2.09.22.10.305.0001.2001
Fonte: 12.14.01.04.00
Elemento: 33.90.36.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIO e PRISCILA LEITE DIAS – LOCADOR, DANIEL LEITE DIAS – LOCADOR, ÂNGELO RICARDO LEITE DIAS – LOCADOR.

DATA: 09 de março de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2014 – SESMA/PMB

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: MARGARETE MONTEIRO DE ARAÚJO

CPF.: 652.642.072-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, art. 51, da Lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Segunda do prazo do Contrato Original.

OBJETO: 3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 06/03/2020 com término previsto para 06/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte: 12.14.01.02.00
Elemento: 33.90.36

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIO e MARGARETE MONTEIRO DE ARAÚJO – LOCADORA.

DATA: 06 de março de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2014– SESMA/PMB

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: SYLEDA SILVA DOS SANTOS

CPF.: 448.681.702-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, pela lei do Inquilinato nº 8.245/91 em seus artigos. 3º, 51º, I, II, III, Orientação Normativa nº 06/2009-AGU e, Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do prazo de vigência do contrato original e suas alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de 22/03/2020 com término previsto para 22/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte: 12.14.01.02.00
Elemento: 33.90.36.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIO e SYLEDA SILVA DOS SANTOS – LOCADORA.

DATA: 20 de março de 2020.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2014– SESMA/PMB

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

LOCADOR: JOSÉ NUNES DE PINHO

CPF.: 067.847.472-72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93, pela lei do Inquilinato nº 8.245/91 em seus artigos. 3º, 51º, I, II, III, Orientação Normativa nº 06/2009-AGU, Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 29/03/2020, com término previsto para 29/09/2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte: 12.14.01.02.00
Elemento: 33.90.36.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – LOCATÁRIO, JOSÉ NUNES DE PINHO – LOCADOR e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHO - PROCURADORA

DATA: 27 de março de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020, Processo nº 31409/2019-SESMA, cujo objeto é a futura e eventual aquisição “AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA (MORGUE) E CARRO DE TRANSPORTE PARA CADÁVER”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em favor da empresa:

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 10.777.579/0001-57	Vencedora dos itens 1, 2 e 3 no valor global de R\$ 165.880,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$ 165.880,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.

Belém/PA, 30 de Março de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO 77/2020 – SESMA

PROTOCOLO: 1858783

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: BARBARA SOUSA FREITAS

C.P.F.: 013.113.702-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989 bem como, com fulcro no art. 3º, parágrafo único e Art. 22, Parágrafo Único, I e II, ambos da Lei Municipal 7.502/90, de 20/12/1990.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor (a) Temporário (a), para a prestação dos serviços de ODONTOLOGO (a) USF RIACHO DOCE, com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.
REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.219,19 (três mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001 2004.
 Elemento de Despesa: 31.90.04
 Fonte de Recurso: 1211010100
VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar um ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e BARBARA SOUSA FREITAS. – Contratado (a).
DATA: Belém, 09 de Março de 2020.

CONTRATO Nº 156/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ACOPLADOS DE QUATRO LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS”
VALOR: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.2004
 Fonte de Recurso: 12.14.01.02.00
 Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e RENÊ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – contratado.
DATA: 26 de março de 2020.

CONTRATO Nº 166/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS”
VALOR: R\$ 18.660,00 (Dezoito mil e seiscentos e sessenta reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
 Fonte de Recurso: 1290010200
 Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA – contratado.
DATA: 24 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2020 – PROCESSO GDOC Nº 8519/2020

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TICKETS DE ALIMENTAÇÃO EM PAPEL IMPRESSO, para uso na campanha de vacinação, no Valor global de: R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais), junto ao fornecedor AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores.
 Belém/PA, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
 Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-SEGEP,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2019
PROCESSO Nº 499/2019**

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Contratada: Sanigran LTDA
Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO-NICOS E DIVERSOS”, destinados a atender às necessidades dos órgãos e entidades do Município de Belém – Prefeitura Municipal

Item	Especificação	Apres	QTD Global	Valor Unitário	Valor Global
15	Bomba d'água centrífuga tipo recalque: potência 1,0CV, frequência 60Hz (frequência da energia que alimenta a bomba) diâmetro Sucção: Recalque ¾", diâmetro rotor 119mm pressão máxima 28 (M.C.A) altura máxima de sucção 8(M.C.A.), tensão bivolt	UND	02	600,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Da Dotação Orçamentária Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
 Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007.2162
 Fonte de Recurso: 2920010103
 Elemento de Despesa: 4490520000
Do Preço O valor do contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Da Vigência A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Foro: As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
Data de Assinatura: 19 de março de 2020.
Assinaturas:

Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
 Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Alexandre Stresser
 Sanigran LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-SEGEP,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2019
PROCESSO Nº 047/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Contratada: J.R Comércio e Serviços de Artigos de Escritórios LTDA
Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades no anexo A, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

LOTE 09

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do Produto ofertado, e ainda informação de: Nome Tipo de Embalagem, Marca, Fabricante, Procedência, e Garantia.	Apres	QTD Global	Valor Unitário	Valor Global
50	Limpa Alumínio, embalagem plástica com 500 ml. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade e indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto. Marca: Limpa Mais	UND	20	1,60	32,00
51	Limpador de vidro e acrílicos, embalagem de 500 ml. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto. Marca: Worker	UND	10	2,60	26,00
52	Lustra Móvel , embalagem com 200 ml, diversos aromas, aplicação em móveis e superfícies lisas. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto. Marca: Worker	UND	10	2,00	20,00
TOTAL					78,00
Valor por extenso: setenta e oito reais					

LOTE 18

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA do Produto ofertado, e ainda informação de: Nome Tipo de Embalagem, Marca, Fabricante, Procedência, e Garantia.	Apres	QTD Global	Valor Unitário	Valor Global
95	Escovinhas com cerdas (cores diversas), base plástica com nylon. Marca: DSR	UND	10	2,00	20,00
96	Escova sanitária, material plástico, com suporte. Marca: DSR	UND	10	3,39	33,90
100	Vassoura piauva nº 05, base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado.	UND	80	5,00	400,00
102	Rodo, base plástica 40cm com cabo, diversas cores. Marca: DSR	UND	10	3,00	30,00
TOTAL					483,90
Valor por extenso: quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos					
TOTAL GERAL: 561,90 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

Da Dotação Orçamentária Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
 Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007.2162
 Fonte de Recurso: 1001010000
 Elemento de Despesa: 3390300000
Do Preço O valor do contrato é de R\$ 561,90 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Da Vigência A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Foro: As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
Data de Assinatura: 19 de março de 2020.

Assinaturas:

Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEPI.

Roberto Carlos Farias Machado Junior
J.R Comércio e Serviços de Artigos de Escritórios LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 013/2020 – ELETRÔNICO
Processo nº 602/2020-SESAN

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 93.783 de 09 de maio de 2019, torna público que, conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Saneamento - SESAN, fará a Abertura do RDC Nº 013/2020 conforme os dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CANAL DA AVENIDA GENTIL, BAIRRO CANUDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital de Licitação.

Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Disponibilidade do Edital: <http://www.belem.pa.gov.br> <http://www.comprasgov.vernamentais.gov.br> e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da SEGEPI, 1º andar, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 14:00.

Entrega e abertura das propostas: 27/04/2020, às 09:30h (horário de Brasília).
Local de realização: www.comprasnet.gov.br.
Belém/PA, 30 de março de 2020.

Monique Soares Leite
Presidente da CEL/RDC

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 014/2020 – ELETRÔNICO
Processo nº 1259/2020-SESAN

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 93.783 de 09 de maio de 2019, torna público que, conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Saneamento - SESAN, fará a Abertura do RDC Nº 014/2020 conforme os dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital de Licitação.

Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Disponibilidade do Edital: <http://www.belem.pa.gov.br> <http://www.comprasgov.vernamentais.gov.br> e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da SEGEPI, 1º andar, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 14:00.

Entrega e abertura das propostas: 27/04/2020, às 14:30h (horário de Brasília).
Local de realização: www.comprasnet.gov.br.
Belém/PA, 30 de março de 2020.

Monique Soares Leite
Presidente da CEL/RDC

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 015/2020 – ELETRÔNICO
Processo nº 1260/2020-SESAN

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 93.783 de 09 de maio de 2019, torna público que, conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Saneamento - SESAN, fará a Abertura do RDC Nº 015/2020 conforme os dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MEIO FIO E CALÇAMENTO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA – 3ª ETAPA, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital de Licitação.

Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Disponibilidade do Edital: <http://www.belem.pa.gov.br> <http://www.comprasgov.vernamentais.gov.br> e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da SEGEPI, 1º andar, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 14:00.

Entrega e abertura das propostas: 28/04/2020, às 09:30h (horário de Brasília).
Local de realização: www.comprasnet.gov.br.
Belém/PA, 30 de março de 2020.

Monique Soares Leite
Presidente da CEL/RDC

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019-SEURB – LOTE 01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, designada pela Decreto Municipal nº 93.784/2019-PMB torna público julgamento da proposta e resultado final para o LOTE 03 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 08/2019 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS em Ata, visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADAPTAÇÃO, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário. Conforme Ata lavrada em 30 de março de 2020, após análise e parecer técnico proferido pela SEURB, diante da análise da proposta ajustada apresentada pela licitante que exerceu direito de preferência de contratação, nos termos da LC 123/06, foi acatada a manifestação para declaração do seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADAS: 1ª COLOCADA: CONSTRUTORA MAGUEN LTDA – EPP; 2ª COLOCADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA; e 3ª COLOCADA: FAS DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

De acordo com a classificação acima, e, aplicando-se o critério de julgamento definido no Edital, a Comissão sugeriu a adjudicação dos serviços à licitante CONSTRUTORA MAGUEN LTDA-EPP por ter ofertado o menor preço global no valor de R\$8.102.493,42 (oito milhões, cento e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), e atendido às demais disposições editalícias.

Os autos se encontram à disposição dos interessados exclusivamente de forma digital (documento assinado digitalmente), podendo ser solicitada cópia integral através do e-mail: segepcpl2013@gmail.com, em decorrência das restrições provenientes da pandemia COVID-19.

Belém/PA, 30 de março de 2020.

Monique Soares Leite
Presidente/CPL/PMB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMPRA EMERGENCIAL

A Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), Kits de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, conforme edital e termo de referência disponibilizado no site: www.belem.pa.gov.br/licitacoes (Campo: FUNPAPA/CHAMADA PÚBLICA). Prazo para apresentação das propostas até o dia 01/04/2020, às 14:00h exclusivamente por meio eletrônico sendo obrigatória a indicação de marca dos produtos ofertados. Prazo de entrega: Imediato. Instrumento complementar a esta convocação também poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: cotacaosegepi@gmail.com.
Belém, 30 de março de 2020.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da FUNPAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando os termos do processo nº 1426/2020 – SEMMA, de 03/03/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 128, VII, da lei 7.502, de 20.12.90, LICENÇA PATERNIDADE, por 15 (quinze) dias, ao servidor DIEGO MENDES FERRAZ, matrícula nº 0382310-012, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Núcleo Setorial de Planejamento Estratégico - NUSPE, durante o período de 18/02/2020 a 03/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSITT.DE ASSIST.À SAÚDE DOS SERVID.PUBLIC.DOMUNIC.DE BELÉM-IASB

PORTARIA GP Nº 0178/2020-GAB/IASB DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.48.708979/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSE CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 0409901-016, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 021/2020, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 66.818.360/0001-03 sediada na Rua Anna Pinto Ludovice, nº 249, Bairro: Pq Industrial Tanquinho, CEP nº 14.075-628, Ribeirão Preto/SP, representante legal o Sr. PAULO HENRIQUE BIS, portadora do documento de identidade RG nº 19729195-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 071.495.988-03, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO". Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituído pela servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0177/2020-GAB/IASB DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 - PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.48.708979/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSE CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 0409901-016, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 020/2020, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07 sediada na Rua Erê, nº 24, Bairro: Prado, CEP nº 30.411-052, Belo Horizonte - MG, representante legal a Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portadora do documento de identidade RG nº 8847596-PC/MG e inscrita no CPF sob nº 064.721.546-27, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO". Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituído pela servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0179/2020-GAB/IASB DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 - PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.48.708979/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSE CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 0409901-016, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2020, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e P G LIMA COM. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.493.764/0001-61 sediada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ipanema, CEP nº 68.745-000, Castanhal/PA, representante legal a Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portadora do documento de identidade RG nº 4203112-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 766.809.592-68, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO". Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituído pela servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0180/2020-GAB/IASB DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 - PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.48.708979/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSE CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 0409901-016, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 023/2020, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.430.036/0001-33 sediada na Av Liberdade QD 146 LT 50, Bairro: Jd Buriti Sereno, CEP nº 74.943-400, Aparecida de Goiânia/GO, representante legal o Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS, portador do documento de identidade RG nº 3823495-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 858.195.901-63, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO". Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituído pela servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

PORTARIA GP Nº 0181/2020-GAB/IASB DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 - PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.48.708979/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSE CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 0409901-016, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 024/2020, celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENTARIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/0001-75 sediada na Rua Emilio da Rê, nº 40, Bairro: Centro, CEP nº 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, representante legal o Sr. PAULO ROBERTO TRES, portador do documento de identidade RG nº 1493685/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 411.289.660-34, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO". Em caso de impedimento e ausência da servidora, será substituído pela servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM, matrícula nº 0207730-016, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo nº 2019.48.708979/PA
PE SRP Nº 147/2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, com sede Tv. Enéas Pinheiro, nº 2300, Belém, Pará, CEP 66.095-015, inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.512/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019/IASB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE CONSUMO para o IASB e demais órgãos e unidades municipais de Belém, oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, conforme planilha abaixo:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07 sediada na Rua Erê, nº 24, Bairro: Prado, CEP nº 30.411-052, Belo Horizonte - MG, e-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br, Tel: (31) 2522-8199, representante legal a Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portadora do documento de identidade RG nº 8847596-PC/MG e inscrita no CPF sob nº 064.721.546-27.

ITEM	UND	QTDE	MATERIAL	VALOR GLOBAL
1	FRA	120	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (ADESIVO) - Conjunto de reagentes para adesão, a base de álcool, com fluor, Mono componente (primer e bond em único frasco). MARCA MAQUIRA	R\$ 1.226,40

5	CX	120	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada. MARCA DFL	R\$ 8.582,40
7	CX	40	ANESTÉSICO Cloridrato de MEPIVACAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada. MARCA DFL	R\$ 3.955,20
8	CX	100	ANESTÉSICO Cloridrato de PRILOCAÍNA 30MG com fenilpressina 3% UI, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada. MARCA DLA PHARMACEUTICAL	R\$ 6.965,00
14	UND	40	BROCA CARBIDE KG Nº ¼. MARCA ANGELUS	R\$ 144,40
15	UND	40	BROCA CARBIDE KG Nº ¼ MARCA ANGELUS	R\$ 144,40
20	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01. Ponta 0,50mm/28mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
21	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01. Ponta 0,50mm/32mm cx. Com 06 unidades MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
22	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02. Ponta 0,70mm/28mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
23	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02. Ponta 0,70mm/32mm cx. Com 06 unidades MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
24	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03. Ponta 0,90mm/28mm cx. Com 06 unidades MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
25	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03. Ponta 0,90mm/32mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
26	UND	100	BROCA DIAMANTADA 2135F para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com grânulações finas e extrafinas uniformes, cônica de topo arredondado 2135F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
27	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3118F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com grânulações finas e extrafinas uniformes, em forma de chama 3118F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
28	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3168F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com grânulações finas 3168F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
29	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3195F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com grânulações finas 3195F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
30	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1011, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
31	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL, haste longa, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
32	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1013, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
33	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL, haste longa, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
34	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1014, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 178,80
35	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL, haste longa, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 93,00
36	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1015, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
37	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL, haste longa, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
38	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1016, em aço inoxidável, ponta com grânulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
40	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
42	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
43	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
46	UND	5	CIMENTO ENDODONTICO (TIPO GROSSMAN). Cimento para obtenção de canais, composto por pó de 12g e líquido de 10ml. MARCA BIODINAMICA	R\$ 87,40
48	FRA	5	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO líquido 10ml – MARCA VIGODENT	R\$ 56,30
49	FRA	5	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO pó 28g. MARCA VIGODENT	R\$ 56,30
51	UND	10	CLOREXIDINA GEL 2%. Embalagem com 2 seringas de 3g cada e 06 ponteiros. MARCA MAQUIRA	R\$ 101,10
59	FRA	15	EDTA 17%: frasco com 20 ml uso odontológico. MARCA MAQUIRA	R\$ 58,95
64	FRA	60	ENXAGUATORIO BUCAL: Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Fluor, com propriedades anti-séptica, antimicrobiana e anticárie. 1litro refil. MARCA REYMER	R\$ 2.489,40
66	CX	12	ESPACADOR DIGITAL 1ª SÉRIE 15-40 - CX C/ 6 UNIDADES. MARCA ANGELUS	R\$ 265,80
69	FRA	20	EUGENOL: solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml e providos de conta-gotas. MARCA MAQUIRA	R\$ 175,20

71	UND	42	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO medindo 3x4 cm, velocidade E, caixa com 100 unidades. MARCA AGFA	R\$ 4.987,08
80	FRA	15	FORMOCRESOL. Frasco com 10 ml. MARCA MAQUIRA	R\$ 52,65
103	KIT	35	HIDROXIDO DE CALCIO. Kit. Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor. Kit contendo pasta catalisadora (11g), pasta base (13g) e bloco de mistura. MARCA DENTSPLY	R\$ 556,50
104	FRA	25	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. MARCA MAQUIRA	R\$ 87,25
106	FRA	10	IODOFÓRMIO EM PÓ franco com 10g. MARCA BIODINAMICA	R\$ 234,00
110	CX	10	LIMA HEDSTROEN 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA ANGELUS	R\$ 135,50
111	CX	10	LIMA KERR Nº 10 31MM caixa com 6 unidades. MARCA ANGELUS	R\$ 135,50
119	UND	25	MANDRIL: para contra ângulo. MARCA IODONTOSUL	R\$ 73,25
126	FRA	10	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO frasco com 20ml. MARCA MAQUIRA	R\$ 48,40
133	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER G3-S Ponta (Tip) Pério Universal (G3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 2.378,10
134	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T1-S Ponta (Tip) Pério Universal (T1 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.898,70
135	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T2-S Ponta (Tip) Pério Universal (T2 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.716,00
136	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T3-S Ponta (Tip) Pério Universal (T3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.901,10
139	UND	20	POTE DAPPEN. MARCA MAQUIRA	R\$ 43,00
152	KIT	22	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR. Embalagem deverá conter condicionador ácido e acessórios para aplicação conforme constar no registro do produto. MARCA BIOSEAL	R\$ 2.326,94
VALOR TOTAL				R\$ 45.225,82

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, quando:
 - 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
 - 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB não aceitar a justificativa;
 - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
- b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 147/2019/IASB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades "coronas" não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 06 de março de 2020.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 31.401.798/0001-07
FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo nº 2019.48.708979/PA
PE SRP Nº 147/2019**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, com sede Tv. Enéas Pinheiro, nº 2300, Belém, Pará, CEP 66.095-015, inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.512/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019/IASB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO para o IASB e demais órgãos e unidades municipais de Belém, oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, conforme planilha abaixo:

DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 66.818.360/0001-03 sediada na Rua Anna Pinto Ludovice, nº 249, Bairro: Pq Industrial Tanquinho, CEP nº 14.075-628, Ribeirão Preto-SP, e-mail: licitacao@dentflex.com.br, Tel: (16) 2133-0008, representante legal o Sr. PAULO HENRIQUE BIS, portadora do documento de identidade RG nº 19729195-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 071.495.988-03.

ITEM	UND	QTDE	MATERIAL	VALOR GLOBAL
130	UND	30	PONTA (TIP) PERIO E para ULTRASSON DABI: Ponta para UltraSom - DABI - Perio E- Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips - PERIO E - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores.	R\$ 1.836,60
131	UND	30	PONTA (TIP) PERIOSUB para ULTRASSON DABI Ponta para UltraSom - DABI - Perio Sub - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips-PERIO SUB - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.	R\$ 1.746,60
132	UND	30	PONTA (TIP) PERIOSUPRA para ULTRASSON DABI Ponta para UltraSom - DABI - Perio Supra - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Tips-PERIO SUPRA - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro, sendo indicada para os dentes posteriores e para os ângulos axiais. Para Dabi	R\$ 1.839,30
VALOR TOTAL				R\$ 5.422,50

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, quando:

1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
2 - a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB não aceitar a justificativa;

3 - o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 147/2019/IASB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades "coronas" não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 06 de março de 2020.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 66.818.360/0001-03
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
Processo nº 2019.48.708979/PA
PE SRP Nº 147/2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, com sede Tv. Enéas Pinheiro, nº 2300, Belém, Pará, CEP 66.095-015, inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.512/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019/IASB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO para o IASB e demais órgãos e unidades municipais de Belém, oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, conforme planilha abaixo:

P G LIMA COM. EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.493.764/0001-61 sediada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ipanetama, CEP nº 68.745-000, Castanhal/PA, e-mail: soulmed@globo.com, Tel: (91) 3721-3037, representante legal a Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portadora do documento de identidade RG nº 4203112-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 766.809.592-68.

ITEM	UND	QTDE	MATERIAL	VALOR GLOBAL
2	CX	20	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G - LONGA, descartável, esteril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 648,20
3	CX	80	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA, descartável, esteril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2.592,80
65	UND	800	ESCOVA DE ROBSON: escova para profilaxia para contra-ângulo resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente	R\$ 960,00
68	UND	300	ESPELHO BUCAL PLANO NÚMERO 05: com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. Esterilizável em autoclave	R\$ 735,00
124	FRA	120	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY para alta e baixa rotação com bico adaptador. Frasco com aproximadamente 200 ml	R\$ 1.971,60
140	UND	36	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A1. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 946,80
141	UND	45	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A2. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 1.192,50
142	UND	65	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A3. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 1.722,50
143	UND	75	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3,5 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor A3,5. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 2.040,00
144	UND	28	RESTAURADOR UNIVERSAL B1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B1. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 322,00
145	UND	30	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B2. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 810,00
146	UND	30	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência esculpível de baixa pegajosidade, cor B3. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 810,00
155	UND	48	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 40 unidades individualizadas.	R\$ 1.862,40
VALOR TOTAL				R\$ 16.613,80

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, quando:

1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB não aceitar a justificativa;
3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 147/2019/IASB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades “coronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém – PA, 06 de março de 2020.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P G LIMA COM EIRELI
CNPJ Nº 23.493.764/0001-61
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

Processo nº 2019.48.708979/PA
PE SRP Nº 147/2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, com sede Tv., Enéas Pinheiro, nº 2300, Belém, Pará, CEP 66.095-015, inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.512/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019/IASB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO para o IASB e demais órgãos e unidades municipais de Belém, oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, conforme planilha abaixo:

PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.430.036/0001-33 sediada na Av Liberdade QD 146 LT 50, Bairro: Jd Buriti Sereno, CEP nº 74.943-400, Aparecida de Goiânia/GO, e-mail: eduardoperfilvendas@gmail.com, Tel: (62) 3983-3610, representante legal o Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS, portador do documento de identidade RG nº 3823495-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 858.195.901-63.

ITEM	UND	QTDE	MATERIAL	VALOR GLOBAL
11	UND	5	ARCO ENDODONTICO DE OSTBY – para isolamento absoluto, dobrável e autoclavável, uso adulto - MARCA LYSANDA	R\$ 40,00
12	UND	100	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. Duas camadas; Papel 8gr/m² + filme plástico; Medidas: 33x48cm. Pacotes com 100 unidades - MARCA SS PLUS	R\$ 1.800,00
13	FRA	50	BICARBONATO DE SÓDIO: Bicarbonato extrafino para uso odontológico frasco com 100g - MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 325,00
39	UND	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades - MARCA MAILLEFER	R\$ 340,00
41	UND	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades - MARCA MAILLEFER	R\$ 350,00
44	UND	60	CABO PARA ESPELHO Nº 5: cabo para espelho clínico bucal, confeccionado em inox. MARCA KONEN	R\$ 186,00
47	KIT	15	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SEALER 26) Cimento para obtenção de canais, composto por pó (8g) e bisnaga plástica 9g de resina. MARCA DENTSPLY	R\$ 1.050,00
50	FRA	50	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (COLTOSOL), composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, óxido de ferro, de fácil manipulação, com boa aderência marginal, não irritante aos tecidos bucais. Embalado em potes com aproximadamente 20 g. MARCA ALLPLAN	R\$ 575,00
56	UND	18	DESSENSIBILIZANTE - Fosfato de cálcio nanoestruturado, na formade cristais de hidroxiapatita; Fluoreto de Sódio. 1 seringa de 3g e 5 ponteiros aplicadores. MARCA LYSANDA	R\$ 630,00
57	FRA	30	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV E NEUTRO: para limpeza de instrumentais médico-odontológico, detergente com 4 enzimas, embalagem com 1 litro. MARCA KELLIDIN	R\$ 747,00
60	FRA	10	ENDO ICE SPRAY REFRIGERANTE -50%: teste de vitalidade pulpar,frasco com 200ml - MARCA IODONTOSUL	R\$ 239,00
61	UND	15	ENDO PTC CREME - FRASCO 25G - MARCA ASFER	R\$ 225,00
62	CX	36	ENHANCE - Sistema de Acabamento de Compositos; Sistema universal. Caixa contendo 7 pontas sortidas - DENTSPLY	R\$ 2.160,00
63	FRA	10	ENXAGUATORIO BUCAL: Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Flúor, com propriedades anti-séptica,antimicrobiana e anticárie. 1litro Kit Solucao+bomba Dosadora+100Copinhos Descartaveis. MARCA IODONTOSUL	R\$ 400,00
67	CX	12	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO ABCD/25MM . MARCA MAILLEFER	R\$ 744,00
70	CX	80	FIBRINOL: (Tampão de Gelatina Hemostático) caixa com 10 unidades. MARCA MAQUIRA	R\$ 3.280,00
72	CX	12	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL medindo 22x35 mm, alta velocidade F, caixa com 100 unid. MARCA CARESTREA	R\$ 2.160,00
73	CX	12	FIO DE SUTURA NYLON: 4.0 com agulha 1,7 cm. Caixa com 24 envelopes. MARCA TECHNEW	R\$ 444,00
74	CX	50	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3.0: trançada, encerada, diâmetro 3,0com fio de 45cm de comprimento, com agulha1,7cm cilíndrica estrada e 1/2 de círculo. Caixa com 24 envelopes. MARCA TECHNEW	R\$ 1.500,00
75	UND	16	FIO DENTAL: 500m . MARCA HILLO	R\$ 144,00
76	UND	50	FTIAADESIVA PARA AUTOCLAVE - ROLO C/ 19 X 30M. MARCA CIEIX	R\$ 185,00
77	FRA	100	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml. MARCA DPC BRASIL	R\$ 1.000,00
78	FRA	80	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape. MARCA IODONTOSUL	R\$ 352,00
79	FRA	20	FLÚOR GEL NEUTRO. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 250 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape. MARCA IODONTOSUL	R\$ 96,00
81	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R1 (TAM. M/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50
82	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R7 (TAM. X/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50
83	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R8 (TAM. F/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50

84	CX	30	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA RS (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 495,00
85	CX	30	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 495,00
86	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R3 (F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
87	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R8 (FF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
88	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R1 (MF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
89	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R7 (XF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
90	CX	20	GUTTA PERCHA CALIBRADA 15 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 360,00
91	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 20 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
92	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 25 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 270,00
93	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 30 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
94	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 35 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 270,00
95	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 40 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
96	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 45 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
97	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 50 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
98	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 55 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
99	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 60 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
100	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 70 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 165,00
101	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 80 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 165,00
102	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 3ª série 90/100/120/130/140 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
107	KIT	10	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA composto de intermediário metálico e três cânulas com diferentes diâmetros. MARCA ORTOCENTRAL	R\$ 250,00
108	KIT	10	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA composto por cânula com 3 agulhas. MARCA ORTOCENTRAL	R\$ 250,00
112	CX	10	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 150,00
113	CX	10	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 150,00
114	CX	10	LIMA K-FLEXOFIL Nº 10 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 170,00
115	CX	30	LIMA K-FLEXOFIL Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 450,00
116	CX	30	LIMA K-FLEXOFIL Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 456,00
117	CX	20	LIMA K-FLEXOFIL Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 340,00
118	CX	30	LIMA K-FLEXOFIL Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 570,00
123	UND	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Estilo retrô, incolor com proteção lateral acoplada (armação e visor em uma única peça de policarbonato), design que permite sobreposição com óculos graduados. Tratamento anti-embaçante das lentes. SS PLUS	R\$ 130,00
125	FRA	20	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% puro para uso odontológico, presa rápida, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso com aproximadamente 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde. MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 80,00
127	CX	90	PASTA PROFILÁTICA com pedra póme, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Apresentação comercial em bisnaga plástica trilaminada com 90g. MARCA ALLPLAN	R\$ 585,00
128	CX	70	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 1.225,00
129	CX	70	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 1.330,00
147	FRA	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - bis 2g. MARCA MAQUIRA	R\$ 425,00
148	FRA	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - bis 2g. MARCA MAQUIRA	R\$ 425,00
149	PCT	5	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA - frasco 500ml. MARCA IODONTOSUL	R\$ 90,00
150	FRA	100	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml. MARCA DPC BRASIL	R\$ 1.200,00
151	PCT	800	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO. Algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções medindo aproximadamente 4cm de comprimento e 10mm de diâmetro. Pacote com 100 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 1.680,00
153	FRA	6	STOP DE SILICONE pacote com 50 unidades. MARCA MAQUIRA	R\$ 96,00
154	FRA	18	SODA CLORADA 2,5% frasco com 1000ml. MARCA ASFER	R\$ 207,00
156	PCT	300	SUGADOR DESCARTÁVEL. Confeccionado em plástico atóxico, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e cortantes. Deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Pacote com 40 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 1.350,00
157	PCT	36	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL. Pacote com 20 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 432,00
160	CX	10	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO em resina composta contendo abrasivo de granulção média e fina, à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, separadas por um campo neutro, resistência compatível ao uso, medindo aproximadamente 15cm de comprimento. MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 70,00
161	PCT	40	TIRA DE POLIESTER transparente para restauração plástica, envelope com 50 unidades. MARCA K-DENT	R\$ 48,00
162	FRA	18	VASELINA SÓLIDA pote de 10g. MARCA QUIMIDROL	R\$ 111,60
163	KIT	35	VERNIZ COM FLÚOR para aplicação tópica com finalidade de prevenir cárie dental, remineralizar manchas brancas do esmalte, além de tratar hipersensibilidade cervical dos dentes. MARCA FGM	R\$ 595,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.710,10

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, quando:

1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 147/2019/IASB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 06 de março de 2020.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E

PERFIL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 19.430.036/0001-33

FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo nº 2019.48.708979/PA

PE SRP Nº 147/2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, com sede Tv. Enéas Pinheiro, nº 2300, Belém, Pará, CEP 66.095-015, inscrita no CNPJ sob o nº 29.331.512/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém, Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019/IASB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO para o IASB e demais órgãos e unidades municipais de Belém, oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, conforme planilha abaixo:

PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/0001-75 sediada na Rua Emílio da Rê, nº 40, Bairro: Centro, CEP nº 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, e-mail: prhodent@prhodent.com.br, Tel: (54) 3523-1277, representante legal o Sr. PAULO ROBERTO TRES, portador do documento de identidade RG nº 1493685/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 411.289.660-34.

ITEM	UND	QTDE	MATERIAL	VALOR GLOBAL
4	FRA	8	ALVEOLITEN - Substância a base de iodoformio, paramonoclorofenol e eucalipto. Indicado para prevenção de alveolites após exodontias. Frasco com 20g. MARCA IODONTOSUL	R\$ 166,16
6	CX	3	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% sem vasoconstritor, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada. MARCA CRISTALIA	R\$ 330,00
9	FRA	80	ANESTÉSICO TÓPICO - Cloridrato de lidocaína, uso odontológico, 5%. Pote de 12g. MARCA DFL	R\$ 502,40
16	UND	20	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 04 C, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 128,60
17	UND	10	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 701 C, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 64,30
18	UND	10	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 702 C, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 64,70
19	UND	20	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM - Broca com lâminas de tungstênio, formato tronco-cônica, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA ANGELUS	R\$ 341,60
45	KIT	280	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR - deve promover selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Ativado quimicamente e embalado em kit contendo: 1 frasco com aproximadamente 10g de pó na tonalidade universal, 1 frasco de 8ml de líquido para reconstituição, 1 medidor de pó, 1 dosador e instruções para obter o produto final. MARCA FGM	R\$ 4.172,00
52	CX	10	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADEN Nº 35 25MM caixa com 4 unidades. MARCA MK LIFE	R\$ 895,00
53	CX	10	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADEN Nº 40 25MM caixa com 4 unidades. MARCA MK LIFE	R\$ 895,00
54	UND	210	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL - 37%. Seringa de 2,5 contendo gel a base de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina. MARCA CAITHEC	R\$ 283,50
55	CX	10	CUNHA ODONTOLÓGICA, em madeira. Caixa com 100 unidades. MARCA IODONTOSUL	R\$ 99,00
58	PCT	5	DISCO DE LIXA SORTIDO M/F/G: disco de lixa para acabamento e polimento em resina, com 16mm. Pacote com 100 unidades. MARCA TDV	R\$ 317,50
105	UND	10	HYDROFAST cimento de hidróxido de cálcio para obturação de canais radiculares em dentes decíduos, seringa de 2,5g. MARCA BIODINAMICA	R\$ 179,00
109	CX	15	LENÇOL DE BORRACHA para isolamento absoluto medindo 13,5x13,5 cm caixa com 26 unidades. MARCA MADEITEX	R\$ 298,50
120	UND	20	MATRIZ DE AÇO 7MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 7mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais. MARCA PREVEN	R\$ 25,00

121	UND	20	MATRIZ DE AÇO 5MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 5mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais. MARCA PREVEN	R\$ 25,00
122	FRA	85	MICROBRUSH (INSORSOR DE AGENTE DE UNIÃO) pincéis descartáveis, pontas com ajuste de ângulo – cores sortidas, tamanho regular. MARCA FGM	R\$ 651,10
137	UND	6	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. MARCA MAQUIRA	R\$ 359,40
138	UND	3	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. MARCA MAQUIRA	R\$ 189,00
158	PCT	30	TIRA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA: auxilia na profilaxia para remoção de tártaro interproximal. Caixa com 10 cintas de 4mmx100mm. MARCA TDV	R\$ 1.287,00
159	PCT	90	TIRA DE LIXA DE AÇO, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4 mm de largura. Envelope com 12 unidades. MARCA BIODINAMICA	R\$ 432,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.705,76

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, quando:

1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;

2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 147/2019/IASB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 147/2019/IASB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 147/2019/IASB, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades “coronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 06 de março de 2020.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIO LTDA-EPP
CNPJ Nº 93.327.161/0001-75
FORNECEDOR

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.48.708979/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 147/2019 – IASB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO.

Acolho o julgamento da assessoria jurídica em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 147/2019, processo nº 2019.48.708979/PA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO, dispondo o Edital e seus anexos de todas as especificações técnicas, visando atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR 1: PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 19.430.036/0001-53				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
11	UND	5	ARCO ENDODONTICO DE OSTBY – para isolamento absoluto, dobrável e autoclavável, uso adulto - MARCA LYSANDA	R\$ 40,00
12	UND	100	BABADOR IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. Duas camadas; Papel 8gr/m² + filme plástico; Medidas: 33x48cm. Pacotes com 100 unidades - MARCA SS PLUS	R\$ 1.800,00
13	FRA	50	BICARBONATO DE SÓDIO: Bicarbonato extrafino para uso odontológico frasco com 100g - MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 325,00
39	UND	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades - MARCA MAILLEFER	R\$ 340,00
41	UND	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades - MARCA MAILLEFER	R\$ 350,00
44	UND	60	CABO PARA ESPELHO Nº 5: cabo para espelho clínico bucal, confeccionado em inox. MARCA KONEN	R\$ 186,00
47	KIT	15	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SEALER 26). Cimento para obturação de canais, composto por pó (8g) e bisnaga plástica 9g de resina. MARCA DENTSPLY	R\$ 1.050,00
50	FRA	50	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA (COLTOSOL), composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, óxido de ferro, de fácil manipulação, com boa aderência marginal, não irritante aos tecidos bucais. Embalado em potes com aproximadamente 20 g. MARCA ALLPLAN	R\$ 575,00
56	UND	18	DESSENSIBILIZANTE - Fosfato de cálcio nano estruturado, na forma de cristais de hidroxiapatita; Fluoreto de Sódio. 1 seringa de 3g e 5 ponteiros aplicadores. MARCA LYSANDA	R\$ 630,00
57	FRA	30	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV E NEUTRO: para limpeza de instrumentais médico-odontológico, detergente com 4 enzimas, embalagem com 1 litro. MARCA KELLDIN	R\$ 747,00
60	FRA	10	ENDO ICE SPRAY REFRIGERANTE -50°: teste de vitalidade pulpar, frasco com 200ml - MARCA IODONTOSUL	R\$ 239,00
61	UND	15	ENDO PTC CREME - FRASCO 25G - MARCA ASFER	R\$ 225,00
62	CX	36	ENHANCE - Sistema de Acabamento de Compósitos; Sistema universal. Caixa contendo 7 pontas sortidas - DENTSPLY	R\$ 2.160,00
63	FRA	10	ENXAGUATORIO BUCAL: Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Flúor, com propriedades anti-séptica, antimicrobiana e anticárie. 1litro Kit Solucao+bomba Descartavel+100 Copinhos Descartáveis. MARCA IODONTOSUL	R\$ 400,00
67	CX	12	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO ABCD/25MM. MARCA MAILLEFER	R\$ 744,00
70	CX	80	FIBRINOL: (Tampão de Gelatina Hemostático) caixa com 10 unidades. MARCA MAQUIRA	R\$ 3.280,00
72	CX	12	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL medindo 22x35 mm, alta velocidade F, caixa com 100 unid. MARCA CARESTREA	R\$ 2.160,00
73	CX	12	FIO DE SUTURA NYLON: 4.0 com agulha 1,7 cm. Caixa com 24 envelopes. MARCA TECHNEW	R\$ 444,00
74	CX	50	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3.0: trançada, encerada, diâmetro 3.0, fio de 45cm de comprimento, com agulha 1,7cm cilíndrica estriada e 1/2 de círculo. Caixa com 24 envelopes. MARCA TECHNEW	R\$ 1.500,00
75	UND	16	FIO DENTAL: 500m. MARCA HILLO	R\$ 144,00
76	UND	50	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - ROLO C/ 19 X 30M. MARCA CIEX	R\$ 185,00
77	FRA	100	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml. MARCA DPC BRASIL	R\$ 1.000,00

78	FRA	80	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 200 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape. MARCA IODONTOSUL	R\$ 352,00
79	FRA	20	FLÚOR GEL NEUTRO. Embalado em frasco plástico contendo aproximadamente 250 ml, providos de bico que possibilitem controle de escape. MARCA IODONTOSUL	R\$ 96,00
81	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R1 (TAM. M/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50
82	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R7 (TAM. X/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50
83	CX	15	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA R8 (TAM. F/F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 247,50
84	CX	30	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA RS (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 495,00
85	CX	30	GUTTA PERCHA ACESSÓRIA SORTIDA (TAM. MF/F/FM/M) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 495,00
86	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R3 (F) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
87	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R8 (FF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
88	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R1 (MF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
89	CX	20	GUTTA PERCHA AUXILIAR R7 (XF) caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
90	CX	20	GUTTA PERCHA CALIBRADA 15 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 360,00
91	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 20 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
92	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 25 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 270,00
93	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 30 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
94	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 35 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 270,00
95	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 40 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
96	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 45 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
97	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 50 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
98	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 55 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
99	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 60 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 180,00
100	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 70 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 165,00
101	CX	10	GUTTA PERCHA CALIBRADA 80 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 165,00
102	CX	15	GUTTA PERCHA CALIBRADA 3ª série 90/100/120/130/140 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 330,00
107	KIT	10	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA composto de intermediário metálico e três cânulas com diferentes diâmetros. MARCA ORTOCENTRAL	R\$ 250,00
108	KIT	10	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA composto por cânula com 3 agulhas. MARCA ORTOCENTRAL	R\$ 250,00
112	CX	10	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 150,00
113	CX	10	LIMA KERR Nº 90-140 (3ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 150,00
114	CX	10	LIMA K-FLEXOFILE Nº 10 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 170,00
115	CX	30	LIMA K-FLEXOFILE Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 450,00
116	CX	30	LIMA K-FLEXOFILE Nº 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 456,00
117	CX	20	LIMA K-FLEXOFILE Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 25MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 340,00
118	CX	30	LIMA K-FLEXOFILE Nº 45-80 (2ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 570,00
123	UND	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Estilo retrô, incolor com proteção lateral acoplada (armação e visor em uma única peça de policarbonato), design que permite sobreposição com óculos graduados. Tratamento anti-embaçante das lentes. SS PLUS	R\$ 130,00
125	FRA	20	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% puro para uso odontológico, presa rápida, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso com aproximadamente 50g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde. MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 80,00
127	CX	90	PASTA PROFILÁTICA com pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Apresentação comercial em bisnaga plástica trilaminada com 90g. MARCA ALLPLAN	R\$ 585,00
128	CX	70	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 1.225,00
129	CX	70	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 caixa com 120 pontas 28mm. MARCA INJECTA	R\$ 1.330,00
147	FRA	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - bis 2g. MARCA MAQUIRA	R\$ 425,00
148	FRA	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - bis 2g. MARCA MAQUIRA	R\$ 425,00
149	PCT	5	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA - frasco 500ml. MARCA IODONTOSUL	R\$ 90,00
150	FRA	100	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO: frasco com 475ml. MARCA DPC BRASIL	R\$ 1.200,00
151	PCT	800	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO. Algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções medindo aproximadamente 4cm de comprimento e 10mm de diâmetro. Pacote com 100 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 1.680,00
153	FRA	6	STOP DE SILICONE pacote com 50 unidades. MARCA MAQUIRA	R\$ 96,00
154	FRA	18	SODA CLORADA 2,5% frasco com 1000ml. MARCA ASFER	R\$ 207,00
156	PCT	300	SUGADOR DESCARTÁVEL. Confeccionado em plástico atóxico, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e cortantes. Deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Pacote com 40 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 1.350,00
157	PCT	36	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL. Pacote com 20 unidades. MARCA SS PLUS	R\$ 432,00

160	CX	10	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO em resina composta contendo abrasivo de granulagem média e fina, a base de óxido de alumínio, afastado de poliéster, separadas por um campo neutro, resistência compatível ao uso, medindo aproximadamente 15cm de comprimento. MARCA AAF DO BRASIL	R\$ 70,00
161	PCT	40	TIRA DE POLIESTER transparente para restauração plástica, envelope com 50 unidades. MARCA K-DENT	R\$ 48,00
162	FRA	18	VASELINA SÓLIDA pote de 10g. MARCA QUIMIDROL	R\$ 111,60
163	KIT	35	VERNIZ COM FLÚOR para aplicação tópica com finalidade de prevenir cárie dental, remineralizar manchas brancas do esmalte, além de tratar hipersensibilidade cervical dos dentes. MARCA FGM	R\$ 595,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.710,10
FORNECEDOR 2: P G LIMA COM. EIRELI - CNPJ Nº 23.493.764/0001-61				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
2	CX	20	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G - LONGA, descartável, esteril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 648,20
3	CX	80	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G - CURTA, descartável, esteril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2.592,80
65	UND	800	ESCOVA DE ROBSON: escova para profilaxia para contra-ângulo resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente	R\$ 960,00
68	UND	300	ESPELHO BUCAL PLANO NÚMERO 05: com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. Esterilizável em autoclave	R\$ 735,00
124	FRA	120	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY para alta e baixa rotação com bico adaptador. Frasco com aproximadamente 200 ml	R\$ 1.971,60
140	UND	36	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor A1. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 946,80
141	UND	45	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor A2. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 1.192,50
142	UND	65	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor A3. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 1.722,50
143	UND	75	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A3,5 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor A3,5. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 2.040,00
144	UND	28	RESTAURADOR UNIVERSAL B1 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor B1. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 322,00
145	UND	30	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B2 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor B2. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 810,00
146	UND	30	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 B3 Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida de performance total para dentes anteriores e posteriores com resistência escultível de baixa pegajosidade, cor B3. Embalagem em bisnagas contendo 4g	R\$ 810,00
155	UND	48	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Caixa com 40 unidades individualizadas.	R\$ 1.862,40
VALOR TOTAL				R\$ 16.613,80
FORNECEDOR 3: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ Nº 31.401.798/0001-07				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	FRA	120	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (ADESIVO) - Conjunto de reagentes para adesão, a base de álcool, com fluor, Mono componente (primer e bond em um único frasco). MARCA MAQUIRA	R\$ 1.226,40
5	CX	120	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada. MARCA DFL	R\$ 8.582,40
7	CX	40	ANESTÉSICO Cloridrato de MEPIVACAÍNA 2% com adrenalina 1:100.000, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml cada. MARCA DFL	R\$ 3.955,20
8	CX	100	ANESTÉSICO Cloridrato de PRILOCAÍNA 30MG com fenilpressina 3% UI, indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada. MARCA DLA PHARMACEUTICAL	R\$ 6.965,00
14	UND	40	BROCA CARBIDE KG Nº %, MARCA ANGELUS	R\$ 144,40
15	UND	40	BROCA CARBIDE KG Nº % MARCA ANGELUS	R\$ 144,40
20	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01. Ponta 0,50mm/28mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
21	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 01. Ponta 0,50mm/32mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
22	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02. Ponta 0,70mm/28mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
23	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 02. Ponta 0,70mm/32mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
24	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03. Ponta 0,90mm/28mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
25	CX	6	BROCA DE GATTES-GRIDDEN Nº 03. Ponta 0,90mm/32mm cx. Com 06 unidades. MARCA MICRODONT	R\$ 273,00
26	UND	100	BROCA DIAMANTADA 2135F para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granuladas finas e extrafinas uniformes, cônica de topo arredondado 2135F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
27	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3118F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granuladas finas e extrafinas uniformes, em forma de chama 3118F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00

28	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3168F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas 3168F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
29	UND	100	BROCA DIAMANTADA 3195F para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas 3195F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 128,00
30	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
31	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
32	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
33	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
34	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 178,80
35	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 93,00
36	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
37	UND	60	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL , haste longa, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 76,80
38	UND	120	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA MICRODONT	R\$ 153,60
40	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades. MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
42	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
43	CX	20	BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 medindo 22,5mm, embalagem com 06 unidades MARCA MAILLEFER	R\$ 359,00
46	UND	5	CIMENTO ENDODONTICO (TIPO GROSSMAN) . Cimento para obturação de canais, composto por pó de 12g e líquido de 10ml. MARCA BIODINAMICA	R\$ 87,40
48	FRA	5	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO líquido 10ml – MARCA VIGODENT	R\$ 56,30
49	FRA	5	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO pó 28g . MARCA VIGODENT	R\$ 56,30
51	UND	10	CLOREXIDINA GEL 2% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada e 06 ponteiros. MARCA MAQUIRA	R\$ 101,10
59	FRA	15	EDTA 17% : frasco com 20 ml uso odontológico. MARCA MAQUIRA	R\$ 58,95
64	FRA	60	ENXAGUATORIO BUCAL : Solução bucal sem álcool à base de Clorexidina 0,12%, Cetilpiridínio e Flúor, com propriedades anti-séptica, antimicrobiana e anticárie. 1litro refil. MARCA REYMER	R\$ 2.489,40
66	CX	12	ESPAÇADOR DIGITAL 1ª SÉRIE 15-40 - CX C/ 6 UNIDADES . MARCA ANGELUS	R\$ 265,80
69	FRA	20	EUGENOL : solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz, com 20 ml e providos de conta-gotas. MARCA MAQUIRA	R\$ 175,20
71	UND	42	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO medindo 3x4 cm, velocidade E, caixa com 100 unidades. MARCA AGFA	R\$ 4.987,08
80	FRA	15	FORMOCRESOL . Frasco com 10 ml. MARCA MAQUIRA	R\$ 52,65
103	KIT	35	HIDROXIDO DE CALCIO . Kit. Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor. Kit contendo pasta catalisadora (11g), pasta base (13g) e bloco de mistura. MARCA DENTSPLY	R\$ 556,50
104	FRA	25	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. MARCA MAQUIRA	R\$ 87,25
106	FRA	10	IODOFÓRMIO EM PÓ franco com 10g. MARCA BIODINAMICA	R\$ 234,00
110	CX	10	LIMA HEDSTROEN 15-40 (1ª SÉRIE) 31MM caixa com 6 unidades. MARCA ANGELUS	R\$ 135,50
111	CX	10	LIMA KERR Nº 10 31MM caixa com 6 unidades. MARCA ANGELUS	R\$ 135,50
119	UND	25	MANDRIL : para contra ângulo. MARCA IODONTOSUL	R\$ 73,25
126	FRA	10	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO frasco com 20ml. MARCA MAQUIRA	R\$ 48,40
133	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER G3-S Ponta (Tip) Pério Universal (G3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 2.378,10
134	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T1-S Ponta (Tip) Pério Universal (T1 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.898,70
135	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T2-S Ponta (Tip) Pério Universal (T2 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.716,00
136	UND	30	PONTA (TIP) PARA ULTRASSON SCHUSTER T3-S Ponta (Tip) Pério Universal (T3 -S) - Mod. GNATUS / SCHUSTER / OLSEN "Rosca Interna". MARCA RP VILELA	R\$ 1.901,10
139	UND	20	POTE DAPPEN . MARCA MAQUIRA	R\$ 43,00
152	KIT	22	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR . Embalagem deverá conter condicionador ácido e acessórios para aplicação conforme constar no registro do produto. MARCA BIOSEAL	R\$ 2.326,94
VALOR TOTAL				R\$ 45.225,82

FORNECEDOR 4: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 66.818.360/0001-03				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
130	UND	30	PONTA (TIP) PERIO E para ULTRASSON DABI : Ponta para UltraSom - DABI - Perio E- Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Típs - PERIO E - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro nas faces vestibulares, linguais e cervicais dos dentes anteriores.	R\$ 1.836,60
131	UND	30	PONTA (TIP) PERIOSUB para ULTRASSON DABI Ponta para UltraSom - DABI - Perio Sub - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Típs-PERIO SUB - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos etc.	R\$ 1.746,60
132	UND	30	PONTA (TIP) PERIOSUPRA para ULTRASSON DABI Ponta para UltraSom - DABI - Perio Supra - Rosca Externa. Pontas Ultrassônicas Típs-PERIO SUPRA - Periodontia Universal. Utilizada na remoção do tártaro, sendo indicada para os dentes posteriores e para os ângulos axiais. Para Dabi	R\$ 1.839,30
VALOR TOTAL				R\$ 5.422,50
FORNECEDOR 5: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS - CNPJ Nº 93.327.161/0001-75				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
4	FRA	8	ALVEOLITEN - Substância a base de iodoformio, paramonocloroformol e excipiente. Indicado para prevenção de alveolites após exodontias. Frasco com 20g. MARCA IODONTOSUL	R\$ 166,16
6	CX	3	ANESTÉSICO Cloridrato de LIDOCAÍNA 2% sem vasoconstritor , indicado para anestesia local por infiltração terminal ou bloqueio regional. Embalado em caixas com 50 tubetes de 1,8 ml cada. MARCA CRISTALIA	R\$ 330,00
9	FRA	80	ANESTÉSICO TÓPICO - Cloridrato de lidocaina, uso odontológico, 5%. Pote de 12g. MARCA DFL	R\$ 502,40
16	UND	20	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 04 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 128,60
17	UND	10	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 701 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 64,30
18	UND	10	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - Broca Carbide, em aço, com lâminas de tungstênio número 702 C , haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA KAVO	R\$ 64,70
19	UND	20	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM - Broca com lâminas de tungstênio, formato tronco-cônica, haste longa, com encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente. MARCA ANGELUS	R\$ 341,60
45	KIT	280	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR deve promover selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Ativado quimicamente e embalado em kit contendo(1) frasco com aproximadamente 10g de pó na tonalidade universal, (1) frasco de 8ml de líquido para reconstituição , (1) medidor de pó, (1) dosador e instruções para obter o produto final. MARCA FGM	R\$ 4.172,00
52	CX	10	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADEN Nº 35 25MM caixa com 4 unidades. MARCA MK LIFE	R\$ 895,00
53	CX	10	COMPACTADOR DE GUTTA MC SPADEN Nº 40 25MM caixa com 4 unidades. MARCA MK LIFE	R\$ 895,00
54	UND	210	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL - 37% . Seringa de 2,5 contendo gel a base de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina. MARCA CAITHEC	R\$ 283,50
55	CX	10	CUNHA ODONTOLÓGICA , em madeira. Caixa com 100 unidades. MARCA IODONTOSUL	R\$ 99,00
58	PCT	5	DISCO DE LIXA SORTIDO M/F/G : disco de lixa para acabamento e polimento em resina, com 16mm. Pacote com 100 unidades. MARCA TDV	R\$ 317,50
105	UND	10	HYDROFAST cimento de hidróxido de cálcio para obturação de canais radiculares em dentes deciduais, seringa de 2,5g. MARCA BIODINAMICA	R\$ 179,00
109	CX	15	LENÇOL DE BORRACHA para isolamento absoluto medindo 13,5x13,5 cm caixa com 26 unidades. MARCA MADEITEX	R\$ 298,50
120	UND	20	MATRIZ DE AÇO 7MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 7mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais. MARCA PREVEN	R\$ 25,00
121	UND	20	MATRIZ DE AÇO 5MM inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo de 5mm de largura, 0,3 mm de espessura e 50cm de comprimento. As tiras devem ser lisas, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação. Com resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper. Deverão ser resistentes a esterilização e estar embaladas em rolos individuais. MARCA PREVEN	R\$ 25,00
122	FRA	85	MICROBRUSH (INSERSOR DE AGENTE DE UNIÃO) pincéis descartáveis, pontas com ajuste de ângulo – cores sortidas, tamanho regular. MARCA FGM	R\$ 651,10
137	UND	6	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO . MARCA MAQUIRA	R\$ 359,40
138	UND	3	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL . MARCA MAQUIRA	R\$ 189,00
158	PCT	30	TIRA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA : auxilia na profilaxia para remoção de tártaro interproximal. Caixa com 10 cintas de 4mmx100mm. MARCA TDV	R\$ 1.287,00
159	PCT	90	TIRA DE LIXA DE AÇO , para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4 mm de largura. Envelope com 12 unidades. MARCA BIODINAMICA	R\$ 432,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.705,76

Homologo, como efeito, o resultado da presente licitação para os devidos fins, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

Belém, 05 de março de 2020.

Paula Barreiros e Silva Conceição
 Presidente do IAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 000706/2020

Partes:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E LÉTROMECÂNICOS.

PROCESSO Nº: 2019.48.1114091/PA
FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 002 – Tarefa 009, Natureza da Despesa: 33.91.30.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais).
DATA: 18/03/2020.
Ordenador da Despesa – MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IASB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X, através da empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.431.758/0001-40, no valor global é de R\$- 5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal e na dotação orçamentária para:

ASSISTÊNCIA: Órgão: 2.19 – Unidade Orçamentária: 41 - Função 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.91.39.00 - Fonte de Recurso: 1950020100, no Valor de R\$- 5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais).
Belém, 05 de Fevereiro de 2020.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0225/2020-SEMOB

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições dispostas no art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, com alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº95.955-PMB, de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores e dos cidadãos em geral:

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes medidas de prevenção pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de vigência desta Portaria, podendo ser alterada ou ampliada, a qualquer momento, em decorrência de novas determinações do Prefeito Municipal de Belém.

I) Estabelecer o horário de expediente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB de 08h00 às 14h00, estando suspenso o atendimento presencial, salvo as exceções estabelecidas no Inciso II desta Portaria, o qual será realizado por meio eletrônico ou telefônico.

II) O funcionamento da Coordenadoria de Atendimento aos Usuários dar-se-á da seguinte forma:

a. Agendamento de perícia para passe especial e credencial de estacionamento: será realizado exclusivamente pelo telefone 98421-5014 no horário de 09h00 às 12h00 ou pelo e-mail: coau.semob@cinbesa.com.br.

b. Recebimento de documentos para emissão de credenciais de estacionamento para pessoas com deficiência ou idosos, desde que o documento esteja devidamente assinado pelo beneficiário, no horário de 10h00 às 12h00, com número reduzido de pessoas a serem atendidas, considerando a distância mínima exigida conforme orientações da OMS.

i. Os formulários para a emissão das credenciais de estacionamento para pessoas com deficiência ou idosos estão disponíveis no site: www.belem.ba.gov.br/semob

c. Entrega das credenciais e/ou cartões especiais, no horário de 10h00 às 12h00, com número reduzido de pessoas a serem atendidas, considerando a distância mínima exigida conforme orientações da OMS.

d. A liberação de veículos guinchados e recursos de multas será realizado na sede da SEMOB, no segundo piso do shopping IT CENTER, localizado na Av. Senador Lemos, no horário de 10h00 às 12h00, respeitado o limite de até 05 (cinco) pessoas por vez.

i. Os procedimentos de defesas de autuação, recursos de multas e indicação de real condutor estão com prazos interrompidos, a contar do dia 19/03/2020, por tempo indeterminado, por determinação do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, através da Deliberação nº 185/2020-CONTRAN, de 19/03/2020, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2020.

III) Durante o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 95.955-PMB, fica instituído o regime de teletrabalho, a critério de cada chefia interna, sendo que a presença física dispensada não exige o cumprimento das suas competências funcionais.

a. Os setores da SEMOB onde não for possível implementar o regime de teletrabalho, deverão manter, mediante sistema de revezamento o pleno funcionamento das atividades.

b. Facultar aos servidores que não dispõe de equipamentos de informática para realização de teletrabalho, a retirada, mediante cautela, dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da SEMOB, pelo prazo em que perdurar a necessidade.

IV) Durante o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 95.955-PMB, fica estabelecido o regime de revezamento de 50% dos servidores, nas dependências da SEMOB, com exceção daqueles portadores de doenças crônicas e com imunodeficiência, conforme definição do Ministério da Saúde, que exercerão suas atividades, se assim for possível, por teletrabalho, objetivando que as atividades da SEMOB não sofram solução de continuidade e prejuízos à administração municipal.

V) Os servidores que apresentem sintomas de gripe ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, e se enquadrem na definição de casos suspeitos por infecção de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

a. De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para atendimento daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e receberem atestado médico externo.

b. Na hipóteses do caput do Inciso V, o servidor deverá entrar em contato telefônico com a Chefia Imediata e/ou Coordenadoria de Recursos Humanos – CRHU, e enviar cópia digital do atestado médico por e-mail ou whatsapp, no prazo de 03 (três) dias úteis.

c. O prazo exigido na alínea b não será observado na hipótese de o servidor encontrar-se impossibilitado de receber atendimento médico, bem como de obter o respectivo atestado, devendo comunicar o fato à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRHU da SEMOB.

VI – Não deverá ser utilizado a digital no relógio de ponto para registrar a entrada/saída, devendo cada setor utilizar o registro da frequência manual.

VII – Determinar aos servidores que tenham retornado de regiões consideradas endêmicas, como também aqueles que tiveram contato com viajantes dessas regiões, o afastamento imediato dos locais de trabalho concomitante à comunicação da ocorrência à chefia imediata, para realização de teletrabalho.

VIII – Fica suspenso, ao máximo possível, o recebimento de documentos físicos na SEMOB, os quais poderão ser encaminhados eletronicamente através do e-mail: oficiosemob@gmail.com ou gabs.semob@cinbesa.com.br.

IX – As determinações da presente Portaria são extensivas aos estagiários e funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços na sede da SEMOB.

X – Determinar à Coordenadoria de Administração Geral – CADG o reforço das medidas de limpeza e desinfecção das superfícies e demais espaços físicos do órgão, como maçanetas, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros, equipamentos, dentre outros).

XI – A Assessoria de Informação e Tecnologia – AITEC providenciará a instalação de sistemas e programas necessários à viabilização do teletrabalho nos equipamentos próprios da SEMOB e/ou nos particulares dos servidores, prestando suporte quando necessário.

XII – As medidas preventivas desta Portaria poderão ser alteradas, conforme a necessidade, mantidos os requisitos e procedimentos adotados pelo Prefeito Municipal de Belém.

XIII – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Superintendente da SEMOB.

XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM
- SEMOB, aos 23 dias do mês março de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
Diretor-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-FMAE 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Processo nº 098/2020-FMAE

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Considerando:

- A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém, observando-se às recomendações do inciso II, artigo 3º, do Decreto Municipal 95.955/2020;

- Que a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL se faz com enquadramento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282/2020, pelo regime de execução empreitada por preço global, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade dos 75.000 (setenta e cinco mil) KIT's de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de suprir as necessidades da FMAE, com relação ao fornecimento de Merenda Escolar;

- Que a aquisição é destinada a suprir a demanda da FMAE, objetivando fornecer aos estudantes de cada Unidade de Educação Municipal, em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, havendo necessidade urgente de medidas administrativas para fazer frente a atual crise mundial;

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e art. 4º, caput da Lei nº 13.979/2020, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 098/2020-FMAE, destinado à aquisição do Gêneros Alimentícios mencionados acima, através de 75.000 Kits de Merenda Escolar, mediante Edital de Chamamento Público 01/2020-FMAE, processado no âmbito a CGL/SEGEL-PMB, tendo como resultado do julgamento da Proposta de Preços mais vantajosa, a empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO, CNPJ/MF 07.443.925/0002-37, Inscrição Estadual nº 15.467.695-0, Travessa SN 03 nº 753, Ananindeua-PA, pelo Preço Unitário do Kit em R\$-42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo a importância de R\$-3.195.000,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil reais), necessários e suficientes à completa aquisição do Objeto da Chamada Pública em questão.

- Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2020 decorrentes do Chamamento Público, estão assegurados no orçamento da FMAE na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2.08.31.12.306.0002.2036; Fontes: 1001010000; 1122020100; 1122020200; 1122020300; 1122020400; 1122020500 e 1122020700.

Belém, 25 de Março de 2020.

MILTON MONTEIRO MARQUES
Presidente da FMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Considerando:

- A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de 75.000 (setenta e cinco mil) KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para serem distribuídos às famílias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Belém, observando-se às recomendações do inciso II, artigo 3º, do Decreto Municipal 95.955/2020; cujo Edital de Chamamento Público nº 01/2020-FMAE, foi publicado eletronicamente, nos meios competentes em observância ao princípio da publicidade;

- Que a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL se fez com enquadramento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, pelo regime de execução empreitada por preço global, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade dos 75.000 (setenta e cinco mil) KIT's de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de suprir as necessidades da FMAE, com relação ao fornecimento de Merenda Escolar;

- Que a aquisição é destinada a suprir a demanda da FMAE, objetivando fornecer aos estudantes de cada Unidade de Educação Municipal, em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, havendo necessidade urgente de medidas administrativas para fazer frente a atual crise mundial;

- Que a opção pela formação de KIT de Gêneros Alimentícios, específico para entrega às famílias dos estudantes decorreu não apenas da questão logística já que o envolvimento de várias empresas dificultaria a operacionalização tanto para a montagem quanto para entrega efetiva dos itens mínimos definidos para um cardápio equilibrado e a viabilização da alimentação com esses itens; mas, sobretudo, objetiva evitar a aglomeração das famílias que teriam que se deslocar várias vezes para as unidades escolares com o intuito do recebimento dos gêneros alimentícios de forma individualizada, procedimento este, que vai em contrário às recomendações do Ministério da Saúde no que tange ao recolhimento das pessoas em maior tempo possível em suas residências; e,

- Que no dia 20 de Março de 2020 o Governo Federal decretou calamidade pública nacional com a aprovação do Decreto Legislativo 088/2020 pelo Senado Federal até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da crise mundial do Coronavírus; sendo que o território do Brasil foi declarado como área de transmissão comunitária conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos.

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e art. 4º, caput da Lei nº 13.979/2020, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido, referente ao Processo nº 098/2020-FMAE, destinado à aquisição do Gêneros Alimentícios mencionados acima, através de 75.000 Kits de Merenda Escolar, mediante Edital de Chamamento Público 01/2020-FMAE, tendo como resultado do julgamento da Proposta de Preços mais vantajosa, a empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO, CNPJ/MF 07.443.925/0002-37, Inscrição Estadual nº 15.467.695-0, Travessa SN 03 nº 753, Ananindeua-PA, pelo Preço Unitário do Kit em R\$-42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo a importância de R\$-3.195.000,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil reais), necessários e suficientes à completa aquisição do Objeto da Chamada Pública em questão.

A licitante julgada vencedora deverá ser convocada imediatamente para assinatura do contrato consequente, devendo ser observadas as formalidades legais, inclusive quanto aos prazos para publicação de seu extrato e registro no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, incluindo os demais atos administrativos praticados no correspondente Processo nº 098/2020-FMAE.
Belém, 27 de Março de 2020.

MILTON MONTEIRO MARQUES
Presidente da FMAE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº. 674/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO) REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Processada a sessão do Pregão Eletrônico Nº 140/2019 dentro das normas da legislação em vigor após examinar as propostas apresentadas pelas Empresas participantes da Licitação, tendo em vista do preço e demais condições oferecidas e obedecidas às exigências legais e regulares, ADJUDICO

LOTE ÚNICO EMPRESA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 041.644.220/0001-35					
ITEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO) REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, por LOTE ÚNICO, para atender às necessidades de expansão da Rede Infovia Belém para conectividade de acesso à internet e à rede corporativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB dos espaços públicos (Praças, Feiras, Mercados, Portos, Escolas, Postos de Saúde, aterros Sanitários e o BRT), sob a administração dos órgãos e/ou entidades da PMB, incluindo os serviços de instalação, suporte, assistência técnica e manutenção.	SERV	UANT. PONTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	UPI (Unidade de Planta Infraestrutura) Serviço	SERV	1.410.652,40	R\$ 1,05	RS1.481.185,02
	UPR (Unidade de Planta – Rede)	SERV	6.589.871,10	R\$ 1,20	RS7.907.845,32
VALOR TOTAL: R\$ 9.389.030,34					
Valor por Extensão: Nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trinta reais e trinta e quatro centavos					

Belém, 24 de março de 2020

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
Diretora Presidente/CINBESA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº. 335/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 124/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK IP DEDICADO E EXCLUSIVO PARA CONECTIVIDADE DE ACESSO À INTERNET

Processada a sessão do Pregão Eletrônico Nº 124/2019 dentro das normas da legislação em vigor após examinar as propostas apresentadas pelas Empresas participantes da Licitação, tendo em vista do preço e demais condições oferecidas e obedecidas às exigências legais e regulares, ADJUDICO os seguintes Lotes:

LOTE 01 - Empresa FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.809.941/0001-57					
EMPRESA	ME-DIDA	QUANT	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA				R\$	R\$
		01	100	2.000,00	24.000,00
		01	150	2.900,00	34.800,00
		01	200	3.000,00	36.000,00
		01	250	3.900,00	46.800,00
		01	300	5.900,00	70.800,00
		01	350	5.000,00	60.000,00
		01	400	6.000,00	72.000,00
		01	450	8.900,00	106.800,00
		01	500	10.000,00	120.000,00
		01	600	6.000,00	72.000,00
		01	700	8.000,00	96.000,00
		01	800	8.000,00	96.000,00
		01	900	8.000,00	96.000,00
		01	1000	9.000,00	108.000,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.039.200,00					
(hum milhão trinta e nove mil e duzentos reais)					

LOTE 02 – Empresa CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 03.903.466/001-76						
ITEM	EMPRESA	ME- DIDA	QUANT	VELO- CIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				R\$	R\$
1			01	100	4.400,00	52.800,00
2			01	150	2.000,00	24.000,00
3			01	200	7.000,00	84.000,00
4			01	250	9.000,00	108.000,00
5			01	300	4.200,00	50.000,00
6			01	350	4.900,00	58.800,00
7			01	400	5.000,00	60.000,00
8			01	450	6.100,00	73.200,00
9			01	500	5.770,00	69.240,00
10			01	600	6.000,00	72.000,00
11			01	700	5.000,00	60.000,00
12			01	800	5.800,00	70.560,00
13			01	900	6.250,00	75.000,00
14			01	1000	5.500,00	66.000,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 924.000,000						
(novecentos e vinte e quatro mil reais)						

Valor Global: R\$ 1.963,200 (um milhão novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

Belém, 20 de março de 2020

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
Diretora Presidente/CINBESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: Nº. 674/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO) REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A Presidente da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, Sra. JOELMA GONÇALVES FERNANDES no uso de suas atribuições, e

Considerando os dispositivos legais estabelecidos no Inciso X do Artigo 51 da Lei 13.303/2016 e do XXII da Lei 10.520/2020;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 674/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação/SEGEP-PMB,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame as Empresas FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 06.809.941/001-57 e CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.903.466/001-76 no valor global de R\$ 1.963,200 (um milhão novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém – PA, 20 de março de 2020

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
PRESIDENTE/CINBESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: Nº. 335/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 124/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK IP DEDICADO E EXCLUSIVO PARA CONECTIVIDADE DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA DE ATÉ O LIMITE DE 1000 Mbps

A Presidente da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, Sra. JOELMA GONÇALVES FERNANDES no uso de suas atribuições, e

Considerando os dispositivos legais estabelecidos no Inciso X do Artigo 51 da Lei 13.303/2016 e do XXII da Lei 10.520/2020;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 335/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 124/2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação/SEGEP-PMB,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame as Empresas FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 06.809.941/001-57 e CELANTE SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.903.466/001-76 no valor global de R\$ 1.963,200 (um milhão novecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém – PA, 20 de março de 2020

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
PRESIDENTE/CINBESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: Nº. 674/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA (FO) REDE LÓGICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A Presidente da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, Sra. JOELMA GONÇALVES FERNANDES no uso de suas atribuições, e

Considerando os dispositivos legais estabelecidos no Inciso X do Artigo 51 da Lei 13.303/2016 e do XXII da Lei 10.520/2020;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 674/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2019 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação/SEGEP-PMB,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame a Empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 041.644.220/0001-35 no valor global de R\$ 9.389.030,34 (nove milhões trezentos e oitenta e nove mil, trinta reais e trinta e quatro centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém – PA, 24 de março de 2020

JOELMA GONÇALVES FERNANDES
PRESIDENTE/CINBESA

AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 052/2020 - AMAE, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato 05/2020 - Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia Estrada Nova – UCP/PROMABEN – contratante;

Considerando o TDR referente ao processo SQC 03/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria especializada definir as diretrizes e procedimentos para de uma Metodologia para Revisão/Reajuste Tarifária Periódica para o setor de saneamento básico a ser utilizado pela prestadora de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Belém;

Considerando especificamente no item 14, do TDR, o qual dispõe que caberá a AMAE, através do acordo de cooperação técnica, nomear a Comissão que irá acompanhar a execução técnica do objeto ora contratado, referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE.

Considerando o teor do ofício 327/2020 – UCP/PROMABEN, protocolado na AMAE no dia 27/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta AMAE, DANYEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 0430390-017 e ELIZABETH DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 0447404-016, para o acompanhamento estrito, dos aspectos técnicos, referentes ao objeto do Contrato 05/2020 - Unidade Coordenadora do Programa – UCP;

Parágrafo Primeiro - A referida Comissão terá por atribuição o acompanhamento estrito dos aspectos técnicos referentes ao objeto do contrato nº 05/2020 - Unidade Coordenadora do de Saneamento da Bacia Estrada Nova – UCP/PROMABEN. Cabendo a UCP, conforme estabelecido no TDR, a vinculação de fiscal/coordenador do contrato, para os desempenhar a referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor bem como terá sua vigência de acordo com a vigência do Contrato nº 05/2020 - Unidade Coordenadora do de Saneamento da Bacia Estrada Nova – UCP/PROMABEN.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM, Interino